

Fabíola Dunda

**BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE
INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES E
REFUGIADOS VENEZUELANOS EM
JOÃO PESSOA, PARAÍBA (2018-2020)**

Fabíola Dunda

**BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE
INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES E
REFUGIADOS VENEZUELANOS EM
JOÃO PESSOA, PARAÍBA (2018-2020)**

1ª edição

Editora Itacaiúnas

Ananindeua – PA

2022

©2022 por Fabíola Faro Eloy Dunda
Todos os direitos reservados.

1ª edição

Conselho editorial / Colaboradores

Márcia Aparecida da Silva Pimentel – Universidade Federal do Pará, Brasil
José Antônio Herrera – Universidade Federal do Pará, Brasil
Márcio Júnior Benassuly Barros – Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil
Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil
Wildoberto Batista Gurgel – Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Brasil
André Luiz de Oliveira Brum – Universidade Federal de Rondônia, Brasil
Mário Silva Uacane – Universidade Licungo, Moçambique
Francisco da Silva Costa – Universidade do Minho, Portugal
Ofélia Pérez Montero - Universidad de Oriente – Santiago de Cuba, Cuba

Editora-chefe: Viviane Corrêa Santos – Universidade do Estado do Pará, Brasil
Editor e web designer: Walter Luiz Jardim Rodrigues – Editora Itacaiúnas, Brasil
Editor e diagramador: Deivid Edson Corrêa Barbosa - Editora Itacaiúnas, Brasil

Editoração eletrônica/ diagramação: Walter Rodrigues

Projeto de capa: Banco de dados Editora Itacaiúnas

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D914b Dunda, Fabíola Faro Eloy

Boas práticas no processo de integração de migrantes e refugiados venezuelanos em João Pessoa, Paraíba (2018-2020) [recurso eletrônico] / Fabíola Faro Eloy Dunda. - Ananindeua, PA : Itacaiúnas, 2022.
86 p. : il. ; PDF ; 2,0 MB.

Inclui índice e bibliografia.
ISBN: 978-65-89910-89-3 (Ebook)
DOI: 10.36599/itac-bppiimr

1. Relações internacionais. 2. Migração forçada Internacional. 3. Venezuelanos no Brasil. 4. Boas Práticas. 5. Integração socioeconômica e cultural. I. Título.

CDD 327
CDU 325.54

Índice para catálogo sistemático:

1. Relações internacionais 237
2. Migração 325.54

E-book publicado no formato PDF (*Portable Document Format*). Utilize software [Adobe Reader](#) para uma melhor experiência de navegabilidade nessa obra.

O conteúdo desta obra, inclusive sua revisão ortográfica e gramatical, bem como os dados apresentados, é de responsabilidade de seus participantes, detentores dos Direitos Autorais.

Esta obra foi publicada pela **Editora Itacaiúnas** em junho de 2022.

Para meus pais.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais que me soltaram e permitiram que eu pudesse ser livre para viver uma vida plena no mundo das ideias, das cores, dos sentimentos, da abstração e que talvez um dia, ao juntar tudo isso, se fosse da minha vontade, eu pudesse colocar esse universo em palavras.

Em especial para a minha supervisora, Profa. Dra. Andrea Pacheco Pacífico, por incentivar a construção de um trabalho sempre melhor, pela parceria e dedicação, e principalmente, por ser mais do que professora, por ser uma educadora!

Aos colegas do grupo de pesquisa NEPDA da UEPB e aos profissionais entrevistados que colaboraram com a pesquisa.

Aos migrantes venezuelanos interiorizados para a cidade de João Pessoa, sujeitos desta pesquisa, e para os quais eu espero poder contribuir no processo de integração socioeconômica e cultural no município em que eles escolheram viver, a partir das informações e dos dados disponibilizados neste livro.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	8
CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	10
CAPÍTULO 1 - ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA (2018-2020).....	19
CAPÍTULO 2 - ESTUDOS MIGRATÓRIOS DO NEOCLASSICISMO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NOS SÉCULOS XX E XXI	34
CAPÍTULO 3 - BOAS PRÁTICAS NA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA (2018-2020).....	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	76
ÍNDICE REMISSIVO	85

*“ [...] Com a minha mala na mão
vou percorrendo o mundo na conquista do meu destino,
Eu sou um Sonhador!
Sou imigrante a busca da sobrevivência...
Sou imigrante a busca de um recomeço! [...]”*

*“O Viajante”
(Moisés Antônio, in MigraMundo)*

PREFÁCIO

A atual crise global da migração, incluindo-se pessoas refugiadas, tem afetado todos os países, independentemente de sua estabilidade política, econômica ou social, sejam eles de origem, de trânsito ou de destino de migrantes e refugiados. Nesse contexto, a Venezuela aparece como fomentadora de atual segunda maior crise migratória mundial, perdendo apenas para a crise síria, por ter forçado a saída de mais de cinco milhões de cidadãos, que tem buscado acolhimento em outros países.

O Brasil, por ser país fronteiro com a Venezuela, tem sentido diariamente as consequências de sua crise política, econômica e social, com a chegada de mais de duzentos mil venezuelanos no país, especialmente através do estado de Roraima. Mantendo sua característica de país acolhedor, o Brasil já recebeu mais de duzentos mil venezuelanos, tendo oferecido, segundo critérios estabelecidos em leis, visto de migrante ou condição de refugiado.

O sistema ONU, por meio do ACNUR e da OIM, parabeniza o governo brasileiro, por meio da Operação Acolhida, pelo processo de acolhimento, de interiorização e de integração local dos venezuelanos no território, incluindo a força-tarefa estabelecida no estado de Roraima, o reconhecimento *prima facie* da condição de refugiado e o apoio na regularização migratória, com documentação e acesso a programas sociais.

Sendo o Brasil um país de dimensão continental, com peculiaridades regionais que dificultam a incorporação de práticas padronizadas, cada localidade adapta sua realidade à chegada dos migrantes e refugiados em geral e, nesse contexto, dos venezuelanos. É o que ocorre que o estado nordestino da Paraíba, especialmente sua capital, João Pessoa. Nesse sentido, o livro de Fabíola Dunda se mostra imprescindível para o momento em que o Brasil vive, com políticas de acolhimento e integração de venezuelanos.

Resultante de pesquisa em nível pós-doutoral, apesar dos obstáculos criados pela Pandemia da COVID-19, a Dra. Fabíola Dunda se mostrou uma pesquisadora independente de alto nível, capaz de coletar dados e analisar todos eles, aliando teoria à prática, com o fim de buscar soluções duradouras para a integração de venezuelanos na cidade de João Pessoa, Paraíba.

O estado da Paraíba, especialmente sua capital, a cidade de João Pessoa, tem passado por uma experiência nova, qual seja, o acolhimento de um grande fluxo de migrantes forçados venezuelanos, cujo número já ultrapassou um mil. Atores locais, apesar de auxílio de atores internacionais e nacionais para capacitar e criar uma rede local, são forçados a aprender formas de lidar com processos de acolhimento e de integração de migrantes forçados pela primeira vez. A mídia, o poder público, a Academia, a iniciativa privada, a sociedade civil precisam de apoio para lidar com a situação.

Portanto, o livro da Dra. Fabíola Dunda chega no melhor momento, para atender às necessidades locais dos diversos atores envolvidos no acolhimento e na integração dos venezuelanos na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. A autora escreve de forma clara, simples, objetiva, fluida, trazendo dados analisados com riqueza de detalhes, capazes de preencher uma lacuna na literatura sobre migração forçada no Brasil.

A Dra Fabíola Dunda, de forma brilhante, descreve o acolhimento e a integração dos venezuelanos migrantes forçados, solicitantes de refúgio e refugiados, em João Pessoa, entre 2018 e 2020, incluindo os que chegaram pelo programa nacional de interiorização e os que chegaram via programa de reunificação familiar. Em seguida, ela analisa algumas teorias de migração voluntária e outras de migração forçada, à luz das Relações Internacionais, para caracterizar a inclusão do Brasil em virtude da chegada dos

venezuelanos. Por fim, a autora, une teoria e prática (resultante de dados coletados e analisados dos capítulos um e dois), identificando que programas, projetos, ações podem ser considerados Boas Práticas no acolhimento e na integração dos venezuelanos em João Pessoa, a partir de indicadores como acesso à educação, à saúde, ao trabalho e inclusão em programas sociais.

Esse livro deve ser lido por servidores públicos, membros da mídia e da Academia e funcionários de ONG e organizações internacionais que atuam direta ou indiretamente com migrantes forçados no Brasil, para que possam identificar e replicar ações de Boas Práticas capazes de serem implementadas com êxito em suas atividades cotidianas junto aos migrantes forçados e refugiados.

João Pessoa, PB, Julho/2021
Profa. Dra. Andrea Pacheco Pacífico
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente livro é fruto da pesquisa de pós-doutorado da autora na área de Relações Internacionais, na Universidade Estadual da Paraíba, que teve por motivação inicial a vontade de continuar pesquisando no campo de relações internacionais após o fim do doutorado. Como pesquisadora do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais (em diante NEPDA), que abriga a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (em diante CSVM) da Universidade Estadual da Paraíba (em diante UEPB), em cujo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais esta pesquisadora cursou o mestrado, foi pensado o desenvolvimento de uma pesquisa que relacionasse saúde e migração internacional, em virtude de também ser médica.

A ideia surgiu, então, em uma das reuniões do NEPDA, cujo embrião foi a discussão sobre o estudo de boas práticas no acolhimento e na integração da população de migrantes forçados e refugiados no Brasil. Na ocasião, discutia-se a questão do ensino do português como língua de acolhimento para migrantes venezuelanos (incluindo-se aqueles com visto de migrante e solicitantes de refúgio ou refugiados) interiorizados na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, que era ministrado voluntariamente por alunos do curso de relações internacionais da Universidade Estadual da Paraíba. Essa iniciativa da CSVM/NEPDA/UEPB despertou a ideia sobre como analisar o ensino do português para os venezuelanos como ação de boas práticas, tornando-se, posteriormente, o projeto de pós-doutorado, que resultou em pesquisa e escritura deste livro.

Durante a pesquisa, para ampliar a análise de boas práticas no processo de integração de migrantes forçados, refugiados e solicitantes de refúgio venezuelanos (em diante venezuelanos), foram agregados dados sobre acesso à saúde, educação, trabalho, inclusão em programas sociais, especificamente o bolsa família, a existência de iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados, e do Poder Público. A pesquisa foi desenvolvida na CSVM/NEPDA, da UEPB, cujas linhas de pesquisa são: migrantes forçados e refugiados; degradação ambiental e mudança climática; regimes internacionais e proteção aos Direitos Humanos; Teorias de segurança aplicadas à migração.

No cenário do aumento da migração venezuelana para o Brasil, e das dificuldades das cidades e dos estados de promover soluções de forma rápida ao aumento do número de venezuelanos, o governo federal instituiu a Operação Acolhida, em 2018, tendo como finalidade responder ao aumento do fluxo de venezuelanos para o Brasil em decorrência do agravamento da crise político-econômica na Venezuela, durante o governo do Presidente Nicolás Maduro.

Pensando na última fase da Operação Acolhida, a interiorização, as questões que surgiram para tentar contextualizar o problema de pesquisa se referiam a como os municípios responderiam a esse fluxo aumentado de venezuelanos, quais instrumentos facilitadores seriam utilizados por atores do poder público, da sociedade civil, e outros atores não estatais para o processo de integração, além de questionar se os instrumentos utilizados seriam capazes de promover a integração local desses venezuelanos.

Saliente-se que o Brasil possui uma legislação para refugiados considerada uma das mais avançadas no mundo (Lei 9474/97), e uma nova lei de migração pautada nos princípios dos direitos humanos (Lei 13445/2017), os quais preveem no seu artigo 3º, princípios e diretrizes, e no artigo 4º, direitos e garantias dos migrantes no território nacional (BRASIL, 2019a; 2019b), como segue:

Art. 3º: I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; III - não criminalização da migração; IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; V - promoção de entrada regular e de regularização documental; VI - acolhida humanitária; VII - desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil; VIII - garantia do direito à reunião familiar; IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante; XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante; XIV - fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas; XV - cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante; XVI - integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço; XVII - proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante; XVIII - observância ao disposto em tratado; XIX - proteção ao brasileiro no exterior; XX - migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas; XXI - promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e XXII - repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas.

Art. 4º : I - direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos; II - direito à liberdade de circulação em território nacional; III - direito à reunião familiar do migrante com seu cônjuge ou companheiro e seus filhos, familiares e dependentes; IV - medidas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes e de violações de direitos; V - direito de transferir recursos decorrentes de sua renda e economias pessoais a outro país, observada a legislação aplicável; VI - direito de reunião para fins pacíficos; VII - direito de associação, inclusive sindical, para fins lícitos; VIII - acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; IX - amplo acesso à justiça e à assistência jurídica integral gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos; X - direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; XI - garantia de cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; XII - isenção das taxas de que trata esta Lei, mediante declaração de hipossuficiência econômica, na forma de regulamento; XIII - direito de acesso à informação e garantia de confidencialidade quanto aos dados pessoais do migrante, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; XIV - direito a abertura de conta bancária; XV - direito de sair, de permanecer e de reingressar em território nacional, mesmo enquanto pendente pedido de autorização de residência, de prorrogação de estada ou de transformação de visto em autorização de residência; e XVI - direito do imigrante de ser informado sobre as garantias que lhe são asseguradas para fins de regularização migratória.

Baseando-se nos artigos 3º e 4º da Lei 13445/17, questionou-se se instrumentos facilitadores para a integração (social, econômica e cultural) de venezuelanos¹

¹ O termo “venezuelanos” se refere aos venezuelanos que chegaram ao Brasil entre 2018 e 2020 e solicitaram visto de migrante, com base na Lei 13445/2017, ou a condição de refugiado, com base na Lei 9.474/97.

interiorizados ou reunificados para a cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, contribuem para a autossustentabilidade dessas pessoas na cidade. A pesquisadora optou por incluir também os venezuelanos que foram acolhidos na cidade de João Pessoa em virtude de processo de reunificação familiar, pois os dados coletados sobre acesso à saúde, à educação, ao trabalho e inclusão no programa bolsa família não fazem distinção entre venezuelanos interiorizados (que chegaram na cidade via processo de interiorização) ou reunificados (que chegaram na cidade via processo de reunificação familiar).

A pesquisa de pós doutorado desenvolvida procurou, nesse sentido, interconectar a questão do aumento do fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil e, especificamente, para o município de João Pessoa, na Paraíba, mais evidente a partir de 2018, com o processo de interiorização da Operação Acolhida, e com o processo de integração na cidade. A base teórica utilizada agregou literatura sobre migração internacional voluntária, migração forçada, e boas práticas, para explicar o processo de integração local dos venezuelanos.

Quanto ao procedimento da pesquisa, utilizou-se de estudo de caso que, para Yin (2001, p. 32), é “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. O fenômeno contemporâneo estudado é o aumento do fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil a partir do aprofundamento da crise político-econômica da Venezuela durante o governo do Presidente Nicolás Maduro.

A unidade de análise são os venezuelanos residentes na cidade de João Pessoa que chegaram ao município pelo processo de interiorização, e/ou por reunificação familiar entre 2018-2020. Para a análise de boas práticas (em diante BP) considerou-se como dados o acesso dessa população ao ensino do português, à saúde, à educação, ao trabalho, a inclusão no programa social bolsa família, a existência de iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados, e a elaboração de políticas públicas municipais e estaduais voltadas para o acolhimento e a integração dos venezuelanos. A metodologia utilizada empregou dados quantitativos, analisados por estatística descritiva, e dados qualitativos, analisados por meio de análise de conteúdo (BARDIN, 2011), a fim de se verificar a existência de princípio de BP nas áreas referidas, observando-se, ademais, se essas práticas contribuem para a autossuficiência e a integração dos venezuelanos na cidade de João Pessoa, Paraíba. A partir dos dados coletados fez-se a análise interconectando dados, teorias sobre migração internacional forçada e refúgio, e BP, concluindo-se a pesquisa nas considerações finais.

Para resolver o problema de pesquisa foram formuladas duas hipóteses: (1) O ensino do português aplicado no contexto do projeto PLAc (Português como Língua de Acolhimento) da CSVM/NEPDA/UEPB, além do acesso à saúde, à educação e ao trabalho, bem como a inclusão no programa social bolsa família, a existência de iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados, e a elaboração de políticas pelo Poder Público constituem BP no processo de integração de venezuelanos na cidade de João Pessoa, Paraíba, e (2) as BP verificadas a partir do ensino do português no contexto do projeto PLAc da CSVM/NEPDA/UEPB, e aquelas verificadas a partir do acesso à saúde, à educação e ao trabalho, bem como a inclusão no programa bolsa família, a existência de iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados, e a elaboração de políticas pelo Poder Público criam condições de autossustentabilidade para os venezuelanos interiorizados, e/ou reunificados na cidade de João Pessoa no estado da Paraíba.

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa foi analisar os princípios de BP nas áreas do ensino do português como língua de acolhimento, no acesso à saúde, à educação, ao trabalho, na inclusão no programa social bolsa família, na verificação de iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados, e na elaboração de políticas públicas, por meio de

indicadores de curto/médio prazo no processo de integração dos venezuelanos na cidade de João Pessoa, Paraíba, de 2018 até março de 2020. Os objetivos específicos elaborados foram:

- a) Avaliar o projeto Português como Língua de Acolhimento (PLAc), coordenado pela CSVM/NEPDA/UEPB, como princípio BP na ONG Aldeias Infantis SOS;
- b) Analisar o acesso à saúde dos venezuelanos residentes em João Pessoa;
- c) Analisar o acesso à educação de crianças venezuelanas residentes em João Pessoa;
- d) Verificar a emissão de carteiras de trabalho pelo Ministério da Economia para venezuelanos residentes no estado da Paraíba;
- e) Verificar a inclusão dos venezuelanos no projeto social bolsa família em João Pessoa;
- f) Verificar iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados que contribuem para o processo de integração dos venezuelanos na cidade de João Pessoa;
- g) Verificar a existência de políticas públicas municipais e/ou estaduais orientadas para o processo de integração dos venezuelanos em João Pessoa, Paraíba;
- h) Contribuir para o estudo das BP em migrações internacionais, abordando o Estado brasileiro como um dos países que enfrenta, atualmente, o aumento do fluxo migratório de venezuelanos.

Foram coletados dados referentes ao ensino de português como língua de acolhimento (por meio de entrevistas), a partir das aulas ministradas na ONG Aldeias Infantis SOS, além de informações sobre o número de venezuelanos atendidos na rede pública municipal de saúde, o número de crianças venezuelanas matriculadas na rede pública municipal e estadual de educação de João Pessoa, o número de carteiras de trabalho emitidas para os venezuelanos na Paraíba, o número de venezuelanos incluídos no programa bolsa família em João Pessoa, as propostas de projetos de lei discutidos na Câmara de Vereadores da cidade de João Pessoa e na Assembleia Legislativa do estado da Paraíba, e outras iniciativas (setor privado, igrejas etc.) referentes ao acolhimento e à integração dos venezuelanos na cidade.

No que se refere aos dados sobre o ensino de português como língua de acolhimento, fez-se a análise do relatório final do projeto PLAc (2019), que foi apresentado à Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão da PROEX/UEPB como requisito para a finalização do Projeto junto a Pró-Reitoria de Extensão. No relatório constam os objetivos propostos e alcançados, a identificação das ações desenvolvidas, os resultados, as contribuições à comunidade e as produções científicas resultantes do projeto. Foram utilizados também dados do relatório das atividades da CSVM, publicados em 2020.

Concernente aos dados de acesso à saúde, foram incluídas informações referentes ao sexo e à idade dos venezuelanos atendidos pela rede pública municipal de saúde de João Pessoa. Não foram incluídos dados individuais relacionados ao estilo de vida (tabagismo, uso de álcool, alimentação, atividade física, ou que remetessem à questões de estresse físico e/ou mental decorrente da situação de migração e/ou solicitação de refúgio).

Referentes aos dados sobre acesso à educação, incluíram-se informações sobre o número de crianças matriculadas na rede pública municipal e estadual de João Pessoa, excluindo-se informações sobre percentual de aprovação ou reprovação e dificuldade de

aprendizagem. Os dados oriundos do Ministério da Economia sobre acesso ao trabalho se referem ao número de carteiras de trabalho emitidas, excluindo-se dados referentes à renda. Os dados relativos à inclusão em programas sociais na cidade de João Pessoa foram solicitados ao Ministério da Cidadania e referiram-se ao número de venezuelanos incluídos no programa bolsa família, discriminando-se sexo e idade.

Os dados sobre iniciativas da sociedade civil foram pesquisados no sítio de pesquisa *Google* por meio das palavras “venezuelanos; João Pessoa; Igreja”, e a partir das informações encontradas foram coletados dados sobre ações da Arquidiocese da Paraíba, e da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Os dados sobre iniciativas de entes privados foram pesquisados, também, no sítio de pesquisa *Google* por meio das palavras “venezuelanos; cursos; Senac; João Pessoa”, selecionando-se informações sobre cursos profissionalizantes oferecidos pela instituição aos venezuelanos. Os dados sobre projetos de Lei direcionados para os migrantes e solicitantes de refúgio da cidade de João Pessoa ou no estado da Paraíba foram pesquisados no sítio da Assembleia Legislativa da Paraíba, e na Câmara de Vereadores de João Pessoa.

No desenho de pesquisa construiu-se um quadro com os princípios de BP a serem utilizados, associando-os a indicadores que corresponderiam a cada princípio. A finalidade foi verificar se houve ou não BP no processo de integração dos venezuelanos a partir dos dados coletados. A construção dos indicadores permite a análise quantitativa dos dados por meio de estatística descritiva, avaliando os princípios de BP contemplados no que se refere ao acesso à saúde, à educação, ao trabalho, a inclusão no programa bolsa família, iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados e iniciativas do Poder Público voltadas para os venezuelanos. A inclusão dos dados contribui para aperfeiçoar a abordagem de atores envolvidos no processo de integração de venezuelanos, verificando dificuldades existentes e maneiras de corrigi-las.

A pesquisa ainda aplicou entrevista, via *email*, para: 1) duas alunas responsáveis por ministrar aula de português aos venezuelanos na ONG Aldeias Infantis SOS; 2) um membro da Pastoral do Migrante do Nordeste, na cidade do Conde, e uma profissional que trabalhou na ONG Aldeias Infantis SOS, em João Pessoa.

Os critérios de inclusão dos participantes foram o fato das alunas entrevistadas ministrarem aulas de português para os venezuelanos, e essa experiência permitir verificar as dificuldades existentes na organização do curso, tanto nas questões técnicas, quanto na avaliação das próprias dificuldades dos venezuelanos em aprender o idioma. A entrevista com um membro da Pastoral de Migrantes do Nordeste (em diante PMN) e da profissional que trabalhou na ONG Aldeias infantis SOS visou verificar, sob o ponto de vista dos entrevistados, as dificuldades (se existentes) de acolhimento e integração de venezuelanos na sociedade, fatores contribuintes para essas dificuldades, obstáculos à integração na sociedade, pontos positivos e/ou negativos no processo de acolhimento e integração dos venezuelanos na cidade e o que pode ser melhorado. Incluiu-se na entrevista um membro da PMN, que fica situada no município do Conde, por ter sido a ONG que recebeu inicialmente os venezuelanos interiorizados para o estado da Paraíba.

Quanto aos instrumentos de coleta de dados, os dados quantitativos foram coletados no *site e-sic*² (BRASIL,2020b) com solicitação de informações sobre o acesso dos venezuelanos à saúde, à educação, ao trabalho, e a inclusão em programas sociais, particularmente o bolsa família, em João Pessoa, entre 2018 até março de 2020.

² O *site e-sic* significa Sistema Eletrônico de informação ao cidadão, em que informações públicas de órgãos federais podem ser solicitadas de acordo com a Lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

O instrumento para coleta de dados qualitativos utilizado foi a elaboração de roteiros (dados semiestruturados) para entrevistas, com as seguintes perguntas norteadoras:

- 1) Roteiro de entrevista para as alunas que ministraram aula de português para venezuelanos:
 - a) O que a motivou participar do Projeto Português como Língua de Acolhimento (PLAc) da Universidade Estadual da Paraíba?
 - b) Qual é a sua opinião sobre o curso de capacitação para alunos, visando o ensino do português para os migrantes forçados³ e refugiados venezuelanos? Que diferença (s) você observou entre a parte teórica e a prática do ensino?
 - c) Quais foram as dificuldades encontradas no ensino do português para os migrantes forçados e refugiados venezuelanos interiorizados em João Pessoa na sua atuação como monitora de português?
 - d) Na sua opinião, o que pode ser melhorado no curso de PLAc para atender às necessidades dos migrantes forçados e refugiados venezuelanos?
 - e) Quais as principais frustrações, insucessos, obstáculos e lições que podem ser aprendidas e transformadas em práticas a partir da experiência do projeto?
- 2) Roteiro de entrevista aos membros da PMN e da ONG Aldeias Infantis SOS:
 - a) Que dificuldades são identificadas pela Pastoral/ONG Aldeias Infantis SOS quando os migrantes forçados e refugiados saem da ONG?
 - b) Diante das dificuldades observadas, que fatores o/a Sr.(a) considera que contribuem para a existência dessas dificuldades?
 - c) Em que medida essas dificuldades funcionam como obstáculos à integração dos migrantes forçados à sociedade?
 - d) Quais os pontos positivos e/ou negativos no processo de acolhimento e integração dos migrantes forçados e refugiados venezuelanos na cidade de João Pessoa (ONG Aldeia Infantis SOS)? e na cidade do Conde (PMN)? O que pode ser melhorado?

Após o envio dessas primeiras questões, verificou-se a necessidade de complementar as informações recebidas. Como não havia referência à rotina do atendimento aos venezuelanos nos sítios das ONG referidas, foram enviadas outras perguntas, porém apenas a entrevistada que trabalhou na ONG Aldeias Infantis SOS respondeu. As questões foram:

- e) Como era feito o processo de atendimento dos migrantes forçados desde o dia que eles chegavam até o dia em que eles saíam da ONG?
- f) Havia alguma rotina de atividades ou assistência?
- g) Quantos migrantes forçados foram atendidos durante o período (2018-2020)?
- h) Quanto tempo os migrantes forçados permaneciam na ONG? Como era feito o acompanhamento dos migrantes forçados quando eles saíam da ONG?
- i) Houve acompanhamento do processo que eles tinham que fazer para validar os diplomas?

³ As questões elaboradas foram enviadas para os entrevistados no início da pesquisa utilizando o termo “migrantes forçados, solicitantes de refúgio e refugiado”. No processo da pesquisa, optou-se por utilizar o termo “venezuelanos” para se referir a esse grupo de pessoas, como descrito anteriormente no texto.

Passando-se para o processo de coleta de dados, foram utilizados documentos, solicitando-se ao Ministério da Saúde o número de venezuelanos atendidos na rede pública municipal de saúde de João Pessoa, discriminando-se sexo e idade. Os dados relativos ao acesso à educação se referem ao número de crianças venezuelanas matriculadas na rede pública de ensino⁴ municipal e estadual de João Pessoa (BRASIL, 2021a). Foram solicitados dados sobre o número de crianças e adolescentes venezuelanos matriculados nas escolas públicas municipais e estaduais de João Pessoa.

Os dados relativos ao acesso à atividade laborativa foram coletados por meio de solicitação do número de carteiras de trabalho emitidas para venezuelanos na Paraíba, pelo Ministério da Economia. Os dados relacionados à inclusão em programas sociais foram solicitados ao Ministério da Cidadania, requisitando-se o número de venezuelanos atendidos no programa bolsa família, discriminando-se sexo e idade. Todos os dados descritos anteriormente foram solicitados por meio do sítio *e-sic*.

Os dados documentais coletados via entrevistas foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa, com assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os aspectos éticos da pesquisa estão baseados na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou as diretrizes e as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e na Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Para tanto o relatório com a proposta da pesquisa foi submetido à revisão ética via Plataforma Brasil do Sistema CEP/CONEP, sendo direcionado ao Comitê de Ética em Pesquisa da UEPB, que o aprovou.

A função da coleta de dados foi identificar práticas de acolhimento, atendimento e acompanhamento de venezuelanos no processo de integração na cidade de João Pessoa para caracterizar, por meio dos indicadores, se está havendo BP no processo de integração. Os dados coletados foram analisados por meio de estatística descritiva para avaliar as informações relacionadas aos dados disponibilizados pelo sistema eletrônico de informação ao cidadão, correlacionando-os com os indicadores dos princípios de BP.

As entrevistas foram avaliadas por meio de análise de conteúdo, em que o material coletado foi organizado e separado em arquivo eletrônico, e processado de acordo com as etapas da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011): 1) pré-análise, em que é realizada leitura exaustiva das falas escritas para separar o material coletado do (a)s entrevistado (a)s por meio de uma leitura flutuante, analisando as impressões e orientações do texto. Essa fase contém também a escolha de índices e elaboração de indicadores, partindo consecutivamente para a elaboração de códigos; 2) exploração do material, em que se realiza codificação, decomposição ou enumeração, de acordo com a regra de análise formulada; 3) tratamento dos resultados obtidos e interpretação, em que se elabora a síntese e faz-se a seleção de resultados, inferências e interpretações dos dados coletados.

Os dados relativos as iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados, bem como as iniciativas do Poder Público foram pesquisadas no sítio *Google*, particularmente a elaboração de políticas públicas orientadas para os venezuelanos, como referido anteriormente.

Por fim, pensando nas contribuições que estudar esta temática poderia agregar ao tema das migrações e do refúgio internacionais, considerou-se que a pesquisa contribui para a análise do Brasil como ator no contexto antes descrito, analisando a resposta brasileira diante do aumento da migração venezuelana a partir de 2017/2018. A pesquisa

⁴ Segundo a Constituição Brasileira (1988), no Art. 211, § 2º, “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996); § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996) ”.

contribui também para avaliar a CSVM/NEPDA/UEPB, especialmente no ensino do português como língua de acolhimento, representado pelo PLAc, como um instrumento de BP no processo de integração dos venezuelanos em João Pessoa.

Outra contribuição da pesquisa ocorre no âmbito acadêmico institucional, mediante a participação da CSVM/NEPDA/UEPB na formação e na participação da Rede Local de Acolhimento e Integração a migrantes e refugiados em João Pessoa, Paraíba, que agrega vários setores do governo e da sociedade civil, permitindo, nesse sentido, uma avaliação mais ampla das estratégias dos governos federal, estadual e municipal para o acolhimento e a integração dos venezuelanos em João Pessoa e a contribuição da CSVM/NEPDA/UEPB nesse processo.

A pesquisa também contribui para o conhecimento e a análise de BP de acolhimento e integração de venezuelanos no Brasil, particularmente em João Pessoa, e a avaliação dos avanços na abordagem para migrantes atuais e futuros avaliando dificuldades, pontos positivos e negativos, permitindo que a curva de aprendizado de ações na área seja encurtada, mitigando, assim, efeitos negativos advindos de obstáculos enfrentados.

A base teórica sobre a qual se assenta a pesquisa está relacionada à revisão de literatura sobre o conceito de BP, particularmente aquelas orientadas para migrantes e refugiados urbanos, e as teorias sobre migração internacional voluntária, migração forçada e refúgio (ARANGO, 2003, p. 1-30; KING, 2012; NOLASCO, 2010; CASTLES, 2003; CASTLES et al 2014; BETTS, 2009, 2011, 2014), como também a abordagem das migrações forçadas no contexto das teorias de relações internacionais como Realismo, Institucionalismo Liberal e Construtivismo (BETTS, 2009, 2011, 2014).

A principal dificuldade encontrada para realizar a pesquisa foi o início da pandemia de *Covid 19*, que no Brasil teve início em fevereiro de 2020, a partir do primeiro caso diagnosticado. Os impactos da pandemia em vários setores da sociedade, incluindo nos serviços públicos essenciais, como o setor de saúde, retardaram demasiadamente a coleta de dados, fator que determinou a solicitação de todos os dados pelo sítio *e-sic*. Devido à pandemia, optou-se, também, por fazer as entrevistas via *email*, evitando maior contato físico, o que aumentaria o risco de transmissão do vírus.

O livro está estruturado em três capítulos, além das considerações iniciais e finais. Nas considerações iniciais, faz-se uma breve explanação das motivações da pesquisa, o surgimento da ideia, as perguntas que a nortearam e as interconexões necessárias com o tema de pesquisa. Nesta parte está inserida, também, a metodologia de pesquisa, em que se destaca o problema de pesquisa, as hipóteses, os objetivos geral e específico, os critérios de inclusão e exclusão, os instrumentos e os procedimentos de coleta de dados, o processamento e a análise de dados, as contribuições da pesquisa, as dificuldades de pesquisa e seus aspectos éticos.

O primeiro capítulo discorre sobre o acolhimento e a integração dos migrantes forçados, solicitantes de refúgio e refugiados venezuelanos em João Pessoa, Paraíba, destacando-se dados sobre o ensino do português como língua de acolhimento, o acesso à saúde, à educação, ao trabalho, a inclusão no programa social bolsa família, e outras iniciativas instituídas para essa população. No capítulo dois discute-se o referencial teórico, fazendo-se uma revisão da literatura sobre teorias de migração internacional voluntária, desde a abordagem neoclássica até visões contemporâneas sobre o tema, destacadamente no campo das Relações Internacionais, analisando-se também, brevemente, a evolução histórica do estudo das migrações forçadas e do refúgio.

O capítulo três conceitua Boas Práticas (BP) e os princípios utilizados para verificar o processo de integração dos venezuelanos em João Pessoa. O capítulo analisa também a correlação entre a temática da migração forçada de venezuelanos e as teorias de Relações Internacionais, e nesse sentido, interconecta conceitos e indicadores de BP,

migração forçada e teorias de Relações Internacionais adaptada ao objeto da pesquisa. A pesquisa finaliza sua análise nas considerações finais.

A migração internacional é um processo complexo e multifacetado, sendo esse um dos motivos da importância de se conhecer de forma mais aprofundada teorias sobre migração internacional forçada e refúgio no contexto das teorias de Relações Internacionais. As abordagens teóricas analisadas permitem a análise da migração venezuelana para o Brasil, aumentada em anos recentes, contribuindo, portanto, para a melhor compreensão desse fenômeno no campo das Relações Internacionais, e para estudos da resposta doméstica brasileira na busca de soluções a esse maior fluxo de pessoas no país.

CAPÍTULO 1

ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA (2018-2020)

O acolhimento e o processo de integração de venezuelanos no Brasil se iniciam por meio da Operação Acolhida, que atua nas fronteiras brasileiras e está organizada em três fases, ordenamento de fronteira, acolhimento e interiorização. A interiorização, a última etapa, é um processo complexo do qual participam vários atores, e cuja finalidade é permitir que essas pessoas que se encontram em condições de vulnerabilidade possam refazer dignamente suas vidas na sociedade que as acolheu. Ações como o aprendizado do idioma e a garantia de acesso à saúde, à educação, ao trabalho e a inclusão em programas sociais são alguns instrumentos que abrem portas e espaços para a integração do migrante e/ou solicitante de refúgio ou refugiado no local de acolhimento.

A criação da Operação Acolhida foi resultado do aumento do fluxo de venezuelanos no estado de Roraima de forma desordenada, e as consequências dessa nova situação local que gerou instabilidade em vários setores (assistência social, saúde, educação etc.) da sociedade, e as dificuldades em resolver os problemas advindos dessa nova realidade no ano de 2018.

A Operação Acolhida foi uma iniciativa do governo federal brasileiro, criada em 2018 por meio da Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018, e dos decretos de nº 9.285 e 9.286, ambos de 15 de fevereiro de 2018, posteriormente convertidos na Lei nº 13.684/18 (BRASIL, 2020a; SOUZA, 2019, p. 80-1; SEIXAS e DE LIMA, 2020, p. 12), para dar soluções à instabilidade criada em cidades como Boa Vista e Pacaraima, em Roraima, em decorrência da entrada aumentada de venezuelanos nestes locais. Como dito, a Operação Acolhida está organizada em três fases: 1) ordenamento de fronteira, que é responsável por providenciar documentação, vacinação e operação de controle do exército brasileiro; 2) acolhimento, que visa ofertar abrigo, alimentação e atenção à saúde; 3) interiorização, que é responsável por promover o deslocamento voluntário de venezuelanos de Roraima para outros estados brasileiros, visando a integração socioeconômica (BRASIL, 2020c).

Segundo dados do governo federal (BRASIL, 2020c), até novembro de 2020 a Operação Acolhida atuou no ordenamento de fronteira, acolheu e interiorizou milhares de venezuelanos, como demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 – Dados do governo federal sobre as fases de ordenamento de fronteira, acolhimento e interiorização de venezuelanos no Brasil até novembro de 2020

Ordenamento de fronteira		Acolhimento		Interiorização	
Atendimentos realizados	>890.000	Abrigos temporários	12	Nº cidades que receberam migrantes e refugiados venezuelanos	>400
Doses de vacina	>400.000	Nº militares participantes	>4.000	Nº de migrantes e refugiados venezuelanos interiorizados	>43.994
Solicitantes de residência	>130.000				
Atendimentos sociais	>217.000				
CPF emitidos	>250.000				

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Brasil, 2020c.

Depreende-se da tabela 1, a quantidade de atendimento aos venezuelanos que cruzaram a fronteira brasileira e puderam receber, em um momento inicial, atendimento médico (como vacinação) e atendimentos sociais (como CPF) que teriam repercussão na segunda fase, a de acolhimento, e na terceira fase, a de interiorização. É importante destacar, também, o número de municípios que participaram da fase de interiorização, superior a quatrocentos, e o número de venezuelanos interiorizados até aquele momento no Brasil, superior a quarenta e três mil. Os dados publicados pelo governo federal (BRASIL, 2020c) demonstram a atuação da Operação nas fronteiras do norte do país, e as respostas dadas em cada fase até o momento referido.

O estado da Paraíba participou do processo de interiorização de venezuelanos desde 2018. No estado, duas instituições promoveram a assistência inicial, o acolhimento, quais sejam: a PMN, por meio da Casa do Migrante, na cidade do Conde, e a ONG Aldeias Infantis SOS, em João Pessoa. A PMN, no município do Conde, participou do processo de interiorização ao acolher venezuelanos oriundos de Roraima no contexto da Operação Acolhida (SERVIÇO PMN, 2020), e no ano de 2020, continuou o acolhimento destes migrantes em parceria com a Cáritas Suíça⁵.

A Instituição Aldeias Infantis SOS é uma Organização humanitária criada em 1949, que está presente em vários países, incluindo o Brasil, e visa defender e promover os direitos de crianças, adolescentes e jovens. No país, ela tem 187 projetos em 27 localidades brasileiras e conta com o apoio da sociedade civil, além de financiamento de projetos por empresas e convênios com o Poder Público. A atuação da ONG contempla três áreas chaves: sensibilização, prevenção, denúncia e resposta, que tem como algumas de suas funções enfatizar, identificar e prevenir violações em jovens e crianças (ALDEIAS INFANTIS, 2020).

Assim como a PMN, na cidade do Conde, a ONG Aldeias Infantis SOS, em João Pessoa, também acolheu venezuelanos. Como o local de pesquisa é a cidade de João Pessoa, será dada ênfase às ações na ONG Aldeias Infantis SOS. Em entrevista a uma das profissionais que trabalhou na ONG Aldeias Infantis SOS, a dinâmica diária incluía o atendimento com a assistente social, que realizava as intervenções e fazia encaminhamentos de acordo com as demandas das famílias. Os encaminhamentos eram feitos para o CRAS (Centro Referência de Assistência Social), para inclusão nos programas do Governo Federal como CAD (Cadastro Único), bolsa família e auxílio emergencial, além do encaminhamento de idosos e pessoas com deficiência ao INSS para cadastro e recebimento do benefício de prestação continuada (BPC).

A assistência social era responsável, também, pelo acompanhamento de saúde das famílias (acompanhamento e encaminhamento para atendimento no SUS para consultas, internações e acompanhamento para o programa de saúde da família - PSF). A entrevistada também informou que havia atendimento presencial na ONG de profissionais da área de saúde para realizar imunização, palestras, exames e campanhas preventivas de saúde. Outra atribuição da assistente social era ser responsável pela documentação das famílias, pela renovação dos protocolos de refúgio e da carteira de residência temporária junto a Polícia Federal, bem como do processo de reunificação familiar.

Segundo a entrevistada, havia também atendimento com a psicóloga, que tinha como uma das atribuições estabelecer a articulação com o SINE (Sistema Nacional de Emprego) municipal e estadual, organizando o encaminhamento dos venezuelanos para o mercado de trabalho. Esse atendimento incluía, por exemplo, orientação para prevenção de conflitos, orientações sobre as leis brasileiras como o Estatuto da Criança e Adolescente, incluindo a prevenção contra o trabalho infantil, orientações sobre a

⁵ Notícia veiculada no sítio do jornal portal correio em 28/07/2020 sobre 28 refugiados venezuelanos acolhidos na Casa do Migrante, no município do Conde, por meio da Pastoral do Migrante do Nordeste em parceria com a Caritas Suíça.

paternidade consciente, a Lei Maria da Penha, as leis trabalhistas e o mercado de trabalho no Brasil, bem como a orientação para a elaboração de currículos, colaborando para a inserção no mercado de trabalho local.

No que se refere ao educador social, o profissional da área era responsável pela questão pedagógica, documentação, matrículas das crianças na educação Infantil, fundamental 1 e fundamental 2, ensino médio e educação para jovens e adultos, realizando também o acompanhamento nas escolas.

Segundo a entrevistada foram atendidos 230 venezuelanos (56 famílias) na ONG Aldeias Infantis, entre 2018 e 2020, e o tempo de permanência na ONG variou de acordo com a dinâmica e a subjetividade de cada família, sendo em média de sete meses a um ano. Ela informou, ainda, que esse quantitativo aumentou para 500 venezuelanos pelo processo de reunificação familiar, e que outra instituição no município do Conde (a PMN), também acolheu migrantes venezuelanos, calculando-se um total de um mil venezuelanos em dois anos, residentes em João Pessoa.

Os critérios de desligamento de cada família da ONG eram analisados de acordo com a existência de um vínculo laboral, adaptação ao idioma e ao território local. O desligamento algumas vezes era solicitado pelas famílias, e a assistente social e o educador social acompanhavam o processo de desligamento, o processo de aluguel das residências, a estrutura das mobílias, bem como a realização de campanhas com a comunidade local para doação de móveis. Após o desligamento as famílias eram assistidas durante três meses, e o valor estipulado variava de acordo com número de membros por família.

Após o desligamento, a entrevistada informou que as famílias continuavam a ser atendidas pela Rede de serviços do município, e a cada 15 dias havia uma roda de diálogo chamada de Comitê Gestor. Nessa roda de diálogo, a assistência social coordenava e trabalhava as demandas coletivas das famílias e sua organização, além de fazer o acompanhamento de regras e responsabilidades individuais e coletivas. Outra iniciativa desenvolvida na ONG era a chamada roda de saberes e sabores, atividade que incentivava os venezuelanos a socializar a sua cultura por meio de danças, gastronomia, hábitos cotidianos do país de origem, idioma ou outro tema que fosse relevante para eles, junto com famílias brasileiras que participavam de outros projetos da ONG, valorizando a integração cultural. Todos os técnicos, assistentes sociais, educadores sociais e psicólogos se reuniam semanalmente para discutir o planejamento de ações e discutir as demandas que estavam sendo colocadas naquele momento na ONG.

O aprendizado do idioma é uma ferramenta fundamental para o processo de integração no local em que o migrante, solicitante de refúgio ou refugiado passa a viver. Nesse sentido, o ensino do português como língua de acolhimento (PLAc) é um projeto de extensão já realizado por algumas CSVM ligadas a Universidades brasileiras (ACNUR, 2021d).

O Relatório da CSVM, de 2020, informa que 18 Universidades brasileiras ofereceram cursos de português para quase 4.000 pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado entre 2019 e 2020, sendo elas: Universidade de Brasília (UnB); Universidade de São Paulo (USP); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal do ABC (UFABC); Universidade Federal Fluminense (UFF); Universidade Federal de Roraima (UFRR); Universidade Vila Velha (UVV); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal do Espírito Santos (UFES); Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALI); Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR); Pontifícia Universidade

Católica de Minas Gerais (PUC-Minas); Universidade do Vale do Rio do Sinos (UNISINOS); e Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

A chegada de venezuelanos interiorizados para a cidade de João Pessoa foi determinante para que a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) passasse a fazer parte, também, desse projeto, por meio da CSVM/ NEPDA do curso de Relações Internacionais (UEPB, 2019). O PLAc é um projeto coordenado pela profa. Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico, do curso de Relações Internacionais, e do qual participam a profa. Mônica de Lourdes Neves Santana, sete alunos voluntários e um aluno bolsista do curso de Relações Internacionais da UEPB. O objetivo principal do projeto é:

contribuir para a inclusão (socioeconômica, cultural e civil-política) dos refugiados e solicitantes de refúgio venezuelanos na Paraíba a partir de uma atuação concreta dos discentes vinculados à Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UEPB, por meio do ensino da língua portuguesa, auxiliando esses venezuelanos na adaptação no local de acolhimento e, particularmente quanto ao acesso a emprego, educação, saúde, documentação, mobilidade e cultura (UEPB, 2019).

Outros objetivos do projeto foram: “atualizar o manual do PLAc; buscar preparar os venezuelanos interiorizados para a Paraíba; publicar os resultados em formato de artigo, apresentando seus resultados em foros acadêmicos na UEPB e fora dela” (UEPB, 2019). O projeto teve início em 2018, sendo liberado pelo Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), em 2019, embora as aulas tenham sido iniciadas em 2018 pelos monitores voluntários. O ensino do português foi estruturado mediante a capacitação de discentes que, voluntariamente, quiseram participar do projeto, ministrando aulas aos venezuelanos na ONG Aldeias Infantis SOS por um período de uma hora por semana. As turmas e os horários de aulas foram organizados em conjunto com funcionários da ONG (UEPB, 2019).

O projeto durou entre agosto de 2018 e junho de 2020, quando o convenio entre ACNUR e ONG foi rescindido. Foram atendidos venezuelanos entre 16 e 75 anos, que em sua maioria possuía ensino fundamental completo e/ou ensino médio. Foram atendidos 40 venezuelanos em 2018 e mais 40 no ano de 2019 no PLAc. Os alunos recebiam o Manual do PLAc, que foi criado por discentes do curso de relações internacionais voluntárias e docentes colaboradoras, e foi publicado como *e-book* pela EDUEPB (2019). O ACNUR-Brasil cedeu material didático impresso que serviu de modelo para o material didático utilizado no projeto, sendo este adaptado para a realidade de *hispano hablantes* em João Pessoa, na Paraíba (UEPB, 2019).

Os resultados e as contribuições do projeto incluem o aprendizado do português pelos venezuelanos com o intuito de auxiliar na integração local, como também em atividades relativas à mobilidade urbana, educação, saúde e vínculos empregatícios. Resultantes também do projeto foram as participações de docentes e discentes do PLAc em eventos de extensão, como o realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, intitulado “Formação da Rede Local de proteção e Acolhimento a migrantes e refugiados na Paraíba”, como também no evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil para discutir os direitos dos refugiados venezuelanos acolhidos no estado (UEPB, 2019).

Uma das metodologias utilizadas na pesquisa foi a análise de conteúdo a partir de entrevistas realizadas com profissionais que trabalharam com venezuelanos nas ONGs Aldeias Infantis SOS, PMN e monitores voluntários do projeto PLAc. O *corpus* da análise foram quatro entrevistas realizadas por meio de *email* com profissionais que trabalharam nas ONGs citadas, e monitores voluntários que participaram do projeto PLAc e ensinaram português para os venezuelanos na ONG Aldeias Infantis SOS entre 2018 e 2019. Feita a

leitura flutuante das entrevistas e a exploração do material, prosseguiu-se para a elaboração de categorias.

Foram construídos quatro quadros. Os quadros um e dois contemplam as categorias temáticas que construíram as categorias intermediárias a partir das entrevistas com profissionais que trabalharam com venezuelanos nas ONGs Aldeias Infantis SOS e PMN (quadro um) e com alunos monitores do PLAc (quadro dois). Os quadros três e quatro contemplam as categorias intermediárias que construíram as categorias finais a partir das entrevistas com profissionais que trabalharam com venezuelanos nas ONGs Aldeias Infantis SOS e PMN (quadro três) e com alunos monitores no projeto PLAc (quadro quatro).

As categorias intermediárias referentes às entrevistas com profissionais que trabalharam com venezuelanos nas ONGs Aldeias Infantis SOS e PMN foram separadas em atuação do poder público; estruturação do atendimento aos venezuelanos; atuação da sociedade civil; e outras, essa última correspondendo a observações que não se encaixavam nas categorias anteriores, como demonstradas no quadro um.

Quadro 1 – Categorias temáticas, palavras-chave e categorias intermediárias, com base nas entrevistas com profissionais que trabalharam com venezuelanos nas ONGs Aldeias Infantis SOS e da PMN

Categorias temáticas	Palavras-chave	Categoria intermediária
Competência do poder público	Responsabilidades do poder público municipal e estadual articulados em rede para atender demandas e necessidades de migrantes e refugiados	I- Atuação do poder público
	Projeto de Lei na Assembleia Legislativa de João Pessoa para criar a política municipal para promover direitos de migrantes e refugiados	
Articulação dos órgãos envolvidos no atendimento ao migrante e solicitante de refúgio	Falta planejamento e articulação entre a gestão executiva da Operação Acolhida, ACNUR, CONARE, OIM e Ministério da Cidadania em interiorizar migrantes e refugiados	II- Estruturação do atendimento aos venezuelanos
	Fragmentação entre serviços que trabalham com os migrantes e refugiados	
	Validação de diplomas	
Ações da sociedade civil	Acolhimento de migrantes venezuelanos pelas ONGs Aldeias Infantis SOS em João Pessoa e PMN no Conde	III-Atuação da sociedade civil
	Criação da Rede Local de Acolhimento e Integração a migrantes e refugiados em João Pessoa	
	Audiência pública na Câmara Municipal de João Pessoa para discutir a situação dos venezuelanos	
	Participação de empresários	
Valores individuais;	Empreendedorismo e coragem do migrante e refugiado; solidariedade das pessoas	IV-Outras
Cultura política;	Xenofobia; desconhecimento dos direitos dos migrantes por parte da sociedade local	
Condições de subsistência	Dificuldades no acesso a moradia, trabalho fixo e no aprendizado do idioma	
Fatores externos	Crise econômica brasileira	

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas entrevistas realizadas para esta pesquisa, durante 2020 e 2021.

Depreende-se do quadro um a ênfase da participação e da atuação do poder público em assumir as responsabilidades de organização, planejamento e estrutura do

atendimento dos venezuelanos na cidade de João Pessoa. Destaca-se, também, a atuação da sociedade civil em vários setores, como o acolhimento nas ONGs citadas, a criação da Rede Local de Acolhimento e Integração dos venezuelanos na Paraíba, com a participação de vários setores da sociedade civil e do setor público; a organização da sociedade civil em audiências públicas na Assembleia Legislativa de João Pessoa para discutir a questão dos refugiados na cidade, e a participação do empresariado.

Observam-se ainda outros fatores, tais como valores individuais dos próprios migrantes e dos solicitantes de refúgio como atores de sua própria história, empreendendo como meio de integração na sociedade, e aspectos da cultura política de toda sociedade, que no caso em questão, inclui aspectos negativos, como a xenofobia. As dificuldades encontradas na procura de moradia, trabalho fixo e aprendizado do idioma também foram destacados nas entrevistas como dificuldades encontradas pelos venezuelanos em João Pessoa, assim como a crise econômica em que o país está mergulhado, atuando como um fator externo ao migrante, mas que interfere diretamente no processo de integração na cidade.

A partir das entrevistas com os monitores voluntários do projeto PLAc, as categorias intermediárias construídas pela leitura dos textos foram as que se seguem: aspectos psicossociais do indivíduo, dinâmica do PLAc, problemas do PLAc, avaliação do PLAc e aprendizado trazido pelo PLAc aos monitores voluntários, demonstradas no quadro dois.

Quadro 2 - Categorias temáticas, palavras-chave e categorias intermediárias, com base nas entrevistas com monitores voluntários do projeto PLAc

Categorias temáticas	Palavras -chave	Categorias intermediárias
Motivação	Curiosidade; vontade de trabalhar com projetos voluntários para refugiado e migrantes forçados; [...] contribuir com o curso (RI), [...] na reestruturação da vida dessas pessoas; vontade de ajudar ao próximo e [...] integrar essas pessoas na sociedade, contribuindo na busca de uma nova perspectiva de vida; desafio de dar aula; forma de aproximação com os sujeitos da pesquisa.	I- Aspectos psicossociais do indivíduo
Curso de capacitação para o PLAc	O curso de capacitação contribuiu bastante nas questões que dizem respeito a como se comportar em sala de aula, como realmente trazer estratégias dinâmicas para as aulas não se tornarem monótonas; muitas dicas foram passadas pela professora [...] como aulas de teatro de formas dinâmicas, vídeos, jogos e brincadeiras com a língua portuguesa.	II- Dinâmica do Plac
Obstáculos e dificuldades	[...] não tínhamos um espaço para dar aulas aos alunos; dificuldades específicas que cada aluno tinha em um mesmo turno, pois alguns pareciam ser mais avançados do que outros no português; o maior obstáculo era fazer os alunos não desistirem e estimulá-los; a maior dificuldade era começar o curso com uma turma e terminar com a mesma; outra questão era a falta de compromisso dos alunos; falta de frequência dos alunos às aulas; falta de motivação dos alunos.	III- Problemas do PLAc
Melhorias do PLAc	Melhorar a capacitação dos alunos voluntários; as próximas ONGs devem dar palestras sobre a importância de aprender o português para mudar a vida dessas pessoas, enfatizando o compromisso que devem ter ao curso; a comunidade acadêmica e as ONGs engajadas no PLAc devem mostrar soluções via aprendizagem do português.	IV- Avaliação do PLAc

Frustrações, insucessos e lições do PLAc	Ir à ONG e não dar aula por falta de alunos; necessidade de fortalecer a equipe que ministrava aula; não poder ver a dedicação de muitos alunos que desistiram do curso em menos da metade, por estarem buscando emprego; o PLAc mostrou mais do que nunca que devemos nos unir como pessoas deste mundo, [...] para fazer o melhor pelo próximo; o PLAc mostrou que a empatia ao próximo deve existir e contribuiu como experiência acadêmica e muito mais como ser humano; depois da experiência desses quase dois anos do projeto, transformei minha vivência em um novo projeto chamado voluntários do futuro, com o apoio do Nepda e de amigos mais próximos, fazendo trabalho nas ruas com distribuição de água e alimentos para moradores de rua da cidade de João Pessoa; em setembro de 2021 irei, via intercâmbio, estudar espanhol, com bolsa parcial, na cidade de Córdoba, Argentina.	V- Aprendizado do PLAc para os monitores voluntários
--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas entrevistas realizadas para esta pesquisa, durante 2020 e 2021.

Na avaliação do quadro dois, destacam-se questões relacionadas aos aspectos psicossociais do indivíduo (monitores) como motivador da participação do ensino do português como língua de acolhimento, e que podem funcionar como incentivo para outros alunos do curso de Relações Internacionais para participar do projeto, despertando a questão do voluntariado, e contribuindo para a replicação de ações com esta finalidade tanto nessa área, como em outras áreas da sociedade.

As outras três categorias permitem uma visão ampliada do PLAc por meio das informações que detalham a estrutura, a dinâmica e problemas observados quando o projeto foi implementado. As informações obtidas nessas categorias contribuem para perceber como funciona na prática o ensino do português para migrantes, e como os problemas existentes podem ser resolvidos para aprimorar o projeto, e atingir de forma mais eficaz o ensino do idioma como instrumento de integração e autossuficiência para essas pessoas.

A última categoria (frustrações, insucessos e lições do PLAc) complementa os sentimentos envolvidos nas motivações para participar do projeto, permitindo uma visão crítica da iniciativa, suas contribuições e o que precisa ser melhorado, além de manter o espírito de voluntário e de querer contribuir com a sociedade.

As categorias finais referentes às entrevistas com profissionais que trabalharam com venezuelanos nas ONGs Aldeias Infantis SOS e PMN foram construídas a partir das categorias intermediárias, anteriormente descritas, sendo separadas em fatores que contribuem e fatores que retardam o processo para a integração socioeconômica e cultural dos venezuelanos, como demonstradas no quadro três a seguir:

Quadro 3 - Categorias intermediárias, palavras-chave e categorias finais com base nas entrevistas com profissionais que trabalharam com venezuelanos nas ONGs Aldeias Infantis SOS e da PMN

Categorias intermediárias	Palavras-chave	Categorias finais
Atuação do Poder público	Responsabilidade do poder público municipal e estadual, articulado em rede, para atender demandas e necessidades dos migrantes e refugiados; Projeto de Lei em tramitação para criar uma política municipal para migrantes forçados e refugiados	I – Fatores que contribuem para a integração socioeconômica e cultural dos venezuelanos
Atuação da sociedade civil	Acolhimento dos migrantes e refugiados nas ONGs Aldeias Infantis SOS e PMN; criação da Rede Local de Acolhimento e Integração para migrantes e refugiados em João Pessoa, Paraíba; Audiência Pública na Câmara Municipal de João Pessoa para discutir a questão dos venezuelanos; participação do setor privado	

Outras – Valores individuais	Empreendedorismo e coragem do migrante e do refugiado; solidariedade das pessoas	
Estrutura do atendimento aos venezuelanos	Ausência de planejamento e articulação dos órgãos atuantes no processo de acolhimento e interiorização dos migrantes e refugiados; fragmentação entre os serviços que trabalham com migrantes e refugiados; burocracia para validar diplomas de nível superior	II – Fatores que retardam o processo de integração socioeconômica e cultural dos venezuelanos
Outras – cultura política; condições de subsistência; fatores externos	Xenofobia; dificuldade em conseguir moradia e trabalho; aprendizado do idioma; crise econômica brasileira	

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas entrevistas realizadas para esta pesquisa, durante 2020 e 2021.

O quadro três organiza as categorias intermediárias e conclui a análise com as categorias finais a partir das entrevistas de profissionais que atuaram nas ONGs referidas. Observa-se ser primordial o papel do Poder público no processo de integração, e que as ações entre os órgãos que trabalham com a questão da migração e refúgio devem estar articuladas e harmonizadas para que o processo seja promissor e efetivo. Destaca-se, também, a importância de setores da sociedade civil e do empreendedorismo do próprio migrante ou refugiado como pontos positivos, e que contribuem para o processo de integração dos venezuelanos na cidade.

A análise a partir das entrevistas, também permitiu observar fatores que retardam o processo de integração dos venezuelanos, destacando-se a importância do Poder público, porém, a partir de uma crítica negativa, ou seja, a observação da ausência de planejamento e articulação dos órgãos que atuam no processo de acolhimento e integração dos venezuelanos, sendo observado, também, a fragmentação entre os serviços que trabalham com migrantes. Aspectos culturais também foram destacados, como a xenofobia, além de dificuldades em conseguir o básico para subsistência, como moradia, trabalho e aprendizado do idioma. Todos esses fatores impactam direta ou indiretamente do processo de integração e contribuem para dificultar avanços em várias áreas, retardando esse processo.

No que se refere às categorias finais construídas a partir das categorias intermediárias baseadas nas entrevistas com os monitores voluntários do projeto PLAc, anteriormente descritas, destaca-se: voluntariado, estrutura e avaliação do PLAc, como demonstrado no quadro quatro a seguir:

Quadro 4 - Categorias intermediárias, palavras-chave e categorias finais organizadas, com base nas entrevistas com monitores voluntários do projeto PLAc

Categorias intermediárias	Palavras-chave	Categorias finais
Aspectos psicossociais dos monitores	Curiosidade; vontade de trabalhar com projetos voluntários para o público refugiado e migrante; [...] forma de ajudar a integrar essas pessoas na sociedade; desafio de dar aula; forma de aproximação com sujeitos da pesquisa	III - Voluntariado
Dinâmica do PLAc	Preparação do curso de capacitação	
Problemas do PLAc	Dificuldade em ter sala de aula para ministrar a aula; heterogeneidade do nível de aprendizado da turma de venezuelanos; desestímulo e falta de compromisso e motivação dos venezuelanos em assistir as aulas	IV – Estrutura e avaliação do PLAc
Avaliação do PLAc	Melhorar a capacitação dos monitores; conscientizar os venezuelanos da importância de aprender o idioma português; engajar a comunidade acadêmica e a ONG para encontrar soluções para problemas surgidos no PLAc	

Aprendizados do PLAc para os monitores	Aprimorar o projeto PLAc para adequar às necessidades dos venezuelanos, mas também fazê-los perceber a importância do aprendizado da língua; incentivar mais ações participativas da sociedade e da Academia	
--	--	--

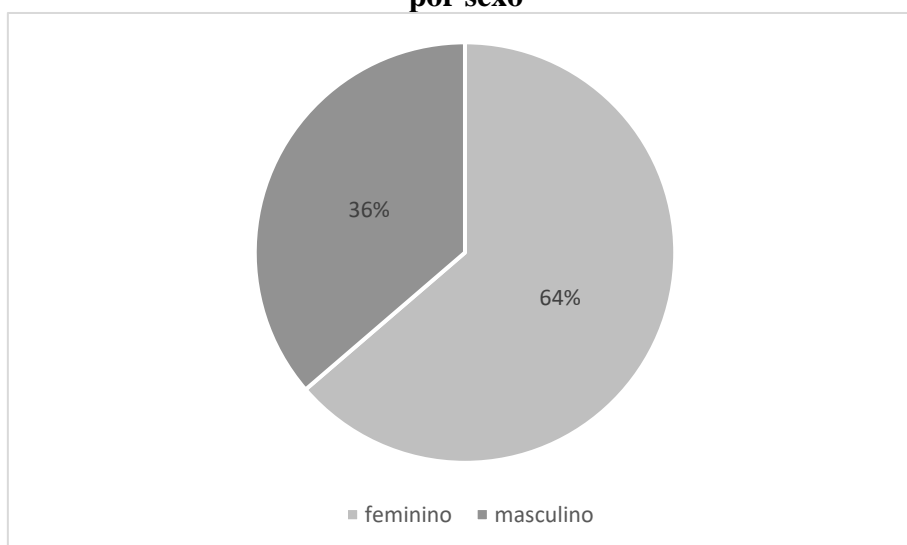
Fonte: Elaborado pela autora, com base nas entrevistas realizadas para esta pesquisa, durante 2020 e 2021.

Como dito, o projeto PLAc reforçou a ideia de voluntariado e de atuação em prol da sociedade, como descrito por monitores que trabalharam ensinando português para os venezuelanos na ONG Aldeias Infantis SOS, além de estarem próximos de seus objetos de pesquisa, despertando também um olhar mais social e de engajamento em ações na área para essas pessoas.

As entrevistas em questão, embora muito poucas em quantidade, contribuíram para dar uma visão geral dos aspectos relacionados ao processo de acolhimento e integração dos venezuelanos em João Pessoa, identificando os atores participantes, como eles responderam às demandas desse grupo de pessoas, quais as dificuldades encontradas e quais os avanços alcançados em certas áreas de atuação referidas nas entrevistas.

Tentando entender de forma mais aprofundada o processo de acolhimento e integração dos venezuelanos, pesquisou-se, também, dados relacionados ao acesso à saúde, educação, trabalho e inclusão social. No que concerne aos dados referentes à saúde, observa-se no gráfico a seguir, que houve maior atendimento de mulheres na rede pública de saúde, quando comparado ao atendimento de homens.

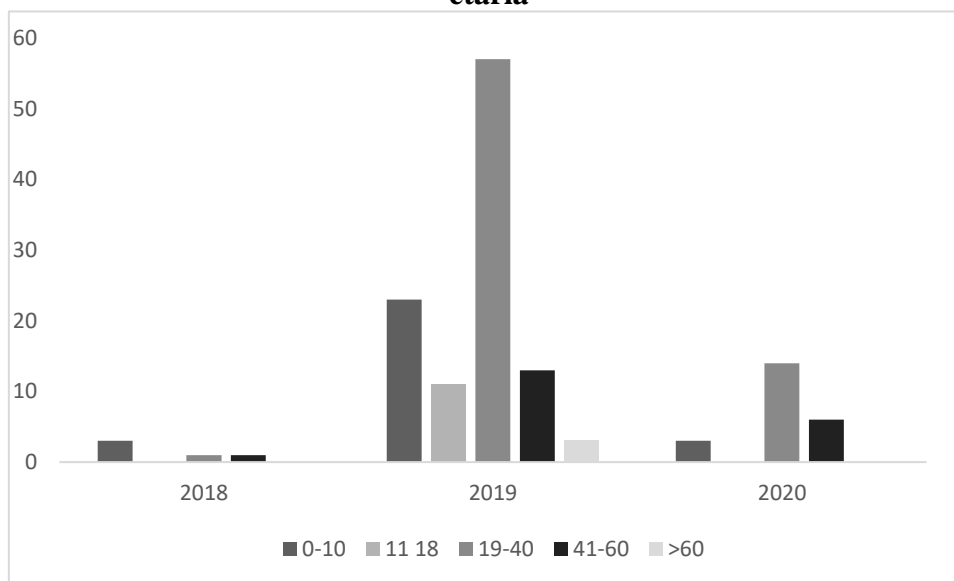
Gráfico 1 – Percentual de atendimento de venezuelanos na rede pública de saúde de João Pessoa, Paraíba entre 2018 e 2020, discriminado por sexo



Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados recebidos do Ministério da Saúde por meio do *e-sic* (BRASIL, 2020b). *Os dados de 2020 são referentes aos meses de janeiro até abril.

Quando se desagrega os dados por idade, observa-se que adultos jovens entre 19-49 anos foram os mais atendidos, entre 2018-2020, destacando-se o ano de 2019 como o de maior atendimento, como demonstrado a seguir:

Gráfico 2 – Número de venezuelanos atendidos na rede pública de saúde de João Pessoa, Paraíba, entre 2018-2020, discriminado por faixa etária

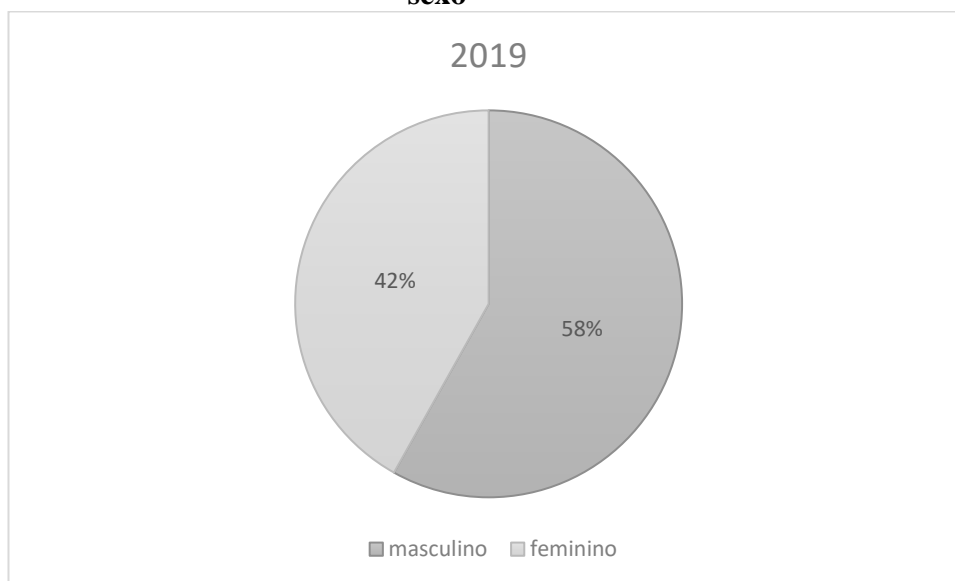


Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados recebidos do Ministério da Saúde por meio do *e-sic* (BRASIL, 2020b). *Os dados de 2020 são referentes aos meses de janeiro até abril.

Depreende-se dos gráficos um e dois que, dos venezuelanos interiorizados e reunificados para a cidade de João Pessoa, o maior percentual de atendimento foi de mulheres, do total de homens e mulheres atendidos, a maior parte se encontrava na faixa etária entre 19-40 anos, demonstrando que desse contingente, a maior parte era de adultos jovens e, a princípio, em família, quando se considera, no gráfico dois, a observação do número de crianças entre 0-10 anos.

No que se refere ao acesso à educação, solicitou-se ao Ministério da Educação o número de crianças e adolescentes venezuelanos matriculados na rede pública municipal e estadual de João Pessoa. No gráfico três é possível observar que o maior percentual de crianças e adolescentes matriculados no ano de 2019 é do sexo masculino, ou seja 58%, quando comparado a 42% do sexo feminino.

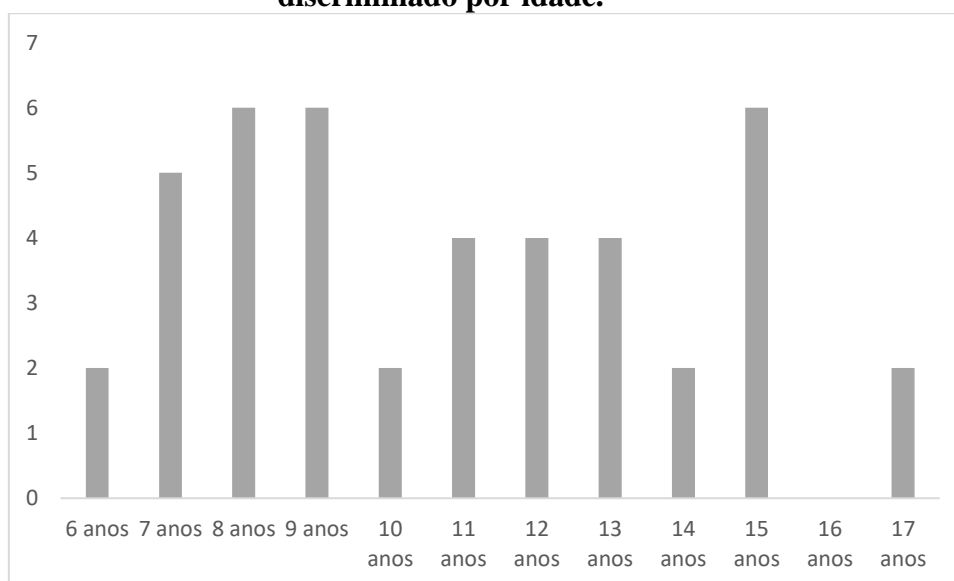
Gráfico 3 – Percentual de crianças e adolescentes matriculados na rede municipal e estadual de educação de João Pessoa no ano de 2019, discriminado por sexo



Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados recebidos do Ministério da Educação e Cultura/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, por meio do *e-sic* (BRASIL, 2020b)

Quando se desagrega os dados por idade, observa-se que a maior parte das crianças estão no ensino fundamental, que corresponde a faixa etária de 6-14 anos, quando comparado ao número de adolescentes do ensino médio, entre 15 e 17 anos, como demonstrado no gráfico quatro.

Gráfico 4 – Número de crianças e adolescentes venezuelanos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino de João Pessoa, Paraíba, em 2019, discriminado por idade.

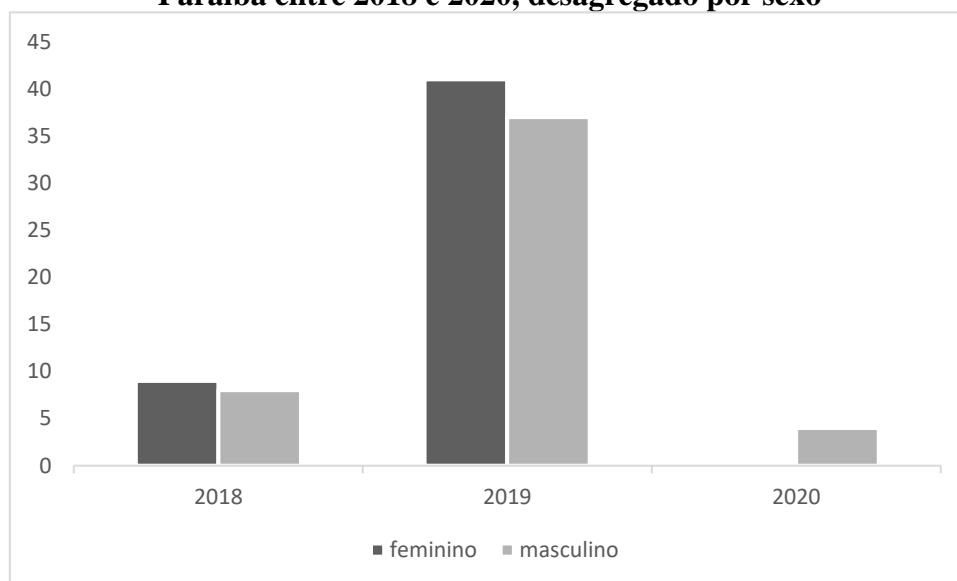


Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados recebidos do Ministério da Educação e Cultura/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, por meio do *e-sic* (BRASIL, 2020b)

Depreende-se do gráfico quatro que assim como o maior número de crianças atendidas na rede pública de saúde estavam entre zero e dez anos, o maior número de crianças matriculadas encontra-se na faixa etária de seis a treze anos, o que permite a inferência de que uma grande parte dos venezuelanos interiorizados e reunificados foram de famílias.

Para a análise do acesso ao trabalho foram utilizados dados referentes ao número de carteiras de trabalho emitidas para venezuelanos no estado da Paraíba, entre 2018 e fevereiro de 2020⁶. Os dados do Ministério da Economia demonstraram que 99 carteiras de trabalho foram emitidas, sendo a maior parte delas no ano de 2019. Quando se desagrega os dados quanto ao sexo, observa-se uma discreta prevalência do sexo feminino ao longo do período estudado, como demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 5 – Número de carteiras de trabalho emitidas para venezuelanos na Paraíba entre 2018 e 2020, desagregado por sexo

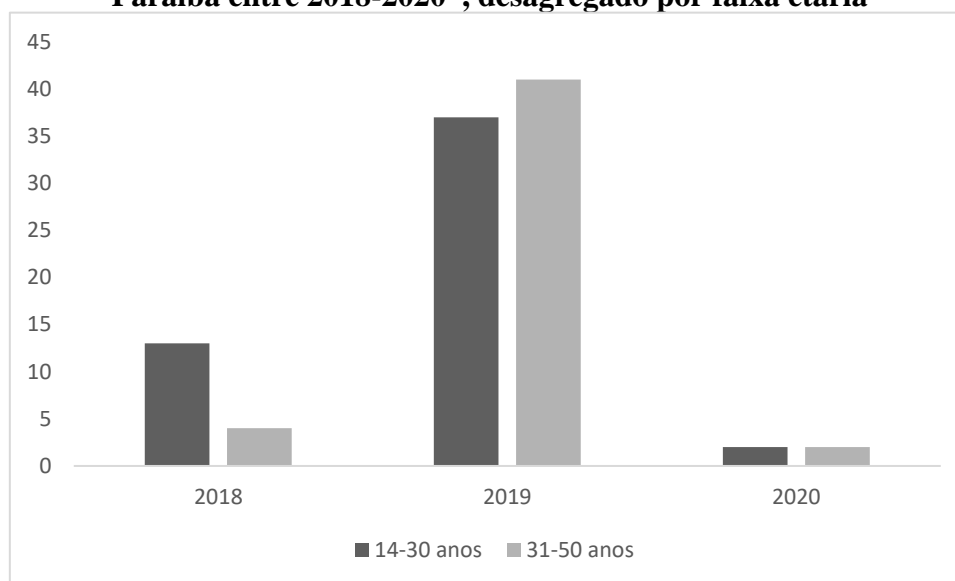


Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados recebidos do Ministério da Economia, por meio do sítio *e-sic* (BRASIL, 2020b)

Quando se desagrega os dados para a idade, 52 destas carteiras foram emitidas para venezuelanos entre 14-30 anos, enquanto 47 foram emitidas para a faixa de 31-50 anos, como demonstrado no gráfico a seguir:

⁶ Para o ano de 2020, só houve informação referente ao mês de janeiro.

Gráfico 6 – Número de carteiras de trabalho emitidas para venezuelanos na Paraíba entre 2018-2020*, desagregado por faixa etária



Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados recebidos do Ministério da Economia, por meio do sítio *e-sic* (BRASIL, 2020b). *Para o ano de 2020 os dados disponíveis e demonstrados correspondem ao mês de janeiro.

Depreende-se do gráfico seis que houve maior número de emissão de carteiras de trabalho no ano de 2019, quando comparado ao ano de 2018, e embora no ano de 2018 a prevalência maior de carteiras de trabalho emitidas tenha sido na faixa etária entre 14-30 anos, no ano de 2019 a prevalência foi maior na faixa etária entre 31-50 anos. Os dados coletados demonstram que nos anos de 2018 e 2019 houve emissão de carteira de trabalho para venezuelanos entre 14-50 anos, indicando, nesse sentido, que esses migrantes são em sua maior parte jovens e adultos em busca de melhores condições de vida em outro país, e o trabalho é um dos meios para se alcançar essas condições.

No que concerne à inclusão de venezuelanos em programas sociais do governo brasileiro, solicitou-se ao Ministério da Cidadania dados relativos ao número de venezuelanos que foram incluídos no programa bolsa família. Importante mencionar que o bolsa família é “um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza” e que tem por objetivos: “combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social” (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2021).

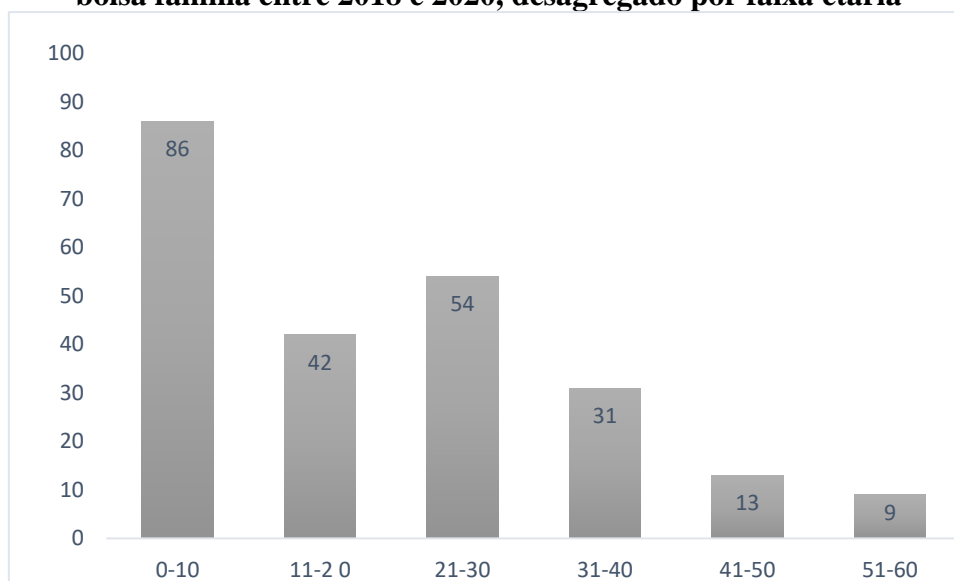
A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Para ser incluído no programa, considera-se como famílias extremamente pobres aquelas que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa, e pessoas pobres àquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa. As famílias pobres participam do programa se houver, em sua composição, gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2021).

Os requisitos para receber o benefício são: inclusão da família, pela prefeitura, no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal; seleção pelo Ministério da Cidadania; no caso de haver gestantes, comparecimento às consultas de pré-natal, conforme calendário do Ministério da Saúde (MS); participação em atividades educativas ofertadas pelo MS sobre aleitamento materno e alimentação saudável, no caso de inclusão de nutrizes (mães que amamentam); manutenção atualizada do cartão de vacinação das

crianças de 0 a 7 anos; acompanhamento da saúde de mulheres na faixa de 14 a 44 anos; garantia de frequência mínima escolar de 85%, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e de 75%, para adolescentes de 16 e 17 anos (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2021).

Segundo os dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania por meio do sítio *e-sic*, o número de venezuelanos que foram incluídos no programa bolsa família entre 2018-2020, desagregando-se por faixa etária, foi de duzentos e trinta e cinco como demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 7 – Número de venezuelanos que foram incluídos no programa bolsa família entre 2018 e 2020, desagregado por faixa etária



Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados recebidos do Ministério da Cidadania, por meio do sítio *e-sic* (BRASIL, 2020b)

Como se observa a partir do gráfico sete, a maior parte dos beneficiários está na faixa etária entre zero e trinta anos, com destaque para a faixa etária entre zero e dez anos, correspondendo a oitenta e seis crianças venezuelanas. Outra informação importante é que das duzentas e trinta e cinco pessoas que receberam, noventa e oito foram do sexo masculino e cento e trinta e sete do sexo feminino.

No que se refere a iniciativas da sociedade civil, destaca-se a atuação das ONGs que acolheram inicialmente os venezuelanos na cidade do Conde, a PMN, e Aldeias Infantis SOS na cidade de João Pessoa, enfatizando-se as ações dos assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais nesta última, já descrito anteriormente. Merece destaque, também, as ações da Arquidiocese da Paraíba no acolhimento de venezuelanos, abrigando-os em quatro casas por um período de três meses, podendo ser esse tempo estendido se for necessário, recebendo também alimentação, e tendo assistência social e assistência à saúde (CNBBNE2, 2020).

Outra instituição religiosa que também atuou no acolhimento a venezuelanos foi a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, que efetuou parceria com a Pastoral dos Migrantes do Nordeste, em 2018, e doou para a ONG alimentos perecíveis da Igreja como carnes, frutas e verduras a cada quinze dias por um período determinado (IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, 2020).

No que se refere a iniciativas de entes privados, o Senac em parceria com o Fecomércio, o Ministério Público e o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, organizou e ofereceu cursos de qualificação profissional nas áreas de informática, beleza,

saúde, administração, idiomas, gastronomia e turismo a mais de trinta venezuelanos que estavam abrigados no Conde (SENAC, 2020).

A atuação do Poder Público por meio da elaboração de políticas públicas voltadas para migrantes, solicitantes de refúgio ou refugiados, também é uma forma de avaliar se está havendo boas práticas no processo de integração dessas pessoas na sociedade que as acolheu. Nesse sentido, destaca-se o Projeto de Lei Municipal nº 019/2020 que dispõe sobre a proteção de migrantes e refugiados na cidade de João Pessoa (CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 2020); a formação da Rede Local de Acolhimento e Integração de migrantes e refugiados em João Pessoa, Paraíba (MPF, 2020); a audiência pública na Câmara dos Vereadores em março de 2020 para discutir a questão da vulnerabilidade dos venezuelanos na cidade, e discutir políticas públicas de inclusão social para essa população (CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 2021), participando destas duas últimas iniciativas setores do Poder Público e da sociedade civil organizada.

Aprender o idioma do país, ter acesso à saúde, educação e trabalho, ser incluso em programas sociais (bolsa família) do governo brasileiro, existir ações da sociedade civil e/ou entes privados que beneficiem o processo de integração, bem como a elaboração de políticas para pessoas que foram forçadas a deixar os seus países de origem e buscar a proteção e a segurança em outro Estado podem ser consideradas BP que facilitam o processo de integração em uma nova sociedade. A análise dos dados referentes ao acolhimento e à integração de venezuelanos no Brasil, especialmente na cidade de João Pessoa, Paraíba, objeto dessa pesquisa, permite verificar a existência de BP e a possibilidade de promover autossuficiência no processo de integração, como analisado no capítulo três.

CAPÍTULO 2

ESTUDOS MIGRATÓRIOS DO NEOCLASSICISMO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NOS SÉCULOS XX E XXI

A pesquisa utilizou como base teórica a literatura sobre migração internacional voluntária, migração forçada e refúgio. A base teórica consultada analisa conceitos, categorias, tipos de migrantes, causas, consequências, motivações e respostas possíveis para a migração internacional.

O fenômeno da migração humana faz parte da história de desenvolvimento do próprio ser humano. No entanto, pelo risco de retroceder excessivamente a análise da temática, delimitou-se o período de estudo aos séculos XX e XXI, quando as teorias sobre migração internacional se estabelecem e avançam, construindo, assim, um arcabouço teórico que permite tentar compreender quem migra, por que migra, por que continua migrando e as consequências desse deslocamento.

Este capítulo aborda, inicialmente, teorias sobre migração internacional voluntária, que utilizaram variáveis como tempo, espaço, origem, destino, distância, razões e impactos no local de acolhimento. Em seguida abordam-se estudos sobre migração forçada e refúgio, que começaram a ter mais visibilidade a partir dos anos 1980 (FIDDIAN-QASMIYEH, et al (2014, p.1).

Iniciando com as abordagens sobre migração internacional voluntária, Lee (LEE, 1966 apud NOLASCO 2016, p.3) considera que “migrações são todos os movimentos que implicam uma mudança de residência permanente ou semipermanente, não considerando a distância como critério”. Para Petersen (PETERSEN, 1968 apud NOLASCO, 2016, p.3, a migração “é um movimento relativamente permanente de pessoas ao longo de uma distância significativa”, com tempo mínimo de permanência de um ano. Castles (2003, p. 16) refere que a migração é quando ocorre “o cruzamento da fronteira de uma unidade política ou administrativa por um certo período mínimo”. Para a Organização Internacional para as Migrações (OIM), migração “é o movimento de pessoas fora de seu local habitual de residência, seja através de uma fronteira internacional ou dentro de um Estado” (OIM, 2019, p. 137). Nolasco (2016, p. 3) considera que por ser a migração um fenômeno simultaneamente temporal e espacial, os conceitos para migração propostos são insuficientes para categorizar este movimento de pessoas.

No contexto das migrações internacionais, além das questões espaço, tempo e impacto socioeconômico do deslocamento, acrescenta-se o fator político como razão para migrar. Nesse sentido, o desejo de migrar como ato voluntário decorrente de razões diversas é dependente, também, da soberania do Estado, ente jurídico que determina quem tem o direito de entrar, permanecer e pertencer àquele lugar (NOLASCO, 2010, p. 6).

Castles (2003, p. 17) observa, assim como Lee (1966) e Petersen (1968), que em relação ao tempo de permanência em um lugar diferente do local de origem, uma pessoa seria considerada imigrante em outro país se o tempo mínimo de residência fosse entre seis meses e um ano, podendo o imigrante ser considerado temporário ou permanente. Para o contexto brasileiro, o censo demográfico do ano 2000 considerou três aspectos para avaliar a condição de imigrante: o lugar de nascimento, o lugar de residência anterior segundo o tempo ininterrupto de residência atual, e o lugar de residência anterior há exatamente cinco anos antes da data de referência da pesquisa (IBGE 2000, p. 29).

A permissão de entrar e permanecer ou não em um outro país é de competência do Estado. A partir dessa observação, Petersen (1958) tenta construir uma tipologia para

a migração internacional, propondo agregar forças que levam uma pessoa a migrar e a intencionalidade do ato. Desta junção, surge a migração:

1) primitiva, determinada por questões ecológicas; 2) forçada, determinada pelo Estado ou outra instituição social; 3) impelida, o indivíduo tem a capacidade de decidir parcialmente sobre o ato de migrar; 4) livre, depende da vontade do indivíduo, mas reduzida em dimensão; 5) massiva, quando ocorre de forma coletiva (PERTERSEN, 1958, apud NOLASCO, 2010, p. 7).

Tipologias mais recentes ampliam as categorizações de Petersen (1958) e incluem outras categorias:

1) migrantes forçados permanentes, de fixação definitiva no local de destino; 2) trabalhadores contratados temporários, com permanência limitada no destino, sendo que alguns podem converter-se em migrantes forçados permanentes; 3) profissionais qualificados de circulação temporária, cuja mobilidade decorre da sua ligação a empresas transnacionais; 4) trabalhadores clandestinos ou ilegais; 5) migrantes forçados demandantes de asilo político; 6) refugiados de circunstâncias onde se conjugam fatos políticos e ambientais (APPLEYARD, 1991 apud NOLASCO, 2010, p. 7).

Na categorização de Cohen (COHEN 2005, p. 33-7 apud NOLASCO, 2016, p. 7), os migrantes internacionais seriam trabalhadores legais; trabalhadores ilegais ou indocumentados; refugiados e pessoas deslocadas; mulher independente que migra; trabalhadores especializados passageiros; trabalhadores especializados de longa duração; movimentos internos em grande escala; e turismo. Castles (2003) também classifica os migrantes internacionais quanto ao tipo, separando-os em:

1) imigrantes laborais temporários, homens e/ou mulheres que migram por um período limitado de tempo para conseguir emprego e enviar uma parte de seus salários para o seu país de origem;

2) imigrantes altamente qualificados e empresários, que são pessoas que atuam no mercado de trabalho interno de empresas multinacionais e/ou organizações internacionais;

3) imigrantes irregulares, que são pessoas que entram em um país sem documentos ou autorização;

4) refugiados, que são pessoas que saem de seus países de origem por motivo de perseguição em virtude de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a grupos sociais;

5) solicitantes de refúgio, que são pessoas que cruzam uma fronteira nacional em busca de proteção, mas ainda não obtiveram o reconhecimento da condição de refugiado;

6) deslocados devido a catástrofes naturais ou projetos de desenvolvimento, como hidrelétricas, estradas, indústrias etc.;

7) membros da família do migrante, quando vêm juntar-se as pessoas que já migraram para outro país;

8) migrantes retornados, que são aqueles migrantes que regressam aos seus países de origem após um período vivendo em outro país (CASTLES, 2003, p. 18-20).

Um dos grandes questionamentos nesse campo de estudo é o que leva uma pessoa a migrar. Nolasco (2016, p. 12) afirma que a migração internacional no século XIX era vista como um “fenômeno que acontece na sequência dos processos de desenvolvimento do capitalismo, da urbanização e industrialização”. Para Castles (2003, p. 21), no século XX a migração internacional está inserida no contexto da globalização, onde se observa, dentre suas características, o aumento dos fluxos transfronteiriços de capitais, comércio,

informação, comunicação, ideias, pessoas e também de suas consequências como poluição, tráfico ilegal de pessoa, drogas, armas etc.

As disparidades existentes entre as regiões do globo que possuem melhores condições de vida e bem-estar social, demonstradas pelas diferenças entre trabalho/emprego, segurança, violência, conflitos armados etc., mostram que o desejo individual de migrar emerge e se coloca como condição que faz parte da decisão de se deslocar para fora de seu país de origem (CASTLES, 2003, p. 22). Castles, De Haas e Miller (2014, p. 25) refletem ainda que “a migração geralmente é uma ação coletiva decorrente de mudanças sociais, econômicas ou políticas, tanto nos locais de origem, quanto nos locais de recebimento”.

Então, por que as pessoas migram? Massey et al (1993, p. 432) destacam que existe uma variedade de modelos teóricos que têm sido desenvolvidos para tentar explicar porque ocorre ou se inicia o movimento migratório internacional, e observam que cada teoria tem seus preceitos e características. Castles, De Haas e Miller (2014, p. 28) fazem referência a dois artigos do geógrafo Ravenstein (1885; 1889) no século XIX, destacando-os como uma contribuição inicial para o desenvolvimento de teorias nessa área do pensamento. Nos seus escritos, o geógrafo formula suas “leis da migração”, em que refere que a migração é uma parte inseparável do desenvolvimento, afirmando que a principal causa do deslocamento é a questão econômica.

King (2012) também ressalta o papel de Ravenstein (1885; 1889) na formulação das “leis da migração” e os fatores que influenciariam a migração. O autor destaca que para o geógrafo, no processo de migração, fatores como distância, local de partida e chegada, gênero e nível de desenvolvimento industrial caracterizam a migração. Nas “leis” de Ravenstein (1885; 1889) os migrantes percorrem, principalmente, pequenas distâncias, geralmente de áreas rurais para centros urbanos industrializados; as mulheres migram mais do que homens, embora homens constituam a principal forma de migração internacional; e um grande estímulo para migração é o fator econômico, ou seja, a desigualdade entre regiões facilita o deslocamento entre áreas menos desenvolvidas para áreas mais desenvolvidas economicamente (KING, 2012, p. 12).

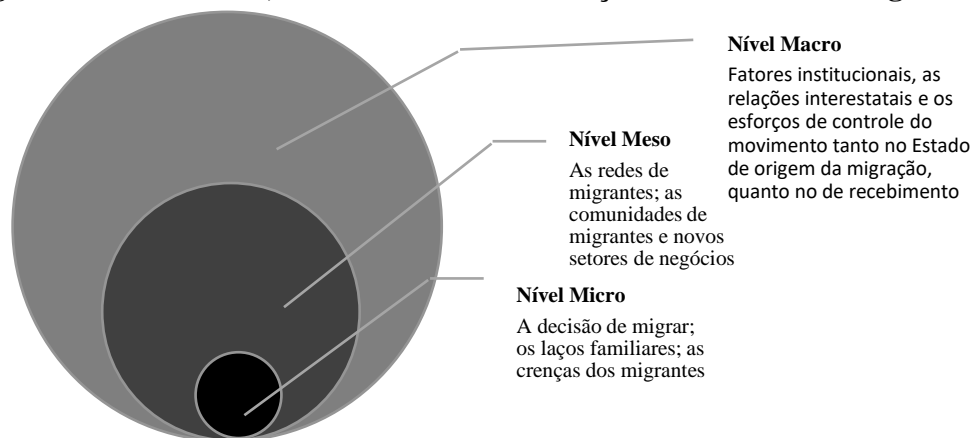
Para Nolasco (2016, p.15), nas “leis da migração” de Ravenstein, a mobilidade humana ocorre essencialmente por disparidades econômicas entre centros urbanos desenvolvidos e áreas rurais menos desenvolvidas e, nesse percurso, quanto maior a distância percorrida, menor o número de migrantes a percorrer esse caminho. Os migrantes são adultos em sua maioria, e o progresso da tecnologia e dos transportes tende a aumentar o movimento migratório. As “leis da migração” de Ravenstein foram objeto de crítica após a sua publicação, sendo consideradas simplistas, sem enquadramento teórico, e com pretensão caráter generalizante (NOLASCO, 2016, p. 15).

Remonta ao século XIX o desenvolvimento de teorias que tentam entender o fenômeno migratório, sendo as pesquisas na área desenvolvidas de forma interdisciplinar, englobando diversos campos do pensamento, como geografia, antropologia, sociologia, história, ciência política, demografia, estudos culturais, relações internacionais e direito (CASTLES, DE HAAS, MILLER, 2014, p. 26). No entanto, o aprofundamento e o surgimento de novas teorias sobre migração internacional ocorreram, particularmente, a partir da segunda metade do século XX (MASSEY et al, 1993; CASTLES, 2003, ARANGO, 2000a;2000b; PICHÉ, 2013; KING, 2012), e podem ser analisadas sob a ótica de fatores que originam o movimento migratório, ou sob a visão do que perpetua a migração internacional a partir do tempo e espaço (MASSEY et al, 1993).

Castles, De Haas e Miller (2014, p. 26), na mesma linha de pensamento de Massey et al (1993), também destacam a existência de teorias que analisam a causa da migração e teorias que analisam os impactos para países que enviam ou recebem migrantes. Os autores observam, ademais, que qualquer movimento migratório é

resultado da interação entre os níveis macro, meso e micro, estando no nível macro os fatores institucionais, as relações interestatais e os esforços de controle do movimento tanto no Estado de origem da migração, quanto no de recebimento. No nível meso, encontram-se fatores como as redes de migrantes, as comunidades de migrantes e novos setores de negócios (indústria do migrante) e, no nível micro, observam-se a decisão de migrar, os laços familiares e as crenças dos migrantes.

Figura 1- Níveis micro, meso e macro de interação do movimento migratório



Fonte: Elaborado pela autora, com base em Castles, De Haas e Miller (2014, p. 26).

Massey et al (1993, p. 433-4) destacam que cada teoria tem seus próprios preceitos e características e, sob esse prisma, a decisão do indivíduo de migrar para tentar maximizar seus ganhos, avaliando a diferença de renda e trabalho entre o local (país) em que vive e o que pretende migrar, considerando nesse cálculo os custos da migração, são fatores que estão presentes na teoria neoclássica. Para Castles, De Haas e Miller (2014, p. 29), a teoria neoclássica tem raízes na teoria da modernização, e percebe o fenômeno migratório como “constituente ou parte intrínseca do processo de desenvolvimento onde o excedente de mão de obra na área rural supre as necessidades da economia industrial na zona urbana”.

Arango (2000a) também faz referência à teoria neoclássica, e destaca que ela surgiu nos anos 1960, perdurando com capacidade explicativa por esse decênio e ainda pelos anos 1970, e que a partir desse período a teoria perdeu força explicativa diante das mudanças na realidade da migração internacional, surgindo, nesse sentido, outras abordagens teóricas para tentar explicar o fenômeno (ARANGO, 2000a, p. 106-7).

King (2012, p. 13) também se refere à teoria neoclássica, e destaca que seus preceitos têm origem no pensamento econômico neoclássico, que se assenta sobre a teoria da escolha racional, ou fatores como a maximização da utilidade, expectativa de retornos econômicos, mobilidade e salários diferenciados. O autor ressalta que a teoria neoclássica prevaleceu com força explicativa até meados dos anos 1970 do século XX, incluindo em seu modelo de *push-pull* “princípios da maximização da utilidade, da escolha racional, diferenças de preços entre regiões e países e mobilidade laboral”. (KING, 2012, p. 13).

Segundo Arango (2000a, p. 107), no pensamento neoclássico “a migração resulta de uma distribuição geográfica desigual de trabalho e capital”, observação que também é colocada por Castles, De Haas, e Miller (2014, p. 29-30), quando os autores referem que a teoria neoclássica considera o migrante como “um ator racional que decide se deslocar baseado no cálculo do custo-benefício para maximizar sua renda. Nesse contexto, o

indivíduo se deslocaria para locais onde ele pudesse ser mais produtivo e ganhar salários mais elevados”.

Nesse movimento, seriam criados dois “polos”, ou seja, a área de origem do migrante que restaria escassa de mão de obra e a área de recebimento do migrante que supriria a necessidade do seu mercado de trabalho. Paradoxalmente, esse movimento poderia levar, eventualmente a longo prazo, a um equilíbrio de salários entre as regiões, podendo ocasionar, por essa dinâmica, uma diminuição no processo migratório. A decisão de migrar estaria baseada na escolha racional do indivíduo que procura melhorar seu bem-estar, considerando custos tangíveis e intangíveis na tomada de decisão (CASTLES, DE HAAS e MILLER, 2014, p. 29-30).

Como toda teoria, a abordagem neoclássica também foi bastante criticada, particularmente pela observação de que mesmo existindo elevada disparidade econômica entre regiões e países, o número de pessoas que migra não é elevado quando se compara com a população que não migra, e que permanece em seu local de origem. Outra crítica à teoria considera que existem países com estruturas econômicas semelhantes e com diferentes padrões de comportamento de emigração de sua população, ou seja, alguns apresentam elevada onda de emigração quando comparado a outros países nas mesmas condições (KING, 2012, p. 14). Castles, De Haas e Miller (2014, p. 31) também tecem comentários sobre as críticas relativas à teoria, destacando que o migrante não sabe verdadeiramente qual será o seu salário, ou se realmente terá uma vaga de emprego garantido ao se deslocar, ou ainda, que haveria a pressuposição de que o mercado de trabalho seria perfeitamente acessível aos migrantes pobres.

Piché (2013, p. 145) destaca que pesquisadores do campo da migração internacional no último quarto do século XX começaram a considerar que para entender porque um indivíduo decide migrar de seu local de origem, a análise deve ser vista dentro de um contexto global. Castles, De Haas e Miller (2014, p. 25) refletem que “o pensamento convencional pauta a migração como resultado de diferenças geográficas em fatores como renda, emprego e outras oportunidades”, porém essa visão termina por ter seu poder explicativo limitado, quando se observa, por exemplo, que muitos migrantes não se deslocam obrigatoriamente de áreas pobres para áreas ricas economicamente, ou que países desenvolvidos economicamente experimentam simultaneamente imigração, considerável emigração e deslocamento interno. Nesse sentido, uma visão mais ampla é necessária, e segundo Castles, De Haas e Miller (2014, p. 26), é importante observar a migração como uma parte intrínseca de um grande processo de desenvolvimento, globalização e transformação social, muito mais do que apenas um problema a ser resolvido.

A teoria neoclássica predominou com potencial explicativo nos anos 1960 e uma parte dos anos 1970, porém, entre os anos 1970 e 1980, outras abordagens começaram a ganhar força para tentar compreender o fenômeno migratório. Massey et al (1993, p. 440), discorrendo sobre teorias no campo da migração internacional, consideram ainda que a nova economia da migração laboral está situada no campo da decisão do indivíduo, assim como a teoria neoclássica, ou seja, são modelos que se encaixam no nível micro, e onde prepondera a decisão racional do indivíduo em migrar para outro lugar.

A nova economia da migração laboral considera que o mercado de trabalho não é o ponto principal da análise, mas sim, as condições de trabalho em uma variedade de mercados de trabalho. Na teoria, “a decisão do grupo familiar sobre a migração funciona como uma forma de minimizar os riscos para a renda familiar, ou como meio de superar as restrições de renda da atividade produtiva da família no local de origem” (MASSEY et al, 1993, p. 432).

Castles, De Haas e Miller (2014, p. 38) apontam que a nova economia da migração laboral surgiu como uma crítica à teoria neoclássica. Stark (1978;1991) ressalta que a

decisão de migrar a partir de países em desenvolvimento não é tomada por apenas um indivíduo, mas sim pelo grupo familiar (STARK, 1978; 1991 apud CASTLES, DE HAAS E MILLER, 2014, p. 38). King (2012) defende que a teoria passou a ter maior impacto no pensamento sobre a migração internacional a partir dos anos 1980 e destaca, assim como Massey et al (1993) e Castles, De Haas, e Miller (2014), que um dos pontos principais sobre a migração é que a decisão de migrar é tomada em conjunto com a família e por vários membros do grupo familiar.

King (2012, p. 23) destaca que a migração dentro desse contexto não se baseia apenas nos salários melhores, ou na maximização dos ganhos que membros da família almejam conseguir fora de seus locais de origem, mas também na diversificação dos ganhos e na aversão de risco. Nesse cenário, a decisão do grupo gera uma diversificação de “tarefas”, pois enquanto um ou mais membros pode migrar interna e/ou internacionalmente, outros permanecem no local de origem tentando aumentar, de forma conjunta, os ganhos do grupo familiar. A decisão familiar sobre a “organização” da migração agrega ainda outra variável a equação: as remessas internas ou internacionais de parte do salário daqueles membros da família que migraram, impactando de forma positiva nos membros familiares que permaneceram no local de origem (KING, 2012, p. 23).

O modelo da nova economia da migração laboral também recebeu críticas ao considerar, dentro de seus preceitos, a ideia de relações familiares harmoniosas, e que por consequência levariam a decisões unânimes no grupo familiar, não sendo considerado, por exemplo, conflitos e tensões que podem existir na família, além de não ponderar que todo o grupo familiar pode querer migrar ou realmente migrar (KING, 2012, p. 23; CASTLES, DE HAAS, MILLER, 2014, p. 39).

Dentre outras teorias que tentam explicar o que desencadearia o fenômeno da migração internacional, pode-se destacar a teoria do mercado de trabalho dual, que tem como foco da análise o local de destino do migrante internacional. Nessa teoria, o ponto de análise inclui o estado de demanda por mão-de-obra do país receptor, que geralmente é uma sociedade industrial avançada e que produz, por sua vez, uma segmentação em seus mercados de trabalho (ARANGO, 2000b, p. 39).

A teoria do mercado de trabalho dual surgiu nos anos 1960, e o fator trabalho nas sociedades de acolhimento é o que determina a mobilização de pessoas (PIORE, 1979 apud NOLASCO, 2016, p.20). Nessa abordagem, não haveria a ideia de repulsão no país de origem como causa de migração, ideia assinalada na teoria neoclássica, mas sim um processo migratório relacionado com uma procura econômica específica, sendo o Estado partícipe ativo desse processo. A teoria do mercado de trabalho dual explicaria, por exemplo, o fluxo intraeuropeu entre os anos 1960 e 1970 do século XX (NOLASCO, 2016, p.21).

King (2012, p. 16-7) afirma que na teoria de mercado de trabalho dual a ideia é de que existiriam dois mercados de trabalho, um exercendo atração sobre o outro. Nesse sistema, um dos mercados oferece condições seguras de trabalho e bons salários, enquanto no outro, os trabalhadores são menos qualificados, recebem baixos salários, e têm condições de trabalho inseguras em fábricas e setores de serviços. Nesse mercado que recebe trabalhadores menos qualificados, as vagas de trabalho são ocupadas, principalmente, por migrantes que não têm poder de barganha para exigir melhores condições e melhores salários, o que gera uma discrepância socioeconômica quando se observa esses dois setores funcionando na sociedade. Esse sistema de trabalho dual é encontrado principalmente em países mais desenvolvidos e industrializados.

Para Castles, De Haas e Miller (2014, p. 36), na teoria do mercado de trabalho dual as características dos migrantes e dos mercados que os absorvem auxilia na compreensão de como migrantes com elevada e baixa qualificação são absorvidos nas

economias capitalistas modernas, desmistificando, em parte, a ideia de que países desenvolvidos necessitam apenas de migrantes com baixa qualificação. A teoria auxilia ainda em mais dois pontos: 1) a observação da importância da questão institucional, de gênero e raça no contexto do mercado segmentado (dual) de trabalho, sendo uma via explicativa de como a migração permanece apesar de realidades como elevado desemprego; 2) a forma como a situação de migrantes não documentados pode “favorecer” os interesses de empregadores, tornando esses migrantes vulneráveis a assumir atividades que não garantem proteção e condições dignas de trabalho.

As críticas ao modelo de mercado de trabalho dual se baseiam na observação de que nem todo fluxo migratório se forma a partir da interferência da penetração do capital na região, gerando, como consequência, o deslocamento das pessoas para regiões mais industrializadas, ou que esse capital humano desalojado em sua região de origem esteja à mercê para ser absorvido obrigatoriamente em outras regiões. Outra crítica se relaciona a ideia de que todo migrante, nos contextos descritos, seria sempre explorado, brutalizado e receberia baixo salário, não considerando que existem migrantes que, nesse mesmo contexto, vão progredir, prosperar e ter bons empregos em países industrializados (KING, 2012, p.19).

Outra teoria que merece atenção é a dos sistemas migratórios. Nessa abordagem há uma estabilidade de fluxo migratório entre países que partilham interesses comuns relacionados, por exemplo, à cultura, política, economia e tecnologia. Havendo circunstâncias a partir de causas variadas que desestabilizem o país de origem da migração, observa-se um aumento do fluxo migratório para o país habitualmente receptor de migrantes (NOLASCO, 2016, p. 24-5).

Para Arango (2000b, p. 42), a teoria de sistemas migratórios “foca na associação relativamente estável de determinados países receptores de migrantes em um número determinado de regiões de origem de migração no mundo”. O autor destaca que a teoria de sistemas migratórios começou a ganhar poder explicativo ainda nos anos 1970, contrabalançando com a teoria neoclássica, até então predominante no pensamento acadêmico daquele momento. Arango (2000b, p. 42) acrescenta ainda, que as conexões estabelecidas entre o país de origem e o país de destino funcionariam como base para ocorrer o movimento migratório específico entre determinados países e, nesse contexto, a teoria considera a existência de fatores que facilitem esse movimento, não se justificando a migração apenas por um movimento migratório aleatório.

Alguns autores, como Burawoy (1976), consideram que uma característica da abordagem teórica de sistemas migratórios é o seu caráter circular. Para ele há uma separação geográfica no processo de renovação e de manutenção da forma laboral. A interação entre esses dois processos é o que caracteriza a dinâmica circular do sistema. Nesse contexto há uma conexão entre a força laboral dos membros da família que permanecem no local de origem, e aqueles que emigraram em busca de melhor renda e trabalho (BURAWOY, 1976 apud PICHÉ, 2013, p. 146). Segundo Gregory e Piché (1983),

[a] noção de migração circular sugere que uma sociedade pré-industrial caracterizada por um modelo de produção doméstica, não é destruída, desde que ela continue a garantir a subsistência daqueles que ficaram para trás, como também a segurança social daqueles que emigraram (GREGORY e PICHÉ apud PICHÉ, 2013, p. 146).

Críticas à teoria de sistemas migratórios incluem a incapacidade da abordagem de explicar, porque não foram formadas redes de migração e sistemas migratórios desde os primeiros fluxos migratórios, assim como também não explica, porque em certos períodos ocorre intervalos com baixo fluxo migratório, apesar do compartilhamento de

informações entre migrantes que estão no local de destino. Outra crítica recebida é a de que certos grupos étnicos e religiosos podem monopolizar o acesso a oportunidades no processo de migração (CASTLES, DE HAAS, MILLER, 2014, p. 45-6).

No que se refere à teoria do sistema mundo, Massey et al (1993) apontam que a questão da diferença de mercados de trabalho entre regiões do mundo não seria a mola mestra do movimento migratório, mas sim, a estrutura do mercado mundial construída e desenvolvida desde o século XVI. O capital representado por empresas, corporações transnacionais ou mesmo por particulares penetrariam em mercados de países menos desenvolvidos, geralmente localizados na periferia do sistema mundial. A migração internacional, segundo essa teoria, ocorreria como consequência de rupturas (sociais) e deslocamentos oriundos do próprio processo de desenvolvimento capitalista (MASSEY et al, 1993, p. 445).

King (2012, p. 17) também faz referência à teoria do sistema mundo, destacando sua ligação ao pensamento neomarxista da escola da dependência. Nessa abordagem, a migração se autoperpetua reproduzindo a desigualdade, e segundo o autor, a migração é vista como “parte da divisão geográfica do trabalho e do processo histórico de incorporação da subordinação do mundo subdesenvolvido nas maiores economias capitalistas”. Hobden e Jones (2008, p. 147) defendem que um dos maiores expoentes da teoria do sistema mundo é Immanuel Wallerstein (1979), autor que defende que a “história tem sido marcada por ciclos de apogeu e crise de sistemas mundiais”, destacando o sistema mundial moderno capitalista que emergiu na Europa em torno do século XVI.

Hopkins e Wallerstein (1977, p. 8) referem que, na escala de produção econômica mundial, alguns países aparecem como “centrais”, outros como “periféricos” e outros como “semiperiféricos”, a depender de onde estão localizados geograficamente, e que tipo de relações esses países desenvolvem entre si e com países que se localizam no centro. Os países localizados na periferia do sistema econômico mundial seriam aqueles produtores de matéria-prima, e exportadores de grande parte de sua produção para o centro. O centro representa para o autor, o local onde estão situados países que produzem manufaturas e que possuem maior valor agregado, e exportam para países da periferia. Uma terceira categoria no sistema mundo seria a semiperiferia, local onde se localizam países que não têm um elevado grau de desenvolvimento econômico e não são considerados países do centro, mas também não podem ser considerados países da periferia porque têm um grau de desenvolvimento maior do que países localizados nessas áreas.

No contexto da migração internacional, a teoria reflete sobre a ideia de causa e efeito, ou seja, no sistema mundial moderno, a visão de penetração do capital em países localizados na periferia provocaria o desalojamento da força de trabalho de áreas rurais e de “tradicionais padrões de emprego e de economia” criando, por conseguinte, substrato humano pronto para migrar e ser força de trabalho em outras regiões ou países (MASSEY et al, 1993, p. 444-5), geralmente em um fluxo periferia/semiperiferia para o centro.

As críticas à teoria do sistema mundo incluem a ideia de passividade do migrante, ou seja, o migrante seria um agente passivo das mudanças implementadas pelo desenvolvimento econômico nas regiões, reflexo da penetração do capital, sem ter poder de decisão sobre o seu percurso migratório. Outra crítica à teoria ressalta o papel do Estado no contexto do movimento migratório, ao refletir que a abordagem não considera a autoridade do Estado no contexto da sua soberania, e no controle de suas fronteiras geográficas (NOLASCO, 2016, p. 24).

Partindo-se para a análise das teorias que tentam explicar porque o fenômeno migratório permanece no tempo e no espaço, Piché (2013, p. 148) faz referência à teoria de redes de migração. Nessa abordagem, as redes funcionam como “links” entre o país de origem e de destino, fazendo a mediação entre o nível micro (o indivíduo) e o nível macro,

a estrutura. Massey et al (1993, p. 448) destacam que a teoria representa um conjunto de laços interpessoais familiares, de amizade e comunitários entre migrantes atuais, anteriores, e não migrantes entre o país de origem e o de destino. A existência desses laços seria uma das justificativas para a manutenção do movimento migratório internacional ao se considerar, por exemplo, que o deslocamento anterior e o estabelecimento de migrantes no país de destino diminuiriam os custos e os riscos da migração, pois já existiria nessa relação um ponto de apoio e referência, agregando também a ideia de que haveria aumento da expectativa de ganhos (MASSEY et al, 1993, p. 448).

Castles, De Haas e Miller (2014, p. 40) destacam que na teoria de redes, os migrantes que já têm suas vidas estruturadas nos locais de destino atuam como uma rede fornecendo informações, organizando viagens, encontrando moradia e trabalho para outros migrantes que desejam se estabelecer nesses locais, ajudando, nesse sentido, no processo de adaptação no local de chegada. A rede de migração atua também como um facilitador da formação de comunidade, fortalecendo, nesse contexto, a criação de estruturas sociais e econômicas como comércios locais e espaços comunitários onde podem ser compartilhados hábitos culturais do local de origem, além de funcionar como redes de apoio para outros migrantes etc. O estabelecimento desta rede acaba por gerar confiança e suporte no local de destino, promovendo, nesse sentido, uma perspectiva positiva para os migrantes que decidam fazer o mesmo trajeto.

Castles, De Haas e Miller (2014, p. 46) ressaltam que embora as redes de migração sejam criadas a partir da experiência de migrantes que se estabeleceram anteriormente no local de destino, e contribuam oferecendo suporte a novos migrantes, as redes também podem ocasionar efeitos como a expulsão daquele migrante que não é considerado como parte do grupo, quando este não atua em conformidade com a estrutura da rede de migração. Conflitos na rede podem levar à dissolução da estrutura, ou gerar competição a partir do entendimento de que com a chegada de novos migrantes pode haver “disputa” por emprego, moradia ou outros recursos.

Ainda dentro do espectro dessas teorias, Arango (2000b, p. 43) faz referência à causação acumulativa, destacando que a ideia central é de que “a migração modifica a realidade de tal forma, que induz a deslocamentos subsequentes por meio de uma série de processos socioeconômicos”. Castles, De Haas, e Miller (2014, p. 44) apontam que a causação cumulativa trabalha com a ideia de que “a migração induz a mudanças nas estruturas sociais e econômicas, permitindo que ocorra mais movimento migratório”.

Massey et al (1993, p. 451) destacam que na ideia de causação cumulativa, fatores socioeconômicos são potencialmente afetados pela migração e destacam a distribuição de renda, a distribuição de terra, a organização da agricultura, a cultura da migração, a distribuição regional de capital humano e o significado social do trabalho. Detalhando cada fator, os autores indicam o que segue:

- 1) No caso da distribuição de renda, o aumento relativo de privação de renda em uma família funciona como estímulo para que, progressivamente, mais membros de famílias de uma comunidade migrem e passem a ajudar os membros da família que permaneceram no local de origem, aumentando a renda familiar.
- 2) No que se refere à distribuição de terra, cria-se um ciclo vicioso entre pessoas que deixam suas propriedades rurais, emigrando para áreas com maior valor de salários e trabalho. Com o aumento da renda, compram terras nos seus locais de origem, o que pode transformar essas áreas em terras menos/ou não produtivas o que pode levar, por conseguinte, a mais migração pela diminuição da oferta de trabalho do local de origem.
- 3) Na organização da agricultura, a mecanização do campo acaba por tornar-se uma

força de expulsão de mão de obra menos qualificada, aumentando, nesse sentido, o movimento migratório campo -> cidade.

- 4) A cultura da migração se relaciona à mudança nos valores e em aspetos culturais da comunidade de origem à medida que membros emigram e compartilham informações, comportamento, perspectivas e expectativas da nova realidade que estão vivendo.
- 5) A distribuição regional do capital humano se refere à depleção de capital humano no local de origem e acumulação no local de recebimento de migrantes, interferindo no aumento da produtividade nas áreas receptoras e diminuindo o capital humano nas áreas “doadoras”.
- 6) O significado social do trabalho se refere àqueles trabalhos nas sociedades receptoras de migrantes que não são ocupados por pessoas nativas, sendo nesse sentido estigmatizados como “trabalho de migrantes”.

A última teoria desse espectro é a teoria institucional, que aborda o papel das organizações e das instituições na proteção de migrantes legais e irregulares, promovendo um amplo leque de serviços para garantir condições de permanência e de trabalho regularizado e digno para aqueles que emigram (MASSEY et al, 1993, p. 451).

Um resumo das teorias da migração internacional voluntária pode ser visto no quadro abaixo.

Quadro 5 – Principais teorias sobre migração internacional voluntária, características e críticas (1960-1980)

Teoria	Características	Críticas
Neoclássica	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha racional do indivíduo em migrar. • Desejo de maximizar ganhos, avaliando a diferença de renda e trabalho entre a origem e o destino. • Considera os custos da migração. • Modelo <i>push-pull</i>. • Relação entre regiões com trabalho escasso relativo a capital e salários elevados/qualificados e regiões com oferta de trabalho elevada e salários baixos, ocasionando fluxo migratório da primeira região para a segunda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apesar da disparidade econômica entre os países, o número de migrantes internacionais é inferior à população não migrante. • Países com padrão econômico semelhante têm padrão migratório diferente. • As condições do mercado de trabalho no destino não são totalmente conhecidas.
Nova economia da migração laboral	<ul style="list-style-type: none"> • O ponto de análise: as condições de trabalho dos mercados de trabalho. • O grupo familiar decide sobre a migração de membros da família. • Migração como forma de minimizar riscos para a renda familiar ou de superar restrições de renda da atividade produtiva da família na origem. • Remessas financeiras entre migrantes do destino e da origem impactam o grupo familiar positivamente. 	<ul style="list-style-type: none"> • As relações familiares seriam sempre harmoniosas, sem considerar a possibilidade de conflitos e tensões que interferem na decisão de migrar.

Mercado de trabalho dual	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de dois mercados de trabalho que se influenciam mutuamente. • O foco está no mercado de trabalho no destino, que oferece condições seguras de trabalho e bons salários, e outro mercado em que trabalhadores são menos qualificados, recebem baixos salários e têm condições de trabalho inseguras em fábricas e setores de serviços. • Não há a ideia de repulsão na origem como causa da migração. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nem todo fluxo migratório resulta da penetração do capital na região e gera deslocamento de pessoas para regiões mais industrializadas, ou esse capital humano desalojado na origem poderá ser absorvido em outras regiões obrigatoriamente. • Nem todo migrante seria sempre explorado, brutalizado e receberia baixo salário. Há migrantes que progredem, prosperam e possuem bons empregos em países industrializados.
Sistemas Migratórios	<ul style="list-style-type: none"> • Há estabilidade de fluxo migratório entre países que partilham interesses comuns em cultura, política, economia, tecnologia etc. • Havendo circunstâncias que desestabilizem condições em países de origens, de causas variadas, há aumento do fluxo migratório para o país habitualmente receptor de migrantes. • Caráter circular. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de analisar além da identificação de vários sistemas nacionais e regionais. • Dificuldade em obter dados disponíveis. • Por que sistemas não foram formados a partir dos primeiros fluxos migratórios? • Grupos étnicos e religiosos podem monopolizar o acesso a oportunidades no processo migratório.
Sistema Mundo	<ul style="list-style-type: none"> • Migração internacional ocorreria não pela diferença de mercados de trabalho entre regiões do mundo, mas pela estrutura do mercado mundial construída e desenvolvida desde o século XVI. • A migração internacional ocorreria como consequência das rupturas (sociais) e deslocamento oriundos do próprio processo de desenvolvimento capitalista. • Raízes no pensamento neomarxista da escola da dependência. • Divisão do sistema econômico mundial em centro, periferia e semiperiferia. 	<ul style="list-style-type: none"> • O fluxo migratório não é causado obrigatoriamente em decorrência da penetração do capital nas sociedades. • A agência do migrante é negada. • Pouca atenção para modelos que analisam o papel do Estado como determinante no padrão de fluxo migratório.
Redes de Migração	<ul style="list-style-type: none"> • As redes de migrantes funcionam como “links” entre o país de origem e o de destino. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito que gera ideia restritiva sobre rede de migração por concentrar-se em redes sociais e familiares. • Pode haver atores intermediários nas redes que nem sempre serão facilitadores, mas sim exploradores. • A ênfase no capital social como propulsor da formação de redes pode excluir migrantes considerados não-membros e dissolver a rede. • Novos migrantes podem gerar competição por recursos.
Causação cumulativa	<ul style="list-style-type: none"> • A migração induz a mudanças nas estruturas sociais e econômicas, permitindo ocorrer mais movimento migratório. 	<ul style="list-style-type: none"> • “Normalização” da ideia de que certas atividades são ocupadas por migrantes, pois os nativos não querem ocupá-las.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos autores analisados nesse capítulo.

Em se tratando de Brasil, este país tanto recebe imigrantes quanto envia emigrantes para outros países. Dentre vários períodos que podem ser estudados na história política brasileira sobre movimentos migratórios, destacam-se os anos 1980/1990, em que houve um aumento da emigração brasileira para países mais desenvolvidos economicamente, como os Estados Unidos. Nesse período, o Brasil vivia a crise econômica em consequência das crises do petróleo nos anos 1970 e as repercussões econômicas mundiais a partir da implementação do Consenso de Washington, que tiveram grandes impactos socioeconômicos em países da América Latina e África nos vinte anos seguintes.

Os brasileiros que emigraram para os Estados Unidos nesse período, em geral o fizeram principalmente em busca de trabalho, aumento de renda e tentativa de maximizar seus ganhos, uma vez que essas condições estavam escassas no Brasil naquele momento. Os Estados Unidos neste mesmo período viviam uma expansão econômica no governo Reagan (FORJAZ, 1993, p. 75). Segundo Forjaz (1993, p. 75),

[a] combinação de uma profunda crise econômica, diferente das anteriores pela sua duração (o Brasil apesar de crises conjunturais, sofreu um intenso processo de desenvolvimento a partir dos anos 30 e até o fim dos anos 70) a uma crise político-institucional grave, em parte decorrente da redemocratização, a uma ampliação rápida e desordenada da mobilização social, produziram na sociedade brasileira uma insatisfação radical, dificilmente encontrável em outras conjunturas históricas.

Teriam sido estas as condições que contribuíram para o aumento da emigração brasileira nesse momento.

Considerando as teorias de migração internacional expostas anteriormente, nesse período histórico no Brasil, a teoria neoclássica tem poder explicativo, uma vez que considera a escolha racional do indivíduo quando decide migrar, além da maximização de ganhos, e fatores de atração e expulsão entre o local de origem e o local de destino. Outra teoria que também tem poder explicativo para esse período é a nova economia de migração laboral, uma vez que apenas um ou algumas pessoas do grupo familiar migrava, e a renda recebida no país de destino servia também como meio de superar as restrições de renda da atividade produtiva da família que não emigrou.

Outro período relativo à migração no contexto brasileiro que merece destaque é o período atual, em que o Brasil funciona como país de destino de venezuelanos, em decorrência do aprofundamento da crise político-econômica na Venezuela, no governo do Presidente Nicolás Maduro. Nesse contexto, o Brasil exerce atração para venezuelanos que buscam melhores condições de vida e oportunidade de trabalho no país, como considerado na teoria neoclássica, exercendo o país fator de atração.

Outra teoria que pode ser utilizada é a nova economia da migração laboral, quando o foco da análise é a decisão dos membros do grupo familiar na Venezuela, os riscos existentes na migração de alguns dos membros da família, e a consideração de que migrar se coloca como uma tentativa de superar as restrições de renda da atividade produtiva da família que permaneceu no país. Por fim, a teoria de redes de migração também pode ser utilizada nesse cenário, quando se consideram as redes de informações (as redes sociais, por exemplo, informações sobre trabalho, local de moradia) utilizadas pelos grupos familiares e de amigos/conhecidos que migram, e que fornecem informações para outras pessoas que pretendem migrar e encontrariam, nessas ferramentas, mais facilidade de informações para iniciar esse processo.

O estudo do campo da migração internacional diferencia aquele migrante que se desloca voluntariamente, objeto das teorias referidas anteriormente, e aquele que é forçado a migrar por fatores variados em seus Estados de origem. Para a OIM, migração é “o movimento de pessoas fora de seu local habitual de residência, seja através de uma

fronteira internacional ou dentro de um Estado” (OIM, 2019, p. 137). No contexto das migrações forçadas, estas ocorreriam quando “o elemento volitivo do deslocamento é inexistente ou minimizado, existindo uma vasta gama de situações, geralmente de vulnerabilidade do migrante” (JUBILUT e APOLINÁRIO, 2010, p. 281). Para a OIM, migração forçada é “um movimento no qual, embora a motivação possa ser diversa, envolve força, compulsão ou coerção” (OIM, 2019, p. 77).

Koppenberg (2012) destaca o migrante voluntário como aquele que “mesmo sem fatores que o forçassem a se deslocar, ele o faria voluntariamente e por motivos variados”. O migrante forçado, ao contrário, teria como estímulo ao deslocamento “questões de segurança pessoal motivada por causas diversas, como perseguição religiosa e/ou conflitos nacionais” (KOPPENBERG, 2012, apud SILVA, 2014).

Agregando à discussão no campo das teorias de migração internacional, emergem nos anos 1980 estudos sobre refugiados e migração forçada, embora pesquisa nessa área exista desde o período entre guerras (FIDDIAN-QASMIYEH et al, 2014. p. 2). Fiddian-Qasmyeh et al (2014) citam que a partir dos anos 1980, observa-se o aumento de pesquisas nesse campo de estudo, com desenvolvimento de institutos de pesquisa dedicados ao tema em todo o mundo. Os autores referem que a eclosão de crises humanitárias oriundas de diversas causas, assim como conflitos regionais em várias partes do mundo, desde esse período até os dias atuais (2020), “contribuíram para a expansão de estudos na área, assim como questionamentos sobre respostas políticas fornecidas e que podem ou poderão ser dadas a situações semelhantes às já vividas no mundo” (FIDDIAN-QASMIYEH et al, 2014, p.3).

Após o final da II Guerra Mundial, em 1945, milhões de pessoas tinham-se deslocado de seus países de origem, e foi dentro desse contexto que em 1950 foi criado o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). A agência tinha como finalidade ajudar os milhões de europeus deslocados em virtude da Guerra (ACNUR, 2019a). No ano seguinte (1951) foi assinada a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, passando esse tratado internacional a regular os direitos e os deveres entre os refugiados e os países que os acolhem (ONU, 2020).

O Estatuto do Refugiado no seu Art. 1º reconhece que refugiado é toda pessoa:

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (ONU, 2020).

O surgimento de outras categorias de refugiados após o que se definiu como tal na Convenção de 1951, abriu margem para sua revisão. No ano de 1967 houve a reformulação da Convenção de 1951, retirando-se os critérios tempo e área geográfica como condicionante do reconhecimento de uma pessoa como refugiada (GOODWIN-GILL, 2014, p. 2). Nesse sentido, o Protocolo de Nova York de 1967, relativo ao Estatuto dos Refugiados, permite que todos os refugiados que se enquadram na definição possam gozar de direitos iguais (ACNUR, 2021a).

Haddad (2008, p. 26-8), discorrendo sobre o termo refugiado, refere que a definição é contestada e influenciada por vários fatores tais como “julgamento de valor, construções sociais como Estado, proteção/perseguição, fronteiras nacionais etc.”. A autora refere que para haver a condição de refúgio, o migrante deve cruzar uma ou mais fronteiras nacionais, e o país de destino ou acolhimento tem que aceitar esse migrante. Na visão de Haddad (2008, p. 27-8) um refugiado não é apenas um simples migrante, mas sim alguém que racionalmente decidiu migrar por motivos que colocam em risco a sua

própria existência dentro de seu país de origem, e ao chegar e ser reconhecido como tal no país de acolhimento ele não estará ilegal, pois terá direitos e deveres como os cidadãos nacionais, sendo também reconhecido como alguém que necessita de proteção de acordo com os tratados internacionais.

Segundo Haddad (2008, p. 30-1), a definição de refugiado estabelecida em tratados internacionais teve início no século XX, principalmente no período entre Guerras Mundiais. A primeira abordagem, considerada jurídica, emerge entre 1920-1935 quando “a comunidade internacional reconhece que membros de certos grupos foram privados da proteção do Estado”. A segunda abordagem, que emerge entre os anos 1935 e 1959, considerada como social, concentrou-se no provimento de assistência internacional em garantir a segurança do refugiado. A terceira abordagem surgiu entre 1938 e 1950, e é considerada como abordagem individualista, pois considera “o exame dos méritos de cada solicitante de refúgio baseando-se na percepção de injustiça ou incompatibilidade fundamental com o Estado de origem” (HATHAWAY, 1991, p. 2-5 apud HADDAD, 2008).

Para existir o refugiado, Haddad (2008, p. 47) destaca a necessidade da existência da trindade “Estado-cidadão-território”. No pensamento da autora, a criação do Estado traz consigo a ideia de soberania e de legitimidade de seu poder tanto interna como externamente, reconhecendo ao mesmo tempo a soberania dos outros Estados e tendo a sua soberania reconhecida. Nesse contexto, além da legitimidade da soberania, há também o reconhecimento de que o Estado possui um território com fronteiras respeitadas e reconhecidas por outros Estados, e uma população que se reconhece como pertencente àquele território e, como tal, está sob a proteção daquele ente político e jurídico.

A Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 contém também, na avaliação de alguns autores, quatro pressuposições: “uma ligação de confiança, lealdade, proteção e assistência entre o cidadão e o Estado que constitui a base normal da sociedade”. Quando o laço Estado-cidadão é quebrado, surge o refugiado. Shacknove (1985) destaca que “perseguição e separação são sempre as manifestações físicas dessa quebra e se colocam como condições para determinar a condição de refugiado (a)” (SHACKNOVE, 1985 apud HADDAD, 2008, p. 33).

Betts (2009, p. 1) defende que pessoas em todo o mundo têm sido forçadas a deixar seus países por motivos diversos como “resultado de perseguição política, conflito ou em decorrência de desastres naturais”. Nesse espectro encontram-se as Guerras Mundiais, as guerras para libertação colonial, os conflitos da Guerra Fria e do pós Guerra Fria, os conflitos separatistas na Ásia e África, os governos autoritários ou totalitários, as violações de direitos humanos, os grandes projetos de desenvolvimento (hidrelétricas, represas, estradas etc.) e os desastres naturais, como *tsunamis*, enchentes, secas etc., que levam pessoas a migrar internamente ou a cruzar fronteiras em busca proteção em outros países.

No contexto da migração forçada, Betts (2009, p.1-6) afirma que “os movimentos de refugiados são inerentemente políticos e internacionais, pois envolvem direitos de cidadão e não cidadão, e o cruzamento de uma fronteira ou mais fronteira internacional por pessoas ou grupo de pessoas”. Ainda de acordo com o autor, o fato de cruzar uma fronteira e os motivos políticos que resultam neste deslocamento tornam os refugiados tema central na política global.

O que se entende, contudo, pelos estudos sobre refúgio e migrações forçadas é que a emergência desse campo de estudos data dos anos 1980 por pesquisas desenvolvidas em várias áreas do pensamento (MARTIM, 1982; AVERY, 1984; MALKKI, 1995; COLSON, 1971; HARREK-BOND, 1986 apud FIDDIAN-QASMIYEH et al 2014, p.1) como história, antropologia, geografia, direito, ciência política e relações internacionais. No período entre guerras e no período pós II Guerra Mundial, pesquisadores do campo

da história observaram o movimento dos refugiados e o papel das organizações internacionais na promoção de proteção (ELIE, 2014; FIDDIAN-QASMIYEH et al 2014, p. 2). No campo do direito, a pesquisa se voltou para os instrumentos nacionais e internacionais referentes à definição de refugiado, refúgio e proteção. No campo das ciências política e social, o olhar mais direcionado para o indivíduo orientou estudos, por exemplo, sobre o migrante, a família e o fator perseguição como determinante na decisão de migrar (FIDDIAN-QASMIYEH et al 2014, p. 2).

O campo da antropologia tem estudos sobre a migração que antecede a emergência dos estudos sobre refúgio e migração forçada nos anos 1980, centrados em questões como as causas do deslocamento do indivíduo de seu local de origem para outro local, destacando temas como a “despossessão” e/ou o “despejo” da terra (CHATTY, 2014, p. 1). Contextos como as grandes Guerras e conflitos menores presentes nos séculos XX e XXI fomentaram pesquisas na área sobre “desenraizamento”, deslocamento, migração e reassentamento de pessoas. Uma das grandes contribuições do campo da antropologia na área de refúgio e migrações forçadas ocorreu com a introdução de aspectos éticos e morais nas pesquisas, com a finalidade clara de que os resultados obtidos pudessem, e devessem, promover melhoria nas condições de vida e de políticas nacionais e internacionais voltadas para migrantes forçados e refugiados, ou para pessoas em condições similares ao refúgio (CHATTY, 2014, p. 3; FIDDIAN-QASMIYEH et al 2014, p. 4).

Betts (2009, p.5) refere que os critérios utilizados para definir refugiado na Convenção de 1951, posteriormente revisto e alargado no que se refere ao critério geográfico e temporal no Protocolo de 1967, torna a definição universal, não se restringindo somente ao Continente Europeu após a II Grande Guerra. O regime internacional do Refugiado instituído com a criação do ACNUR, e com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, têm como princípio fundamental o *non refoulement*, que proíbe o Estado de retornar forçadamente um indivíduo para o seu país de origem, onde ele se encontra em situação de fundado temor ou perseguição.

Outro grupo que Betts (2009, p. 7) destaca são os deslocados internos. O termo se refere aquelas pessoas que se deslocam internamente em seus próprios países em virtude de conflitos armados, violência generalizada, violação de direitos humanos ou desastres naturais. Alguns autores, como Mooney (2003, p.159), referem-se ao deslocamento de pessoas dentro das fronteiras nacionais de seus próprios países em decorrência de conflitos armados, e/ou violações de direitos humanos como “refugiados internos”, ou seja, existindo as mesmas condições que determinam o deslocamento, se essas pessoas cruzam uma ou mais fronteira nacional, estas poderiam ser consideradas como refugiadas. Kalin (2014, p. 2) destaca os desastres ambientais como uma das causas de deslocamento interno, e ressalta as mudanças climáticas como um importante determinante, deflagrador e também mantenedor do deslocamento interno.

Betts (2009, p. 7) no entanto ressalva, que esta condição de migração forçada não se encontra sob a égide de um tratado internacional que ofereça proteção, como no caso dos refugiados. A existência de pessoas deslocadas internamente em seus países, e em condições semelhantes aos refugiados, culminou ao longo dos anos em um movimento da comunidade internacional para tentar encontrar soluções para essa realidade. O resultado desse engajamento internacional se concretizou em 1998 com a elaboração dos Princípios Orientadores sobre Deslocamento Interno, lançado sob os auspícios das Nações Unidas.

Dentro dos Princípios Orientadores sobre deslocamento interno, além dos refugiados e solicitantes de refúgio, que já estão também sobre a proteção do ACNUR, há os deslocados internos, que são “pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, pelos mesmos motivos de um refugiado, mas que não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção”. O ACNUR também tem competência para proteger os apátridas,

que são “pessoas que não têm sua nacionalidade reconhecida por nenhum país”, e os retornados, que são “refugiados e solicitantes de refúgio que retornam voluntariamente a seus países de origem” (ACNUR, 2021b, p. 8-9). Mooney (2003, p. 163) ressalta que os Princípios Orientadores detalham que a proteção do ACNUR deve ser fornecida para pessoas deslocadas internamente, abrangendo desde o período inicial do deslocamento até o período de reassentamento e reintegração.

Kalin (2014, p. 2) faz referência à questão do desenvolvimento econômico como causa de deslocamento interno de pessoas. Quando o Estado ou empresas privadas decidem construir minas, represas, aeroportos, ou ainda proteger áreas como florestas da intrusão humana, pessoas podem ser forçadas a se deslocar de suas áreas de origem, não sendo propriamente realocadas em outros locais.

O desenvolvimento também é visto por Betts (2009, p. 8) como uma causa de deslocamento forçado, quando a mudança do uso da terra para fins de atividade industrial, comercial etc. força o deslocamento de pessoas da área atingida, como a construção de grandes hidrelétricas. O caso das ilhas do pacífico que estão desaparecendo e forçando o realocamento dos habitantes das ilhas para outros países (BETTS, 2009, p. 10), é um exemplo do deslocamento de pessoas como resultado da mudança no meio ambiente. Outro exemplo é o caso dos deslocados da seca do sertão do nordeste brasileiro, fazendo referência ao Brasil, e que são forçados ao deslocamento interno no próprio país (PACÍFICO e NETO, 2017).

Considerando a migração forçada como um problema global, Betts (2009, p. 11-3) destaca como o tema pode ser analisado sob três níveis: causa, consequência e resposta. No contexto da migração forçada como causa, esta pode ser analisada como uma variável dependente, tendo fatores políticos como variáveis independentes que poderiam levar à mobilidade de pessoas. Nesse sentido, fatores políticos, como governos autoritários sustentados/apoiados por grandes potências, conflitos internos, intervenção ou envolvimento de outros países em países instáveis politicamente, condições ambientais, como desastres (tsunamis, enchentes, secas etc.), disputas por recursos minerais (diamantes, petróleo etc.) ou por recursos que são fontes de desenvolvimento (água/construção de barragens) podem ser variáveis independentes que justificariam a migração forçada de pessoas tanto interna como internacionalmente.

A migração forçada também pode ser analisada como uma variável independente e, nesse sentido, poderia ser a causa de conflitos, interferir em processos de *Peacebuilding* (OLIVEIRA, 2017, p. 158) e *State-building*⁷ (OCDE, 2011, p. 20), e, até recrutar terrorista, fontes de investimento externo direto, crime transnacional, formar grupo de interesse e padrão de voto na política doméstica (BETTS, 2009, p. 13).

Por fim, a migração forçada também pode ser analisada no contexto de como os Estados respondem a essa situação e, nessa avaliação, coloca-se a questão do peso que existirá entre direitos de cidadãos e não-cidadãos, uma vez que serão alocados recursos escassos do Estado para não-cidadãos. Que soluções duráveis o Estado receptor de migrantes forçados implementará para melhor equilibrar a relação entre deveres e obrigações com seus cidadãos e os não-cidadãos? Betts (2009, p. 14) destaca que as soluções vão além da garantia de proteção para o migrante acolhido, implicando também em apoio de estabelecimento no país de acolhida, integração local ou repatriação ao local de origem.

⁷ *Peacebuilding* é um termo que significa a construção ou a consolidação da paz e remete à ideia de agregar as partes envolvidas no conflito (guerra), trazendo-as para uma estrutura de paz em substituição da estrutura da violência na qual está assentada o conflito (OLIVEIRA, G.C, 2017), enquanto *State-building* significa um processo interno para melhorar capacidade, instituições e legitimidade do Estado impulsionado pelas relações Estado-sociedade (OCDE, 2011).

Betts (2009) traz para a discussão a análise da temática à luz de teorias de Relações Internacionais, destacando seis delas e como elas permitem compreender a migração forçada e o refúgio como um problema de política global. O autor destaca o neorrealismo, o Institucionalismo Liberal, o Liberalismo Analítico, a Escola Inglesa, o Construtivismo e a Teoria Crítica. Todas as Teorias referidas contribuem para o campo de estudo das migrações forçadas a partir da análise do papel de atores internacionais, como Estados, instituições e atores não estatais nesse contexto, assim como ideias, interesses e poder influenciam e são determinantes, a partir de algumas perspectivas, para ações e reações à mobilidade humana determinada por razões volitivas e/ou coercitivas.

A função do estudo das teorias de relações internacionais no contexto das migrações forçadas é entender como cada visão teórica contribui para a compreensão do fenômeno de importância internacional, como causa, consequência e resposta a um problema global. Iniciando pelo Neorrealismo, que tem um papel dominante no campo das teorias de relações internacionais, seus preceitos basilares defendem que o sistema internacional é anárquico, ou seja, não existe um poder soberano que tenha poder sobre outro Estado. O Estado é o principal ator do sistema internacional e está em busca de poder e de autopreservação. A ideia de ganhos é relativa, ou seja, em uma relação entre Estados, um terá a preocupação de que o outro obtenha vantagens a ponto de alterar a relação de poder entre os dois no Sistema Internacional (WALTZ, 1979, p. 103-116).

Na visão neorrealista de Mearsheimer (1994-5, p. 5-49), além da anarquia e da sobrevivência, presentes na visão de Waltz (1979), o autor acrescenta outros três pontos para análise: a existência da capacidade militar do Estado como ponto essencial de proteção contra atos ofensivos de outros Estados, a ideia de que um Estado nunca sabe as reais intenções em relação a outro Estado, ou seja, pode haver um desejo de paz, mas também de agressão que pode gerar conflito entre as partes. Pensando nessas possibilidades, Mearsheimer (1994-5, p. 4-49) acrescenta que os Estados pensam estrategicamente em como sobreviver no Sistema Internacional.

Para os neorrealistas a cooperação é possível, porém, é difícil de se alcançar e é dependente do poder do Estado (BALDWIN, 1993, p.5). A questão dos ganhos relativos e a preocupação com a “trapaça” inibem ações cooperativas entre os Estados, e a importância das Instituições, nesta visão, está relacionada à ideia de consolidação de poder dos Estados com maior poder no Sistema Internacional, ou de seus interesses no cenário internacional (MEARSHEIMER, 1994-5, p.12-3).

A temática da migração forçada sob a perspectiva do Neorrealismo analisa essa condição sob o ponto de vista de mudança na balança de poder, ou seja, os conflitos internacionais são resultados de mudanças na balança de poder entre as potências internacionais, e esses conflitos podem levar ao deslocamento de pessoas internamente ou cruzando fronteiras internacionais (BETTS, 2009, p. 24).

Outra contribuição para o estudo das migrações forçadas sob a visão realista é a análise da questão da intervenção humanitária em países que perpetraram a violência em seus nacionais em virtude de conflitos. A intervenção militar humanitária ocorreria como resultado do desequilíbrio da balança de poder a partir da visão das grandes potências, que entenderiam a situação com uma ameaça ao seu *Status Quo* (SNYDER, 2011, p. 31). Neste sentido, as grandes potências arcam com os elevados custos de uma intervenção militar em outro país, sob a justificativa de proteção humanitária contra atos de violência e violações de direitos humanos de nacionais do país em conflito. Sob esse prisma, a ação estaria ligada mais a interesses estratégicos em um cenário de ameaça à balança de poder vigente, do que a interesses puramente altruístas (SNYDER, 2011, p. 30-1).

Além da questão estratégica e do interesse das grandes potências como motivações para intervenção humanitária em outro país, um terceiro argumento recebe atenção em algumas pesquisas no campo das ciências sociais: a indivisibilidade da paz.

Goldstone et al (2005) pontuam que “uma situação de guerra civil em um Estado é um dos fatores de risco para uma guerra civil entre Estados vizinhos” (GOLDSTONE et al 2005, apud SNYDER, 2011, p. 36). Neste sentido, havendo um conflito entre Estados e o consequente surgimento de refugiados, estes poderiam funcionar como agrupamentos e fontes de perpetuação do conflito, uma vez que pode ocorrer “a militarização de campos de refugiados, a difusão transnacional de armas e milícias, a disseminação de ideologias étnicas e religiosas que fomentam o conflito, e o desequilíbrio étnico no Estado hospedeiro dos refugiados” (SNYDER, 2011, p. 36). Snyder (2011, p. 36) defende que as críticas a esse argumento englobam a ideia de que a violência perpetrada em um Estado pode-se espalhar para o Estado vizinho não é forte o suficiente para desestabilizar as instituições e/ou justificar uma intervenção humanitária.

Para neorrealistas, os Estados se envolvem na questão da migração forçada tentando encontrar soluções em busca de seus interesses, particularmente econômicos ou de segurança, como no período da Guerra Fria, quando os Estados Unidos ofereceram refúgio a pessoas oriundas da União Soviética no sentido de desacreditar o comunismo. É nessa perspectiva, também, que se pode destacar a questão da cooperação internacional somente quando o *hegemon* tem interesse em solucionar o problema e, geralmente, assume unilateralmente os custos dessa decisão, como por exemplo, financiando os custos da integração desse migrante no país de acolhimento (BETTS, 2009, p. 25).

A segunda teoria de relações internacionais analisada é o Institucionalismo Liberal. Para essa abordagem teórica, o Sistema Internacional também é considerado como anárquico, o Estado é um dos principais atores do Sistema Internacional, mas outros atores também têm importância no Sistema, como as Instituições e os outros atores não estatais (AXELHOD e KEOHANE, 1993, p. 86), como por exemplo, as corporações transnacionais (PECEQUILO, 2010, p. 151). A mutualidade de interesses e a sombra sobre o futuro trazem para análise o comportamento dos Estados no presente, como perspectiva de cooperação no futuro (AXELHOD e KEOHANE, 1993, p. 87).

Milner (1992, p. 470-80), discorrendo sobre cooperação internacional, faz uma reflexão sobre em que condições a cooperação pode ocorrer. A autora refere que a cooperação é mais provável de ocorrer quando os Estados assumem a estratégia da reciprocidade, compartilhando ganhos e perdas, porém de forma equivalente, o que expressa a ideia de equilíbrio nas ações empreendidas entre os Estados cooperantes. Outro ponto é sobre o número de Estados cooperando destacando que quanto maior o número, menor a possibilidade de cooperação e maior a possibilidade de defecção. Porém, essa posição é questionável nas negociações entre países no mundo real, pois em alguns campos, como o meio ambiente, a participação de um grande número de países pode trazer benefícios maiores e mútuos para todos.

A possibilidade e a expectativa de cooperação no futuro também é um ponto a ser considerado sobre a decisão de cooperação no presente. Os regimes internacionais também interferem na probabilidade de cooperar, uma vez que a difusão de informação diminui a desconfiança entre os países sobre ações/intenções de países em não cooperar, além de sanções que são estabelecidas ao longo da negociação dos regimes (MILNER, 1992, p. 470-80).

Milner (1992, P. 470-80) ainda faz referência às comunidades epistêmicas como difusoras e facilitadoras de ações cooperativas, reforçando a qualificação técnica das informações que permitem maior confiança para cooperação em várias áreas e, por fim, a hipótese de que ações de cooperação em áreas distintas podem ocorrer quando um Estado mais desenvolvido economicamente tem interesse em determinadas áreas e pode conduzir os termos da cooperação com Estados menos desenvolvidos economicamente.

Para os institucionalistas liberais, as instituições internacionais são atores importantes no Sistema Internacional, e podem mudar as percepções dos Estados sobre

as ações que são baseadas no auto interesse (KEOHANE, 1993, p. 274). Keohane (1993, p. 274) aponta que as instituições desempenham papel importante na interação entre os Estados, facilitando e promovendo acordos por meio da troca de informações e da redução dos custos de transação. A cooperação é possível e pode trazer ganhos mútuos para os Estados que cooperam.

Contextualizando a migração forçada sob os preceitos do Institucionalismo Liberal, a teoria agrega a análise do papel das instituições como meio garantidor de ações cooperativas, particularmente, neste caso, por meio de regimes internacionais (BETTS, 2009, p.27). A Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, é um exemplo de responsabilidade, obrigações e problemas compartilhados em relação à questão do número de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio no mundo, e que sempre envolverá a negociação e a ação entre dois ou mais países. Dentro da importância das instituições, destaca-se o ACNUR, órgão com a competência de vigiar e monitorar Estados que se comportam como violadores, caso não respeitem, por exemplo, o princípio do *non refoulement* (BETTS, 2009, p. 27). Essas atribuições estão previstas no art. 35 da Convenção de 1951, que dispõe sobre a “cooperação das autoridades nacionais com as Nações Unidas” (ONU, 2020).

Segundo Betts (2011, p.54), uma das grandes ferramentas para análise da migração forçada se encontra no campo da cooperação internacional. Estados e atores não estatais têm participação importante no processo que leva à migração, suas consequências e soluções. O autor destaca que tem havido interesse maior em pesquisas que investigam sob que condições ocorrem a cooperação internacional no contexto da migração internacional, e refere que uma das formas de se verificar motivações à cooperação na área é a existência de vínculos substantivos, ou seja, havendo a existência de relação causal real ou percebida entre áreas problemáticas ou de interesse entre os Estados, ocorre interesse em cooperar.

Outro fator que Betts (2011) destaca também é o papel do ACNUR na criação, na mudança, ou comunicando vínculos substantivos para os Estados, ou o que o autor também chama de persuasão por cruzamento de assuntos. Nesta estratégia “um ator A influencia as crenças de um ator B sobre a relação entre áreas de interesse X e Y como um meio de induzir o ator B a agir na área de interesse X com base nos seus interesses na área Y”. A estratégia descrita por Betts (2011) funciona por meio de quatro mecanismos: fornecimento de informação, argumentação, desenho institucional e atuação como comunidade epistêmica” (BETTS, 2011, p. 54-5).

A cooperação na área de migração internacional ocorre sob duas perspectivas: a concessão de refúgio e via compartilhamento de responsabilidades. No primeiro caso, a concessão de refúgio está relacionada a questões de reciprocidade e legitimidade dos Estados no Sistema Internacional. No segundo caso, o compartilhamento de responsabilidade está relacionado a questões como poder e interesses dos Estados. Nesse contexto, as relações entre os Estados geralmente são de assimetria de poder, fator que determina decisões cooperativas como compartilhar responsabilidades, conceder refúgio ou também decisões de não cooperar (BETTS, 2009, p. 83).

Fazendo referência ao Liberalismo Analítico, Betts (2009, p. 29) relata que embora a teoria não venha sendo utilizada para análise de migrações forçadas, ela tem potencial analítico sobre o tema quando se considera, por exemplo, como os grupos de interesses domésticos podem influenciar opiniões e políticas para solicitantes de refúgio, limitando-as, como se observa em vários países desenvolvidos.

Essa perspectiva pode contribuir também em pesquisas para avaliar como o Estado responde à migração forçada, ou seja, existem países que adotam políticas mais abrangentes e com mais financiamento para questões humanitárias e voltadas para o desenvolvimento internacional do que outros, a exemplo da Noruega e do Canadá, que

têm vários projetos de cooperação internacional no campo humanitário (BETTS, 2009, p. 29).

Outra abordagem teórica destacada por Betts (2009) é a Escola Inglesa. Bull (2002, p. 8), um dos maiores expoentes dessa abordagem destaca a importância da ordem na política mundial. No seu livro “A Sociedade Anárquica. Um estudo da ordem na política mundial” (2002), ele analisa o Sistema Internacional como uma sociedade internacional organizada sob uma ordem internacional, ou seja, como uma sociedade de Estados soberanos e, nesta abordagem,

um grupo de Estados, conscientes de certos interesses e valores comuns, formam uma sociedade a partir da ideia que eles concebem de estarem vinculados por um conjunto comum de regras em suas relações e compartilhado do funcionamento de instituições comuns” (BULL, 2002, p. 49).

Segundo Bull (2002, p. 75), os elementos da sociedade internacional são a anarquia, que também é considerada na visão realista e institucionalista liberal; a busca pelo poder; a existência da solidariedade e do conflito transnacional; e a cooperação entre Estados. A sociedade de Estados se mantém organizada por meio de regras e normas, interesses comuns, e presença de instituições (BULL, 2002, p. 87-110).

Hurrell (1999, p. 58) destaca que as “concepções de Ordem no sistema clássico europeu de Estados preocupavam-se, basicamente, com a elaboração de regras limitadas de coexistência entre os vários Estados e a manutenção da ética da diferença”. O equilíbrio das relações entre os Estados estaria baseado “em interesses comuns, valores compartilhados e na realidade política do poder do sistema Estatal” (HURRELL, 1999, p. 58). A evolução da sociedade ao longo dos anos e séculos determinou que essa visão mais “estreita” do funcionamento do Sistema Internacional restasse limitada, sendo necessário a inclusão de mais elementos com poder explicativo do mundo moderno e dos Estados que compõem esse Sistema.

Hurrell (1999, p. 59), nesse sentido, faz referência ao surgimento de concepções solidaristas em que visões e ações cooperativas se colocam como ponte para resolução de conflitos e manutenção da paz e segurança, promoção de desenvolvimento econômico, manutenção de valores comuns e tentativa de solucionar problemas comuns. Hurrell (1999), assim como Bull (1966), também destaca a questão das normas e das regras, o solidarismo e a participação estatal em instituições internacionais como mantenedoras da ordem internacional contemporânea (HURRELL, 1999, p. 62-5).

Betts (2009, p. 30) destaca que a temática da migração forçada e as respostas que os Estados dão ao problema, deve ser analisada sob o contexto da mudança histórica. Nesse sentido, não se pode dizer que existia a categoria refugiado antes da criação do sistema de Estados a partir da paz de Westfália, que ratifica a relação Estado-cidadão-território. A categoria “refugiado” seria criada a partir da quebra dessa relação, que pressupõe a proteção do Estado a sua população, impelindo pessoa ou grupo de pessoas a buscar proteção em outro país, ideia já desenvolvida a partir do pensamento de Haddad (2008).

Outra abordagem dessa corrente teórica é sobre a legitimidade que os Estados e as instituições têm em tentar encontrar soluções para o problema da migração forçada, destacando-se os meios pelos quais isso é possível: leis e normas internacionais, como os tratados internacionais (BETTS, 2009, p. 31).

As duas últimas abordagens teóricas são o Construtivismo e a Teoria Crítica. O Construtivismo faz parte do grupo de teorias consideradas como pós-positivistas, que, segundo Wendt (1995, p. 72), tem a preocupação de analisar o mundo político como socialmente construído. Nesta concepção, as estruturas que formam a política internacional seriam socialmente construídas, e estas estruturas moldariam a identidade e

os interesses dos atores, mais do que o seu comportamento. Onuf (2013, p. 36), outro expoente da abordagem, enfatiza que pessoas e sociedade constroem ou constituem umas às outras.

O Construtivismo contribui para o estudo da migração forçada por meio da difusão de que ideias, normas e comportamento importam e podem e são dissipados e reverberados por meio de instituições, que, por sua vez, facilitam e proporcionam a internalização dessas normas, mudando comportamentos. Assim, a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto do Refugiado de 1951 não tem poder coercitivo, no entanto, sob a perspectiva Construtivista, uma interpretação possível é a de que os Estados signatários da Convenção passaram por um processo de internalização de normas ao longo do tempo, sendo as mesmas institucionalizadas na legislação nacional e, nesse processo, foram e são capazes de moldar comportamentos e interesses do Estado no que se refere às questões de refúgio e solicitantes de refúgio (BETTS, 2009, p. 33).

Outra abordagem do Construtivismo no contexto da migração forçada é como atores não estatais, como organizações internacionais, ONGs e comunidades epistêmicas, podem ter influência agindo por persuasão e autoridade moral, podendo moldar o comportamento do Estado em questões envolvendo a política mundial, destacadamente chamando a atenção para o problema da migração internacional, suas causas e consequências e a busca por soluções duráveis e sustentáveis (BETTS, 2009, p. 33-4).

No contexto da cooperação internacional, o Construtivismo entende que o Estado e os atores não estatais influenciam a criação e a difusão de normas e ideias que, por consequência, também influenciam a cooperação internacional. As instituições teriam o potencial de mudar a identidade e as preferências dos Estados, podendo ser vistas também como atores que têm seus próprios interesses e, nesse contexto, podem agir em prol da consecução de seus objetivos (BETTS, 2009, p. 86-7).

A última abordagem teórica referida por Betts (2009) é a Teoria Crítica. Como referido, a Teoria compõe o grupo de teorias pós positivistas em relações internacionais, e um dos pilares dessa abordagem é a ideia de emancipação (DEVERAK, 2012, p.137). Segundo Goes et al (2017, p.79), a emancipação na perspectiva crítica é a capacidade que o sujeito possui para compreender sua realidade, para desenvolver a consciência acerca das condições em que se dão as relações sociais e, assim, superar a ideologia predominante na cultura e intervir na sua realidade, possibilitando a diminuição da desigualdade social.

Cox (1981, p. 87) afirma que todas as teorias têm uma perspectiva, que “toda teoria é sempre para alguém e para alguma proposta”, e que essas perspectivas são importantes, pois embasam o poder de explanação da abordagem. A teoria Crítica considera que a realidade muda e, nesse processo, para entender a nova realidade que se põe, é necessário ajustar seus conceitos ao objeto que está tentando entender e explicar (COX, 1981, p. 89). Cox e Sinclair (1996, p. 90) referem que a Teoria contém um elemento de utopia quando considera que ela representa um quadro coerente de uma ordem alternativa.

Na perspectiva da Teoria Crítica, a migração forçada é abordada sob a relação de poder existente no discurso das categorias “solicitante de refúgio, refugiados, deslocados internos e pessoas afetadas por projetos de desenvolvimento” (BETTS, 2009, p. 36). Betts (2009, p. 36) destaca que a teoria crítica convida para a reflexão de “como, por que e para quem os rótulos e as categorias de migração forçada existem”. O autor destaca ainda que, sob a ótica da Teoria, visões não estatocêntricas podem ser utilizadas para avaliar a migração forçada, trazendo para a análise atores não estatais ou atores transnacionais dentro de um sistema de Estados em contínua mudança (BETTS, 2009, p. 37).

As reflexões sobre a relação entre as Teorias das relações internacionais e os estudos no campo de refúgio e migrações forçadas foram organizadas no quadro que se segue:

Quadro 6 – Teorias de Relações Internacionais no campo de estudo de refúgio e migrações forçadas

Teoria de Relações Internacionais	Aspectos teóricos aplicados ao campo de estudos sobre refúgio e migração forçada
<p>Neorrealismo</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Sistema Internacional é anárquico. • Estado como principal ator no Sistema Internacional. • Busca pelo poder e autopreservação. • Ideia de ganhos relativos. • Pensamento estratégico do Estado no Sistema Internacional, tanto para se proteger quanto para agredir caso se sinta ameaçado. • Considera difícil a cooperação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos internacionais resultam de mudanças na balança de poder entre potências internacionais, sendo fator causal da migração forçada. • Intervenção militar humanitária seria resultado do desequilíbrio da balança de poder a partir da visão das grandes potências, que entenderiam a situação com uma ameaça ao seu <i>Status Quo</i>. • Conflito entre Estados e consequente surgimento de refugiados funcionariam como agrupamentos e fontes de perpetuação do conflito via militarização em campos de refugiados, tráfico de armas, formação de milícias, disseminação de ideologias étnicas e religiosas que fomentam o conflito.
<p>Institucionalismo Liberal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Internacional anárquico. • Estado como principal ator no Sistema Internacional. • Outros atores estatais e não estatais também são importantes. • Ganhos absolutos. • Cooperação é possível. 	<ul style="list-style-type: none"> • Importância das instituições. • Cooperação internacional por meio de concessão de asilo/refúgio ou de compartilhamento de responsabilidades.
<p>Escola Inglesa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema internacional anárquico. • Sociedade de Estados. • A busca pelo poder. • Há solidariedade e conflito internacional. • A cooperação internacional é possível. 	<ul style="list-style-type: none"> • A categoria “refugiado” surge da quebra da relação “Estado-cidadão-território”. • Estados e Instituições têm legitimidade para solucionar a migração forçada internacional. • Leis e normas internacionais como meios de solução para a migração forçada internacional.
<p>Construtivismo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Debate Agente-Estrutura. • Pessoas e sociedade se constroem e constituem umas as outras. • Ideias, normas e comportamento importam. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ideias, normas e comportamento importam e podem ser dissipadas por meio das Instituições, que por sua vez facilitam e proporcionam a internalização dessas normas, mudando comportamentos. • Atores não estatais e transnacionais como difusor de ideias e normas que podem moldar o comportamento estatal.
<p>Teoria Crítica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ideia de emancipação. • Realidade muda, e nesse processo, para entender a nova realidade que se põe é necessário ajustar seus conceitos ao objeto que está tentando entender e explicar. • Utopicamente, a Teoria representa um quadro coerente de uma ordem alternativa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reflexão de “como, por que e para quem os rótulos e as categorias de migração forçada existem”. • Visões não estatocêntricas podem ser utilizadas para avaliar a migração forçada.

Fonte: Elaborada pela autora, com base nas Teorias e nos autores citados nesse capítulo

As teorias de relações internacionais agregam capacidade de análise à temática da migração forçada e refúgio, ampliando as análises já oferecidas no pensamento acadêmico de várias áreas, como Sociologia, Geografia, Antropologia, Economia, Direito e Ciência Política. No contexto das Relações Internacionais, as Teorias agregam arsenal explicativo e analítico no campo da migração forçada, que tem no solicitante de refúgio, no refugiado e no deslocado interno suas representações mais emblemáticas, como é o caso dos venezuelanos no Brasil, especialmente os acolhidos em João Pessoa, Paraíba, em virtude do Programa Nacional de Interiorização do governo brasileiro, entre 2018 e 2020. Ao se interconectar estudos sobre migração forçada, refúgio e teorias de relações internacionais para a análise da migração venezuelana no Brasil, pode-se analisar à luz do Institucionalismo Liberal e do Construtivismo.

A análise das instituições, destacando-se aqui a OIM, o ACNUR, e as ONGs que receberam os venezuelanos na cidade de João Pessoa e no Conde, permitem avaliar a importância, o papel e a função dessas instituições dentro do contexto do acolhimento e integração dos migrantes na cidade, questões que fazem parte do arcabouço teórico do Institucionalismo Liberal. Destaca-se as ações das OI e ACNUR em conjunto com o Estado brasileiro para atendimento de venezuelanos no país, tais como a aquisição de passagens aéreas pela OIM para facilitar as estratégias de interiorização de migrantes na Operação Acolhida, bem como a elaboração e lançamento de um painel com dados sobre a integração e a interiorização de venezuelanos no país, que é fruto da parceria entre o Ministério da Cidadania, o ACNUR e a OIM (R4V, 2021c).

Outra via de análise dentro desta mesma teoria está relacionada ao papel do Brasil no âmbito regional e no Sistema Internacional ao conceder o visto de migrante ou de refugiado aos migrantes venezuelanos, decorrente do aumento do afluxo ao país em virtude do aprofundamento da crise político-econômica na Venezuela, a partir de 2017/2018. Ao conceder o visto de migrante ou a condição de refugiado, o país está participando do Sistema Internacional agindo como ator nesse Sistema, legitimando-se como um *player* regional e internacional no contexto da migração internacional; colabora a nível regional com a questão humanitária decorrente do aumento da migração venezuelana para vários países da região; compartilha com outros países a responsabilidade de acolher migrantes venezuelanos, contribuindo, nesse sentido, para a estabilidade regional, e por fim, atua em parceria com Organizações como o ACNUR e a ONU nesse processo de acolhimento e integração local.

No contexto do Construtivismo, as instituições como o ACNUR e as ONGs também têm importância fundamental, quando se considera que ideias, normas e comportamento importam e podem ser dissipadas por meio das Instituições, que por sua vez facilitam e proporcionam a internalização dessas normas, mudando comportamentos. Essa realidade pode ser vista quando da entrevista com uma das profissionais que atuou na ONG Aldeias Infantis SOS ao descrever a atividade “Roda de saberes e sabores”. A atividade proporcionava o contato de famílias brasileiras atendidas na ONG com a cultura venezuelana, e vice-versa, e desta maneira havia a difusão de informação e conhecimento de hábitos e costumes entre as duas culturas, podendo contribuir, por exemplo, para maior aceitação de pessoas com hábitos e costumes diferentes na sociedade local, aumentando a tolerância e diminuindo a possibilidade de ações xenofóbicas.

Outro exemplo dessas proposições da Teoria também pode ser visto na participação de atores não estatais no processo de acolhimento e integração de migrantes e refugiados, e nesse caso também se destaca a participação do ACNUR e das ONGs já citadas anteriormente. Referindo-se ao ACNUR, a OI vem atuando em várias frentes tais como firmando projeto com a ONG Aldeias Infantis SOS no acolhimento e processo de integração dos migrantes venezuelanos na cidade, como também na participação da Rede Local de Acolhimento e Integração dos venezuelanos em João Pessoa, na Paraíba. Atores

não estatais e transnacionais atuando como difusor de ideias e normas podem moldar o comportamento Estatal.

O processo de acolhimento e de integração dos venezuelanos pode ser estudado sob vários prismas. Uma dessas vertentes pode ser por meio dos princípios de BP, que constitui o eixo central desta pesquisa. A coleta de dados referentes ao ensino do idioma português, ao acesso à saúde, à educação, ao trabalho e a programas sociais, como o bolsa família, a existência de iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados e ações do Poder Público, permitem um amplo panorama de análise desses princípios, que serão explorados no capítulo a seguir.

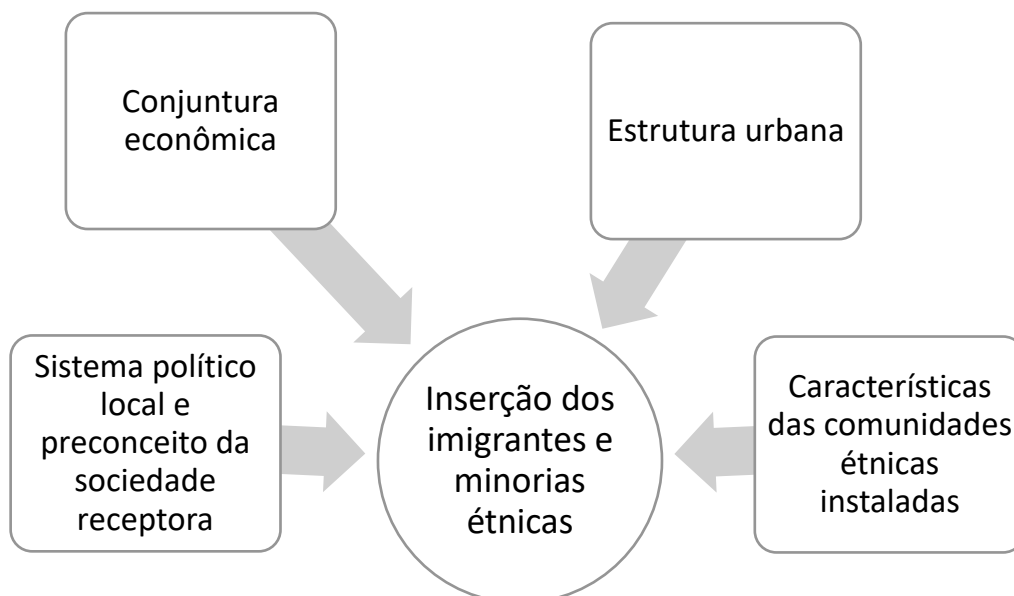
CAPÍTULO 3

BOAS PRÁTICAS NA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA (2018-2020)

A integração local do migrante perpassa “por um processo que ajusta e adapta mutuamente o migrante e a sociedade de acolhimento, tendo por finalidade a formação de um todo integrado” (PAPADEMETRIOU, 2003, *apud* FONTES, 2010, p. 36). Para Pires (2003), a integração nos planos micro e macro sociológico podem ser divididas em dois momentos: incorporação e compatibilização (PIRES, 2003, *apud* FONTES, 2010, p. 36), ou seja, será precisamente na “estruturação de um conjunto de relações sociais estáveis com as instituições, os indivíduos e os grupos integrantes da sociedade de acolhimento” (JUSTINO, 2007, p. 156, *apud* FONTES, 2010, p. 36) que um indivíduo imigrante procurará se compatibilizar, integrando-se socialmente (FONTES, 2010, P. 43).

Fonseca (2003) discorrendo sobre o processo de integração de migrantes em Portugal adapta o pensamento de White (1999), Portes (1999) e Bretell (1999) sobre o assunto, que ela denomina de “dimensões estruturantes que interferem nas estratégias de inserção e integração dos migrantes na cidade”. A autora destaca a importância das condições locais para o processo de integração, ressaltando que variáveis como políticas públicas, as condições do mercado de trabalho, as características das comunidades étnicas, a importância da estrutura urbana das cidades de destino nos padrões de segregação das áreas de residência e na acessibilidade aos locais de trabalho, transporte e outros serviços (PORTES, 1999; WHITE, 1999; BRETPELL, 1999) são fundamentais para um processo bem-sucedido.

Figura 2 - Dimensões estruturantes da integração dos imigrantes nas cidades



Fonte: Elaborado pela autora adaptado de Fonseca (2003), adaptado de White (1999, p. 161).

Fontes (2010, p. 45-6) destaca que a integração migratória pode ser estabelecida por um modelo de acomodação ou de assimilação. No primeiro modelo é possível a existência das duas culturas em questão, a de origem e a da sociedade de acolhimento. No segundo modelo, o migrante é levado a adotar a cultura da sociedade de acolhimento

em detrimento de sua própria cultura de origem. No caso dos venezuelanos, pode-se inferir que o processo de integração na sociedade brasileira ocorre por um processo de acomodação.

Hoffstaedter (2015, p. 1) ressalta que mais da metade dos refugiados no mundo vivem em cidades, realidade que está intrinsecamente relacionada ao aumento da urbanização em várias áreas do globo. O autor também relata problemas que pessoas refugiadas enfrentam nas cidades que os acolhem tais como “discriminação, segregação, criminalização e securitização da cidade, e que impactam diretamente na liberdade de movimento, encontrar trabalho, evitar serem presos, bem como sinais de intolerância e violência por parte de atores não estatais” (HOFFSTAEDTER, 2015, p. 5).

No *Global Trends Forced Displacement 2020* (ACNUR, 2021f) os dados demonstram que mais de oitenta e dois milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar em decorrência de conflito, violência, violação de direitos humanos. Destas, em torno de vinte seis milhões são refugiadas, quarenta e oito milhões são consideradas deslocadas internamente em seus países de origem e quatro milhões e cem mil pessoas são solicitantes de asilo. Segundo a ONU-Habitat (2020), mais de 60% dos refugiados e 80% das pessoas deslocadas internamente vivem em áreas urbanas (ONU- HABITAT, 2021).

O estudo sobre Boas Práticas (BP) auxilia sobremaneira a encurtar a curva de aprendizado sobre o processo de integração de migrantes forçados, particularmente refugiados, quando estes são acolhidos por outro Estado que lhes darão segurança, e a possibilidade de reconstruir suas vidas. O conceito de BP abrange áreas de conhecimento diferentes, observando-se elementos norteadores do tema tanto no campo das ciências exatas, quantos das ciências naturais ou humanas. Caruso (2010, p.3) afirma que no início dos anos 1900, já havia um interesse de áreas como negócios e gerenciamento financeiro na ideia de BP. O objetivo final seria alcançar os resultados desejados a partir da observação e da implementação de práticas eficientes na área de trabalho.

Campos et al (2010, p. 167) aludem que existem poucas definições disponíveis do termo “boas práticas”, sendo a maior parte delas cunhada em áreas como administração, tecnologia da informação, engenharia de *software* etc., estando alinhado ao que referiu Caruso (2010).

Beaumont (2005, p. 1292-1293), fazendo uma compilação de conceitos do termo, observa que para AMC (1994), BP é “a via cooperativa na qual seus empregados empreendem atividades de negócios em todos os processos: liderança, planejamento, clientes, fornecedores, relações comunitárias, produção e suprimento de produtos e serviços e avaliação comparativa”. Para Camp (1989), “boas práticas levarão a uma performance superior da companhia”, assim como para Heibeler et al (1988), que consideram que “boas práticas” é a melhor maneira de alcançar melhor desempenho nos negócios”. Para Beaumont (2005), esses três conceitos focam prioritariamente nos efeitos da implementação de BP para a empresa.

Outros autores consideram BP como “uma ferramenta para garantir a satisfação do cliente” e que “o treinamento e participação dos funcionários, a verificação das práticas utilizadas e a necessidade de comunicar práticas de trabalho com objetivos corporativos” são critérios de BP em firmas (GOLOVIN, 1996; GRIFFIN et al, 1995 apud BEAUMONT, 2005, p. 1293).

Caruso (2010, p. 5) afirma que o termo “*best practice*” também pode ser identificado em termos como “*good practices*” ou “*best outcomes*”. Ele considera também que o termo BP é constituído por cinco elementos: 1) definição de que existe uma forma de executar uma ação e que esta deve ser a melhor maneira de se alcançar o objetivo proposto; 2) afirmação do termo; 3) definição do significado do termo; 4) explicação e 5) atualização do conceito.

Caruso (2010, p. 7) aponta, também, que o termo BP difere entre os campos de atuação/profissão. Nesse sentido, pode-se observar o emprego do termo BP em campos como saúde, agricultura, mineração, educação etc. O autor destaca ainda que o termo inicialmente foi cunhado baseando-se em evidências científica, que demonstravam efetividade ou resultados mediante ações aplicadas em determinada área. Essa abordagem inicial perdeu um pouco a força, sendo substituída por outros entendimentos que consideram que a melhor prática é aquela mais segura para o profissional que a executa (CARUSO, 2010, p. 13).

Para a Organização das Nações Unidas para alimentos e agricultura (FAO), BP são “práticas que provam que são eficazes e produzem bons resultados e podem ser recomendadas como um modelo. É uma experiência de sucesso que tem sido testada e validada, e que pode ser compartilhada por um grande número de pessoas” (FAO, 2020, p. 1).

A Organização elencou também uma série de critérios que ajudam a determinar se uma prática é realmente “boa”. Nesse sentido, considera-se BP se ela é efetiva e de sucesso, ou seja, a prática prova que é estrategicamente relevante, permitindo que os objetivos previstos sejam alcançados, além de promover impactos positivos para indivíduos e comunidades.

Uma prática é boa também se ela é sustentável, ou seja, ao ser adotada está pensando na geração presente e também na geração futura. Uma BP considera as questões de gênero permitindo que homens e mulheres envolvidos no processo possam melhorar sua condição de vida. A prática para ser considerada “boa”, também necessita ser tecnicamente executável, ou seja, deve ser fácil de aprender e implementar, além de incorporar o caráter participatório, permitindo e considerando que a participação de pessoas diversas e de áreas diversas promove a ideia de apropriação de decisões e ações estabelecidas. A prática deve poder ser replicável e adaptável em situações diversas e distintas, além de ser capaz, por fim, de contribuir para redução de riscos de crises ou desastres (FAO, 2020, p. 1).

Segundo o *Good practices for urban refugees* (2019), BP são:

[u]m processo ou metodologia que é ético, justo e replicável e tem demonstrado uma boa resposta, resultando no alcance de seus objetivos, sendo assim recomendado como um modelo. A essência de identificar e compartilhar boas práticas é aprender com outros e encorajar a aplicação do conhecimento e experiência para novas situações,

sendo guiadas pelos seguintes princípios:

1. Direitos Humanos e equidade, promovendo ações que devem reforçar direitos garantidos para todos os refugiados, como direito à saúde, ao livre movimento, à educação, ao trabalho, direito de ter acesso a serviços públicos e da busca pela proteção de indivíduos vulneráveis e grupos que têm risco aumentado de violação de direitos humanos;
2. *Advocacy*, que significa a defesa de políticas públicas, e no caso dos refugiados urbanos, são aquelas políticas necessárias para maximizar a proteção do espaço disponível para eles, e para as organizações que lhes dão suporte;
3. Participação: programas de participação devem ser abertos a residentes locais do espaço urbano que compartilham necessidades similares em que não se observe equidade, no sentido de construir pontes entre a comunidade local e os refugiados;
4. Coordenação organizada: programas para refugiados devem ser considerados dentro de uma comunidade de profissionais que incluem autoridades municipais, grupos da sociedade civil, como instituições religiosas, associações de refugiados,

rede de profissionais locais, empresários, a Academia (Universidade/professores), organizações humanitárias e programas participantes do atendimento aos refugiados;

5. Construção de capacidades e recursos disponíveis: programas para refugiados devem reconhecer e promover a capacidade de autoridades municipais e de grupos da sociedade civil em identificar onde e de que maneira refugiados e comunidades necessitam de suporte, mobilizando resposta as necessidades que se apresentam;
6. Sistemas integrados de suporte aos refugiados devem estar ligados, em princípio, a profissionais locais que trabalham com a temática em estruturas (sistemas) municipais e federais, para evitar desperdício de recursos de várias fontes que funcionam de forma paralela na mesma questão, podendo gerar efeitos negativos como estigmatização (*labelling*) de comunidade de refugiados, ou que estejam recebendo atendimento diferenciado;
7. Relevância de programas para refugiados, que devem ter importância no que se refere às necessidades e às capacidades, considerando sempre o contexto local e as oportunidades e os constrangimentos inerentes onde se desenvolvem as ações;
8. Mitigação de riscos para prevenir situações como violência de gênero, intolerância cultural e religiosa, preconceito contra o estrangeiro etc.;
9. Abordagem sustentável para solução de problemas: os programas devem contribuir para a autossuficiência de longo prazo do refugiado na sociedade que ele passa a viver (GOOD PRACTICES PRINCIPLES FOR URBAN REFUGEES, 2019).

Analisar a existência de BP na integração de migrantes forçados e refugiados pode e deve resultar em melhoria no processo de integração, beneficiando essas pessoas, garantindo a possibilidade real de que elas possam refazer as suas vidas em outros países de forma digna. Quanto mais pesquisas semelhantes na área, mais curta a curva de aprendizado e mais e melhores resultados podem ser encontrados.

No que concerne a esta pesquisa, o conceito de BP adotado será o do *Good Practices principles for urban refugees*, assim como os princípios que os regem. Conforme referido nas considerações iniciais (p. 17), elaborou-se um quadro em que, para cada princípio de BP, foi construído indicadores com a função de analisar se essas práticas estavam sendo adotadas no processo de integração de venezuelanos na cidade de João Pessoa, entre 2018 e 2020, como demonstrado no quadro sete a seguir.

Quadro 7 – Princípios de boas práticas e indicadores de boas práticas para refugiados urbanos

Princípios de boas práticas	Indicadores
Direitos humanos e equidade	Acesso à educação, saúde, trabalho, benefícios sociais (inclusão em programas sociais), assistência social etc.
<i>Advocacy</i>	Participação de instituições religiosas e setores legislativos na defesa de direitos dos migrantes forçados e refugiados; participação de instituições públicas ou público-privadas de apoio ao trabalho, como por exemplo, o Senac.
Participação	Inclusão da sociedade civil e de outros cidadãos em condições de vulnerabilidade social semelhantes aos refugiados.
Coordenação organizada	Participação de profissionais da comunidade local em projetos desenvolvidos com migrantes forçados e os refugiados; Academia; organizações religiosas; associação de refugiados, redes profissionalizantes locais, empresários, organizações humanitárias etc.

Construção de capacidades	Institutos profissionalizantes locais, cursos de profissionalização oferecidos por empresários, empresas, cursos de português etc.
Sistema de suporte integrado	Ações desenvolvidas para migrantes forçados e refugiados em associação com empresas e institutos locais.
Relevância	Programas locais participativos relacionados à profissionalização, educação e saúde.
Mitigação de riscos	Discussão da condição de migração forçada e refúgio com Academia e sociedade civil, sensibilização de empresas públicas/privadas para ações de profissionalização, criação de redes de serviços e proteção aos migrantes forçados e refugiados.
Abordagem sustentável	Programas locais que gerem autossuficiência ao migrante forçado ou refugiado.

Fonte: Elaborado pela autora, com base em *Good Practices principles for urban refugees* (2019).

A análise acima passa pelas etapas de avaliar os dados coletados para verificar se BP estão sendo implementadas e, uma segunda etapa, que corresponde à análise das entrevistas realizadas, e que funciona como complemento das informações objetivas, os dados. Por meio da análise de conteúdo das entrevistas, tentou-se verificar como pessoas que trabalham com os venezuelanos veem esse processo de integração, as dificuldades existentes e como esse processo pode ser melhorado. Essa segunda etapa procurou entender se as BP contribuem para a autossuficiência dos venezuelanos, respondendo às hipóteses de pesquisa.

Iniciando com o primeiro princípio, Direitos humanos e equidade, ele pressupõe a existência de ações que reforcem direitos garantidos para todos os venezuelanos. Direito à saúde, à educação e ao trabalho são considerados Direitos Humanos. Na fase inicial da Operação Acolhida, uma das primeiras ações instituídas na fronteira brasileira é a aplicação de vacinas, como demonstrado na tabela um. Nota-se que até o mês de novembro de 2020, mais de quatrocentas mil doses de vacinas tinham sido aplicadas (BRASIL, 2020d). Outras iniciativas que também ocorrem no acolhimento dos venezuelanos no Brasil é a emissão do cartão nacional de saúde, o qual permite o atendimento do Sistema Único de Saúde brasileiro, e que não faz distinção de nacionalidade quando da necessidade de assistência (OIM, 2020), e a emissão de CPF, destacando-se que, até novembro de 2020, mais de 250 mil CPFs tinham sido emitidos na fase de acolhimento dos migrantes nas fronteiras brasileiras (BRASIL, 2020d).

No contexto da assistência à saúde para venezuelanos na cidade de João Pessoa, os dados referentes ao percentual de migrantes atendidos na rede pública de saúde, entre os anos de 2018 e março/abril de 2020, discriminando o sexo, demonstram que o maior percentual de atendimento foi de mulheres, como demonstrado no gráfico um. O ano de 2019 apresentou aumento do atendimento quando comparado a 2018, e em 2020, com dados coletados até março/abril, em virtude do início da pandemia de *Covid 19*, também se observou uma prevalência do número de mulheres atendidas, quando comparado ao número de homens nos três primeiros meses desse ano.

Como não há a informação sobre o tipo de atendimento ou a especialidade médica mais visitada, os dados demonstram que a faixa etária com maior número de atendimentos encontra-se entre 19-40 anos (gráfico dois). Um dos prováveis fatores relacionado ao maior número de atendimento de mulheres pode ser uma maior atenção à saúde da mulher e à saúde sexual da mulher, que inclui prevenção de doenças ginecológicas, mamária, pré-natal em caso de gravidez etc.

No que se refere ao acesso à educação, os dados coletados são referentes ao ano de 2019, e as informações enviadas pelo Ministério da Educação sobre o número de crianças e adolescentes venezuelanos matriculados na rede pública municipal e estadual de João Pessoa, demonstram que o percentual de crianças e adolescentes do sexo

masculino prevaleceu quando comparado ao percentual de crianças e adolescentes do sexo feminino, como demonstrado no gráfico três. No que concerne à faixa etária, como referido nos comentários relacionados ao gráfico quatro, o maior número de crianças se encontra com idade entre 6 e 13 anos, podendo-se inferir que uma grande parte dos venezuelanos interiorizados/reunificados na cidade foi provavelmente de famílias. Dados do relatório da OIM (2020, p. 2) demonstram que quase metade dos venezuelanos entrevistados na cidade de Manaus, por exemplo, viajaram com membros do seu grupo familiar, informação que fortalece a inferência feita anteriormente.

Os dados relacionados ao acesso ao trabalho (gráfico cinco) destacam que houve uma prevalência de emissão de carteira de trabalho na Paraíba no ano de 2019, quando comparado ao ano de 2018 e o número de carteiras foi mais emitido para mulheres. A faixa etária com mais carteira emitida se encontra entre 14-50 anos (gráfico seis). A Declaração Universal de Direitos Humanos, em seu artigo XXIII, afirma que “[t]odo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego” (ONU, 2021).

Considera-se ademais, que uma ferramenta importante para o processo de integração em uma nova sociedade é o aprendizado do idioma. No caso dos venezuelanos, a oportunidade do aprendizado formal da língua foi possível por meio do projeto empreendido pela CSVM vinculada ao NEPDA na Universidade Estadual da Paraíba, que organizou o curso preparatório do ensino do português como língua de acolhimento (PLAc) para alunos voluntários do curso de Relações Internacionais, para que estes pudessem atuar como monitores do projeto, ensinando o idioma para venezuelanos acolhidos na ONG Aldeias Infantis SOS em João Pessoa, entre 2018 e 2020.

A inclusão dos venezuelanos no Cadastro Único para acessar programas sociais, como o Bolsa Família, ou para receber o auxílio emergencial⁸ concedido pelo governo federal no período da pandemia de *Covid 19* no Brasil, ou ainda o encaminhamento de venezuelanos idosos e/ou com deficiência para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para cadastramento, podendo-se qualificar para o recebimento do benefício de prestação continuada (BCP), representa garantias de direitos sociais que equipara não-cidadãos a cidadãos brasileiros, assim como ocorre a equiparação no acesso à saúde, à educação e ao trabalho. Essa garantia pode ser vista por meio da inclusão de duzentos e trinta e cinco venezuelanos no programa bolsa família na cidade de João Pessoa entre os anos de 2018 e 2020, como demonstrado no gráfico sete.

Os dados referidos anteriormente permitem a afirmação de que, no que tange ao acesso à saúde, educação, trabalho, e inclusão em programas sociais como o bolsa família, representando a dimensão de direitos econômicos e sociais, houve a garantia de respeito aos Direitos Humanos para venezuelanos pelo Estado brasileiro, particularmente na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba.

O segundo princípio, *Advocacy*, pressupõe a defesa de políticas que permitam maximizar a proteção aos venezuelanos. Nesse contexto, destacam-se indicadores de iniciativas por parte de instituições públicas e da sociedade civil, como também iniciativas do Poder Público na defesa e na criação de políticas de proteção aos venezuelanos, representada, esta última, pelo projeto de Lei nº 019/2020, de autoria do então vereador Lucas de Brito. O Projeto de Lei dispõe sobre a Política Municipal de Promoção dos

⁸ Embora o dado não esteja incluído na pesquisa, pois as informações sobre saúde, educação, trabalho e inclusão em programas sociais são referentes ao período entre 2018 e março de 2020, a referência ao auxílio emergencial foi incluída no texto uma vez que a análise de dados da pesquisa ocorreu primordialmente durante o ano de 2020, período do início, evolução e desenvolvimento da pandemia de *Covid 19* no país, e onde se presenciou a elaboração e execução de medidas para tentar diminuir o impacto negativo da doença na sociedade, incluindo os venezuelanos.

Direitos dos Migrantes e Refugiados no município de João Pessoa e propõe, no seu art 1º, instituir a política municipal de promoção dos direitos dos migrantes e refugiados a ser implementada de forma transversal às políticas públicas, e aos serviços prestados no âmbito do Município de João Pessoa (CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 2020).

No contexto deste princípio faz-se referência à formação da Rede Local de Acolhimento e Integração dos venezuelanos em João Pessoa, na Paraíba, criada em 2019. Apesar de não ser juridicamente instituída, a Rede é composta por diversas instituições, como Procuradoria Regional dos Direitos do cidadão, Ministério Público do Trabalho, Ministério da Economia, Defensoria Pública da União, Política Federal, Defensoria Pública Estadual, Ouvidoria Geral da Paraíba, Serviço PMN, Universidade Federal da Paraíba, Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Cátedra Sérgio Vieira de Mello do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais da UEPB, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa, Secretaria de Saúde de João Pessoa, Secretaria de Educação de João Pessoa, Prefeitura do Conde, Secretaria de Saúde do Conde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Conde, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Conde e ONG Aldeia Infantis SOS em João Pessoa (MPF, 2020).

Após a formação da Rede Local, em 2019, Silva e Pacífico (2020, p. 7) apontam que “devido a uma certa inércia observada durante as reuniões ocorridas no ano de 2019, que contou com poucos participantes, formou-se [...] uma “*advocacy coalition*”, ou seja, formou-se um grupo de interesse dentro da Rede Local com a finalidade de atuar em uma perspectiva de cobrança das autoridades sobre a implementação de políticas públicas a partir da visão da coletividade, de setores e outros atores, além do Poder Público, como a sociedade civil.

As autoras (2020, p. 9) destacam ações que já foram efetivadas dentro da própria Rede Local, a partir dessa conformação em rede, tal como a elaboração do Projeto de Lei Municipal para proteção de migrantes na cidade de João Pessoa, e a “criação do primeiro processo de ingresso facilitado de migrantes, refugiados e apátridas do nordeste, efetivado pela Universidade Estadual da Paraíba em 2019, com previsão de seleção em 2020”.

Instituições Privadas como o Senac, também participaram do processo de integração de venezuelanos na cidade de João Pessoa. Uma articulação entre as instituições Fecomércio, Senac, Ministério Público e Serviço PMN promoveu cursos de qualificação profissional para mais de trinta venezuelanos que estavam instalados à época no município do Conde, como já referido anteriormente. O objetivo da iniciativa visou contribuir para a inserção social e econômica dos venezuelanos, um dos pilares do processo de integração na sociedade (SENAC, 2020).

O terceiro princípio, a participação, pressupõe a existência de programas de participação abertos a residentes locais do espaço urbano, promovendo uma ponte entre a comunidade local e os migrantes. Nesse ponto, destaca-se a informação dada pela profissional entrevistada que trabalhou na ONG Aldeias Infantis SOS, quando ela faz referência a iniciativa chamada de “Roda de saberes e sabores”. A atividade promovida pela ONG consistia de encontros entre brasileiros assistidos pela ONG e venezuelanos visando a troca de aspectos culturais por meio de danças, gastronomia, hábitos cotidianos do país de origem entre venezuelanos e famílias brasileiras. O objetivo das atividades era valorizar a integração cultural de brasileiros e venezuelanos por meio dessas experiências.

O quarto princípio se refere à coordenação organizada, ou seja, programas para migrantes e refugiados devem ser considerados no contexto de profissionais de vários setores do Poder Público, e da sociedade civil, que trabalhem com a temática da migração

forçada e do refúgio. Nesse ponto, podem-se destacar vários setores que têm trabalhado com a questão da migração forçada e do refúgio na cidade de João Pessoa tais como a Câmara de Vereadores de João Pessoa, que no dia 09/03/2020 realizou uma audiência pública para discutir a questão da vulnerabilidade dos venezuelanos na cidade, e discutir políticas públicas de inclusão social para atendê-los. Participaram da reunião representantes de Prefeitura de João Pessoa, Ministério Público Federal, Universidade Federal e Estadual da Paraíba, Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Paraíba, PMN, entre outras entidades (CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 2021).

Outra entidade que também vem trabalhando junto com o governo da Paraíba no atendimento aos venezuelanos é a Arquidiocese da Paraíba. Quatro casas de acolhimento foram alugadas para atender a indígenas venezuelanos da etnia *Warao*, garantindo abrigo, alimentação e assistência social e de saúde. Acompanhamento e monitoramento dos venezuelanos nestes estabelecimentos são realizados por pessoas que trabalham na Ação Social Arquidiocesana e nos setores do serviço público, como já referido anteriormente (CNBBNE2, 2021).

Destaca-se, também, a participação de outra instituição religiosa, a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, que em parceria com a Pastoral dos Migrantes do Nordeste doou alimentos perecíveis da Igreja para a ONG por um período determinado, como já referido anteriormente, ajudando no acolhimento dos venezuelanos à época abrigados na Casa do Migrante, no município do Conde.

Ainda como participação da sociedade civil destaca-se as Universidades brasileiras, que também têm desempenhado papel importante no processo de integração dos venezuelanos, destacando-se o projeto PLAc, já descrito e referido anteriormente, e o processo de ingresso facilitado para migrantes, refugiados e apátridas do nordeste do qual a UEPB faz parte, também já descrito anteriormente.

O Senac, juntamente com o Fecomércio, o Ministério Público e a PMN também exemplificam a participação de setores do poder público, da sociedade civil e do setor privado trabalhando juntos no oferecimento de cursos profissionalizantes para venezuelanos, contribuindo sobremaneira para o processo de integração socioeconômica desses migrantes na cidade de João Pessoa.

O quinto princípio se refere à construção de capacidades e recursos disponíveis na promoção de programas para venezuelanos. Aqui, programas de atendimento e assistência a venezuelanos “devem reconhecer e promover a capacidade de autoridades municipais e grupos da sociedade civil para identificar onde e de que maneira essas pessoas precisam de apoio, além de conseguir mobilizar respostas para as suas demandas e necessidades” (ACNUR, 2021c). Referente a esse princípio, destaca-se a participação do Senac e do Fecomércio junto com a ONG PMN e do Ministério Público Federal na promoção de cursos profissionalizantes para os venezuelanos, já descrito anteriormente, e que contribuem na capacitação de um novo ofício que auxilie na entrada do mercado de trabalho em João Pessoa.

O projeto de extensão PLAc instituído pela CSVN/NEPDA/UEPB também é um exemplo de construção de capacidades por meio do ensino do idioma português, o que facilita a comunicação local e auxilia o processo de integração socioeconômica. Falar e compreender o idioma local auxilia em atividades do cotidiano, como ir às compras e em atividades que incluam entrevistas de emprego, em que o conhecimento da língua é necessário e um dos facilitadores para se conseguir uma vaga de trabalho.

O sexto princípio se refere à existência de sistemas integrados de assistência, ou seja, deve-se aproveitar a estrutura local existente para estabelecer programas e ações voltadas para esse grupo de pessoas. Pode-se destacar como exemplo a assistência à saúde realizada pelo atendimento médico e odontológico no sistema público de saúde brasileiro (SUS); o acesso à educação de crianças e adolescentes na rede pública municipal e

estadual de educação em João Pessoa; o acesso a cursos profissionalizantes promovidos pelo Senac/Fecomércio; o acesso ao aprendizado da língua portuguesa por meio do projeto PLAc; o acesso à assistência social na ONG Aldeias Infantis SOS com participação de psicólogo e educador social, e a inclusão no programa social bolsa família.

O sétimo princípio de boas práticas destaca o papel da relevância dos programas destinados aos migrantes/refugiados urbanos, pontuando que eles devem ser apropriados para as necessidades e as demandas dessas pessoas, e adaptados ao contexto local, considerando as possibilidades e as limitações de execução das ações na área. Nesse sentido, destaca-se o trabalho de assistentes sociais, educadores e psicólogos que atuaram na ONG Aldeias Infantis SOS descritos nas entrevistas realizadas, quando da assistência aos venezuelanos em várias áreas, como já descrito anteriormente, destacando-se que as ações desenvolvidas pelos profissionais na ONG foram orientadas para as necessidades dos venezuelanos visando facilitar, e promover a integração socioeconômica e cultural na cidade.

A mitigação de riscos é o oitavo princípio de BP e visa prevenir situações como aquelas relacionadas à violência de gênero, intolerância cultural e religiosa, xenofobia etc. Destacam-se as informações declaradas nas entrevistas com a profissional que trabalhou na ONG Aldeias Infantis SOS sobre a atuação dos profissionais da assistência social em atividades como a “roda de diálogos”, e as orientações visando a prevenção de conflitos, esclarecimento sobre as leis brasileiras, etc. também já descrito anteriormente.

A atividade “roda de saberes e sabores” também é uma forma de mitigação de riscos, uma vez que permite troca de aspectos culturais entre venezuelanos e pessoas locais assistidas em outros programas da ONG. O conhecimento do “outro” diminui barreiras culturais, como o idioma, e facilita o aprendizado sobre a outra cultura por meio da apresentação de danças e comidas típicas da Venezuela. Iniciativas como essas podem contribuir para diminuir comportamentos xenofóbicos na sociedade de acolhimento e facilitar o processo de integração.

O último princípio de BP é a abordagem sustentável para soluções de problemas, ou seja, os programas destinados à assistência de venezuelanos devem contribuir para a autossuficiência a longo prazo na sociedade de acolhimento, qual seja, em João Pessoa. Nesse tocante, as ações implementadas pelos profissionais da assistência social, psicologia e educação social da ONG Aldeias Infantis SOS tinham por objetivo fornecer instrumentos para a autossuficiência dos venezuelanos.

Outra iniciativa que visou contribuir para a autossuficiência dos venezuelanos foi o oferecimento de cursos profissionalizantes pelo Senac/Fecomércio, permitindo a entrada no mercado de trabalho de João Pessoa com um diploma de qualificação profissional. O aprendizado da língua portuguesa, no contexto do projeto PLAc, também funciona, conforme dito, como um instrumento facilitador para a autossuficiência, pois aprender o português garante autonomia para a execução de atividades do cotidiano e aumenta a oportunidade para a qualificação de uma vaga de emprego.

O acompanhamento e a assistência financeira que era fornecida aos venezuelanos, quando estes se desligavam da ONG Aldeias Infantis SOS garantem um período inicial de estabilidade da família para que, nesse período, os membros do grupo familiar possam adaptar-se à vida fora da ONG e dar continuidade ao processo de integração na sociedade local.

A análise dos dados coletados permitiu verificar se os princípios de BP para refugiados urbanos no contexto dos venezuelanos em João Pessoa entre 2018 e 2020 foram contemplados, e se instrumentos de BP permitiram ou facilitaram o processo de integração local. Uma síntese de princípios, indicadores e resultados pode ser visto no quadro a seguir.

**Quadro 8 –Princípios de BP no acolhimento e na integração de venezuelanos:
indicadores utilizados e resultados observados**

Princípios de BP	Indicadores	Resultados
Direitos humanos e equidade	Acesso à saúde, educação, trabalho, inclusão em programas sociais, aprendizado do idioma português	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão de cartão do SUS • Matrícula de crianças/adolescentes venezuelanos em escolas públicas • Emissão de carteiras de trabalho • Aprendizado do idioma português – projeto PLAc • Encaminhamento para o Cadastro Único para inclusão em programas sociais do governo federal (ex. bolsa família, BPC) • Inclusão no programa bolsa família • Vacinação e emissão de CPFs, na fase de acolhimento na fronteira
<i>Advocacy</i>	Participação de instituições religiosas e de setores legislativos na defesa de direitos dos venezuelanos (câmara de vereadores e Assembleia Legislativa), além de instituições públicas ou público-privadas de apoio ao trabalho (Sesc, Senac etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Lei Municipal nº 019/2020 para proteger migrantes e refugiados em João Pessoa. • Formação da Rede Local de Acolhimento e Integração de migrantes e refugiados em João Pessoa, Paraíba • Senac/Fecomércio, Ministério Público da Paraíba, PMN - cursos de qualificação profissional • Participação da Arquidiocese da Paraíba e da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias no acolhimento a venezuelanos em João Pessoa
Participação	Inclusão da sociedade civil e de outros cidadãos em condições de vulnerabilidade social semelhantes aos venezuelanos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Roda de saberes e sabores - ONG Aldeias Infantis SOS
Coordenação organizada	Participação de vários setores da sociedade, como poder público municipal, profissionais da comunidade local, instituições religiosas, Academia, empresários locais e ONGs nos projetos desenvolvidos com os venezuelanos	<ul style="list-style-type: none"> • Audiência pública na Câmara de Vereadores para discutir a questão da vulnerabilidade dos venezuelanos na cidade e discutir políticas públicas de inclusão social para essa população. • Ação Social Arquidiocesana e setores do serviço público monitoram e acompanham venezuelanos da etnia <i>warao</i> em casas alugadas pela Arquidiocese • Parceria entre a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e a Pastoral dos Migrantes do Nordeste com a doação de alimentos perecíveis da Igreja, por tempo determinado, para a Casa do Migrante, no município do Conde • Projeto PLAc/UEPB • Cursos profissionalizantes, via Senac/Fecomércio/MP/ONG
Construção de capacidades	Institutos profissionalizantes locais, cursos de profissionalização oferecidos por empresários, empresas; ensino do idioma etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Senac/Fecomércio/MP/ONG – cursos profissionalizantes • Projeto PLAc
Sistema de suporte integrado	Ações desenvolvidas para venezuelanos em estruturas já existentes (hospitais, escolas, ONGs) e em associação com empresas e institutos locais (universidades, Senac,etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento no SUS brasileiro • Educação de crianças/adolescentes venezuelanos em Escolas públicas municipais e estaduais • Cursos profissionalizantes para venezuelanos promovidos pelo Senac/Fecomércio/ONGs • Ensino do português por meio do Projeto PLAc/UEPB

		<ul style="list-style-type: none"> Assistência social, psicológica e do educador social na ONG Aldeias Infantis SOS
Relevância	Programas locais participativos relacionados à profissionalização, educação, saúde e assistência social e psicopedagógica	<ul style="list-style-type: none"> Assistência social, psicológica e do educador social na ONG Aldeias Infantis SOS Acolhimento e assistência na ONG PMN
Mitigação de riscos	Discussão da condição da migração e refúgio na Academia e na sociedade civil; informação/esclarecimento ao migrante sobre a sociedade brasileira (trabalho, Leis, cultura etc.)	<ul style="list-style-type: none"> ONG Aldeias Infantis SOS – Roda de diálogos; Roda de Sabores e Saberes.
Abordagem sustentável	Programas locais que gerem autossuficiência aos venezuelanos (aprendizado na língua, habilidade profissional para trabalho etc.)	<ul style="list-style-type: none"> ONG Aldeias Infantis SOS – Atuação de assistentes sociais, educadores sociais e psicólogos Senac/Fecomércio/MP/ONG com Cursos profissionalizantes Projeto PLAc instituído pela CSVN/NEPDA/UEPB

Fonte: Elaborado pela autora a partir de indicadores utilizados e resultados observados

Para a análise dos princípios de BP como instrumentos facilitadores no processo de integração dos venezuelanos em João Pessoa, Paraíba, pode-se agregar também a análise dos estudos sobre migração forçada e refúgio no contexto das teorias de Relações Internacionais (RI) descritas por Betts (2009, 2014), para quem existe um vácuo na literatura de RI sobre o estudo de migrações forçadas e temas relacionados ao refúgio, não havendo uma grande produção de pesquisa na área. Tentando preencher esse *gap*, Betts (2009, 2014) destaca a importância do campo de RI nos estudos sobre migração forçada e refúgio, reforçando o quanto as teorias de RI podem acrescentar em pesquisas na área. Ele destaca temáticas como cooperação internacional, globalização, discussão sobre bens públicos globais, segurança, atores não estatais, regionalismo, relações norte-sul, etnicidade e nacionalismo (BETTS, 2009, p. 2), que podem ser trazidos do campo das RI para serem utilizados nos estudos de migração forçada e refúgio.

O campo de estudos sobre migração forçada e refúgio, segundo Betts (2009, p. 2), também pode agregar poder explicativo para os estudos sobre migração internacional sob a ótica das RI. Ele destaca que enquanto a abordagem no campo da migração forçada e refúgio tem análises principalmente *bottom-up*, ou seja, a partir da análise do indivíduo e das causas e das consequências da migração, as teorias de RI podem contribuir com análises *top-down*, ou seja, analisando variáveis estruturais relacionadas ao papel do Estado no contexto da migração como responsável pela migração ou como solução para a migração (BETTS, 2009, p. 2).

Trazendo as teorias de RI para a análise de migração forçada e refúgio relacionados aos venezuelanos que tiveram como destino o Brasil, destaca-se, inicialmente, o comportamento do país diante da entrada de venezuelanos por meio das fronteiras terrestres dos estados de Roraima e Amazonas, na região norte do país.

Sendo signatário da Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, o país vem garantindo proteção aos venezuelanos que entraram no território brasileiro e solicitaram o visto de migrantes ou a condição de refugiado, respeitando também o princípio de *non refoulement*, o que legitima o país como cumpridor do regime internacional quanto à proteção aos refugiados.

A instituição da Operação Acolhida, em 2018, destaca a entrada, o acolhimento e o abrigo inicial dos migrantes venezuelanos que já vinha sendo instituída pelos governos estaduais e passa a ter um protocolo de ações a nível federal. A interiorização,

última etapa da Operação, representa a continuidade do processo de acolhimento desse grupo vulnerável de pessoas, facilitando o processo de integração na sociedade brasileira.

A pandemia de *Covid 19*, iniciada no Brasil no fim de fevereiro de 2020, alterou o fluxo atendimento a venezuelanos nas fronteiras terrestres brasileiras, especialmente quando o governo federal decretou o fechamento das fronteiras. A atual Portaria Interministerial nº 652/2021 “[d]ispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa” (BRASIL, 2021b), e reproduz na íntegra duas Portarias anteriores, nº 518/2020 e 615/2020, que também mantêm a restrição da entrada excepcional e temporária de estrangeiros no país (WALDMAN e AITH, 2020, p.31). Nas Portarias fica proibida a entrada de venezuelanos por terra. A pesquisa compreende o período entre 2018 e março de 2020, e a restrição de entrada de venezuelanos passa a ser determinada em março de 2020. Nesse sentido, a discussão sobre a migração venezuelana não irá incluir as modificações do fluxo a partir das Portarias vigentes desde então.

Outro ponto discutido por Betts (2014, p, 57) sobre a contribuição das Teorias de RI para o estudo de migração forçada e refúgio é o papel das Instituições como facilitadoras de ações cooperativas entre os Estados, presente no escopo da Teoria do Institucionalismo Liberal. No caso da entrada de venezuelanos no Brasil, destaca-se que além das ações implementadas pelo Estado brasileiro, instituições como a OIM e o ACNUR, também contribuem para o processo e integração dos migrantes na sociedade brasileira.

O ACNUR, criado em 1950 no contexto dos milhões de pessoas que fugiram de seus países de origem em virtude da Guerra, iniciou suas atividades em 1951, à princípio com mandato de três anos, e objetivo de reassentar refugiados europeus que estavam sem lar após a Segunda Guerra Mundial. Em 1989, foi criada a Organização Internacional para as Migrações (OIM), passando a integrar o Sistema ONU como sua Agência, em 2016 (ACNUR, 2019a).

Na história do ACNUR, o Protocolo de 1967 reformou a Convenção de 1951, e expandiu seu mandato para além das fronteiras europeias e das pessoas afetadas pela Segunda Guerra Mundial. Em 1995, a Assembleia Geral das Nações Unidas designou o ACNUR como responsável por proteção e assistência dos apátridas em todo o mundo e, em 2003, foi abolida a cláusula que obrigava a renovação do mandato do ACNUR a cada três anos (ACNUR, 2019a).

No Brasil, o ACNUR atua com a função de proteção de refugiados e promoção de soluções duradouras para seus problemas no país, auxiliando em casos de repatriação voluntária, integração local e reassentamento. (ACNUR, 2019a). A instituição atua em cooperação com o CONARE e em coordenação com os governos federal, estadual e municipal, além de outros órgãos do poder público (ACNUR, 2019a) e ONGs com atuação local, como a Cáritas brasileira. Betts (2014, p. 57) destaca, ainda, que a Instituição, além de exercer um papel de facilitador de ações cooperativas entre os Estados, funciona também verificando se os Estados estão cumprindo as normas previstas para a proteção dos solicitantes de refúgio e refugiados. Nesse contexto, o ACNUR atua:

[p]romovendo adesão à Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e ao seu Protocolo de 1967, à Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954 e à Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia de 1961; Ajudando os países a promulgar ou revisar a legislação nacional de refugiados, incluindo instruções administrativas e diretrizes operacionais, e implementar os procedimentos nacionais de determinação do *status* de refugiados; fortalecendo as instituições administrativas e judiciais relevantes, capacitando funcionários de órgãos governamentais e não governamentais e estabelecendo contato com órgãos pertinentes de direitos humanos (ACNUR, 2019a).

O ACNUR ainda está envolvido em:

[p]esquisa e aconselhamento sobre novas leis e normas que afetam as populações de interesse; apoio técnico e financeiro para faculdades de direito, agências governamentais (incluindo policiais e militares) e outros institutos para desenvolver cursos de direito dos refugiados; apoio a grupos de defesa dos direitos humanos e dos direitos dos refugiados, centros de ajuda legal e organizações não governamentais com interesse na proteção dos refugiados (ACNUR, 2019a).

No campo da pesquisa e extensão, o ACNUR implementa, desde 2003, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, um fórum acadêmico que, em cooperação com centros de pesquisa e instituições de ensino superior e o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), visa promover educação, pesquisa e atividades de extensão voltada à população em condição de refúgio. Para tanto, o ACNUR estabelece um Termo de Referência com objetivos, responsabilidades e critérios para adesão à iniciativa pelas Universidades interessadas dentro das três linhas de ação: educação, pesquisa e extensão.

A Cátedra, além de difundir o ensino universitário sobre temas relacionados ao refúgio, também promove formação acadêmica e capacitação de professores e estudantes na temática (ACNUR, 2019b). Até julho de 2020, 23 universidades de 11 unidades da federação faziam parte da rede, atuando de forma transversal para a garantia de direitos dessa população no Brasil (ACNUR, 2020).

Na Paraíba, a CSVM está vinculada ao NEPDA da Universidade Estadual da Paraíba, e tem participado desse processo de interiorização dos venezuelanos no Estado por meio de assistência ao ensino do português, auxílio com documentação, doação e atividades de pesquisa. Os alunos do curso de relações internacionais, em caráter voluntário, participam do curso de formação do PLAc, que tem sido o método utilizado para o ensino do Português como Língua de Acolhimento.

Pensando localmente, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, além do engajamento no ensino da língua portuguesa como ferramenta de integração sociocultural desses migrantes forçados na Paraíba, também participa da Rede Local de Assistência a Migrantes e Refugiados, formada em março de 2019 com membros de vários setores do governo e da sociedade civil em sua estrutura, já citados anteriormente.

Observa-se, nesse sentido, que o ACNUR, além do caráter fiscalizador do cumprimento da proteção do Estado para com solicitantes de refúgio e refugiados, atua também como um ator do Sistema Internacional junto com o Estado brasileiro. A participação da Instituição na formação da Rede local de Assistência a Migrantes e Refugiados e a implementação da OI com a CSVM, em cooperação com a UEPB, reforça a importância dessa instituição no papel de garantidora de direitos, e facilitadora do processo de integração de migrantes e refugiados no Brasil.

Outra instituição importante no campo da migração internacional é a OIM. Criada em 1951, a instituição é formada por cento e setenta e três Estados membros e está “comprometida com o princípio de que a migração ordenada e humana beneficia a todos”, tendo como princípios “promover a migração regular, reduzir a migração forçada e irregular e proteger os direitos de todos os migrantes” (OIM, 2021). No contexto da migração venezuelana para o Brasil, destacam-se algumas de suas iniciativas, como a aquisição de passagens aéreas para venezuelanos em apoio à Estratégia de Interiorização do Governo Federal, iniciada em abril de 2018, já referida, destacando-se o que segue:

A OIM atua em todas as etapas da interiorização com a Operação Acolhida, auxiliando na verificação da documentação dos beneficiários, na checagem de documentação, nas consultas médicas prévias às viagens, assim como na busca ativa de vagas de emprego nos locais de destino e no traslado terrestre quando

necessário para complementar o trecho aéreo. Além desse apoio, a Organização fornece 600 passagens aéreas todos os meses para complementar a capacidade da Operação Acolhida. A cada mês, voos da Força Aérea Brasileira transportam centenas de beneficiários, e com os bilhetes em voos comerciais é possível ampliar o alcance das ações, além de atender casos específicos como os que possuem destino para municípios mais isolados, casos de proteção ou de pessoas que buscam tratamento médico (OIM, 2021).

Pontua-se, também, a recente cooperação entre o governo brasileiro e a OIM para coletar dados sobre a população venezuelana que vive no Brasil com o intuito de elaborar políticas públicas para esses migrantes no país (BRASIL, 2021c).

Outra abordagem no campo das RI que traz contribuições para a pesquisa é o Construtivismo (WENDT, 1995; ONUF, 2013), que inclui a discussão agente-estrutura, ou seja, a ideia de que pessoas e sociedade se constroem e constituem umas às outras e de que ideias, normas e comportamento importam. Estes eixos principais balizam o entendimento no campo de estudos sobre migração forçada e refúgio de que ideias, normas e comportamento podem ser difundidos por meio das Instituições, podendo facilitar a internalização de normas que, por sua vez, podem mudar comportamentos. Além das Instituições, destaca-se o papel dos atores não-estatais e transnacionais como difusores de ideias e normas, podendo também moldar/influenciar o comportamento do Estado.

Transportando esse entendimento para a pesquisa, destacam-se Instituições como o ACNUR, e o seu papel disseminando ideias e normas por meio de sua atuação ativa na implementação de ações de proteção aos venezuelanos. Exemplo dessa atuação é a participação em projetos na área com as Cátedras Sérgio Vieira de Mello, incluindo a CSVM/NEPDA/UEPB, tais como o projeto PLAc, em que o ACNUR-Brasil cedeu material didático impresso, que foi adaptado para a realidade dos venezuelanos interiorizados para a cidade de João Pessoa (ACNUR, 2021e, p. 80).

Destaca-se, nesse sentido, o papel das CSVM ligadas às Universidades como difusoras de ideias e normas, o que pode contribuir para mudança de comportamentos. Pontua-se ainda a oferta de disciplinas em cursos de graduação e pós-graduação relacionadas à migração internacional e ao refúgio nas Universidades (ACNUR, 2021d, p. 10-11), o que aumenta o conhecimento da comunidade acadêmica sobre o tema, ampliando a possibilidade de discussão com outros setores que trabalham com políticas públicas voltadas para esse público. As Universidades contribuem também com a elaboração e a publicação de editais para o ingresso em cursos superiores de migrantes em situação de vulnerabilidade, solicitantes de refúgio e refugiados, destacando-se a participação da UEPB nesta iniciativa (ACNUR, 2021d, p.12-3).

A revalidação de diplomas também é uma iniciativa das CSVM para que migrantes, refugiados e apátridas tenham maiores oportunidades de trabalho, contribuindo para que a autossuficiência seja alcançada, sendo a UEPB participante dessa iniciativa. O ensino do português como língua de acolhimento (PLAc) é uma atividade de extensão ligada à CSVM (ACNUR, 2021d, p.13-5), já descrita antes, e que no contexto da cidade de João Pessoa está ligada à UEPB (ACNUR, 2021d, p.13-5), embora também a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) possua cursos de português para migrantes em geral no estado da Paraíba.

Ainda no campo da atuação de instituições como difusoras de ideias e normas, destaca-se o papel das ONGs que acolheram venezuelanos nas cidades de João Pessoa e no Conde, respectivamente a Aldeias Infantis SOS e a PMN. Diante do maior número de informações coletadas ter sido da ONG Aldeias Infantis SOS, maior ênfase será dada a ações desenvolvidas pela organização.

Destacam-se, nesse sentido, as ações dos profissionais das áreas de assistência social, psicologia e educação social, já descritas, e consideradas como boas práticas no processo de integração socioeconômica. Destaca-se ainda atividades como a “roda de sabores e saberes”, que incentivam e facilitam o processo de trocas culturais, permitindo um maior conhecimento das diferenças, mobilização de ajuda para essas populações mais vulneráveis, e construção de pontes para o combate à xenofobia na sociedade. A replicação dessas atividades tem o poder de difundir informação e conhecimento sobre migrantes, no caso em questão, os venezuelanos, contribuindo para maior conhecimento dessa população e incentivando ações mais inclusivas e tolerantes na sociedade.

Merece destaque também, a análise de conteúdo referente às entrevistas com uma profissional que trabalhou na ONG Aldeias Infantis SOS e com os alunos monitores que ministraram aulas de português no PLAc da Universidade Estadual da Paraíba. A observação dos pontos positivos e negativos relacionados à atuação do poder público, da sociedade civil e das dificuldades enfrentadas individualmente pelos próprios venezuelanos, também constituem ferramenta de análise sobre o que é oferecido para a assistência (órgãos responsáveis, iniciativas, dificuldades, falhas, demandas) e o que pode ser melhorado, tanto no contexto de políticas públicas, como na maior conscientização da sociedade quanto à situação dos venezuelanos na cidade de João Pessoa.

O conhecimento e a consequente discussão desses tópicos, tanto na Academia quanto em setores que trabalham com a questão da migração e refúgio, também funcionam como uma válvula propulsora de difusão de ideias que podem modificar normas e comportamentos de órgãos e instituições que trabalham com a temática.

Por fim, a ideia de emancipação presente nos pressupostos da Teoria Crítica é uma via de análise que pode contribuir para a pesquisa sobre venezuelanos. Embora dados mais aprofundados sejam necessários para uma análise mais fundamentada sobre a emancipação, um dos entrevistados, quando perguntado sobre os pontos positivos do processo de integração dos venezuelanos na cidade do Conde, destacou a existência do caráter empreendedor do migrante nesse processo.

A resposta dada chama a atenção para a execução da ação a partir do migrante, atuando como agente de suas próprias ações, ao mesmo tempo em que é agente passivo das ações implementadas por órgãos públicos, instituições, organizações não governamentais e sociedade civil que trabalham com o tema e desenvolvem projetos voltados para atender suas demandas e necessidades.

Outra linha para pesquisas futuras no campo da emancipação poderia avaliar como o aprendizado do português, instrumento facilitador e garantidor de autossuficiência, promove a integração, utilizando dados como número de migrantes empregados, empresas que contrataram venezuelanos e critérios utilizados, e a interferência do aprendizado do português na contratação.

A emancipação também poderia ser avaliada por meio da importância de medidas facilitadoras para a entrada dos venezuelanos em cursos superiores, via edital específico de Universidades que atuam junto às CSVM, o engajamento da CSVM para a validação de diplomas de nível superior, já descritos, e o resultado dessas ações na prática, contribuindo para o processo de emancipação e autossuficiência dos migrantes na sociedade acolhedora.

Os dados coletados por meio de entrevistas e solicitados a órgãos federais, e posteriormente avaliados, permitiram uma análise mais minuciosa de boas práticas implementadas no processo de integração de venezuelanos na cidade de João Pessoa e a contribuição delas para a autossuficiência deles na sociedade de acolhimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda pesquisa pressupõe encontrar uma ou mais respostas para problemas que emergem a partir de uma observação, que no caso presente, é uma observação social. A instabilidade política na Venezuela trouxe consequências não apenas para a sua população, mas para vários países da América do Sul que passaram a receber um número aumentado de venezuelanos, a maioria cruzando fronteiras terrestres, em busca de proteção e melhor qualidade de vida.

Em dados recentes, de abril de 2021, o total de migrantes forçados, solicitantes de refúgio e refugiados venezuelanos declarados pelos Estados que receberam pessoas nestas condições foi de 5.642.960 (R4V, 2021a). Destes, a Colômbia é o país que recebeu maior número de venezuelanos, estando o Brasil na 6ª posição (R4V, 2021a). No Brasil já foram interiorizados mais de cinquenta mil venezuelanos para um total de 675 municípios, sendo Manaus, Curitiba, São Paulo, Dourados e Porto Alegre os que mais receberam. Para o estado da Paraíba, em dados coletados até essa pesquisa, foram interiorizados 761 venezuelanos (R4V, 2021b).

A pesquisa apresentou alguns desafios tais como, conseguir coletar dados em meio a pandemia de *Covid 19*. A coleta de dados referentes à saúde foi particularmente difícil, uma vez que, com a pandemia, a secretaria de saúde tinha como prioridade responder às demandas que passaram a existir na rede pública de saúde do município e a disponibilização de dados para pesquisas científicas ficaram em segundo plano.

Outro desafio importante foi conseguir a colaboração de pessoas que atuaram no processo de acolhimento e integração de venezuelanos para entrevistas, via *e-mail*, cuja função fundamental era verificar o olhar do colaborador sobre dificuldades e sucessos alcançados pelos venezuelanos na fase inicial de integração na cidade de João Pessoa, além de fornecer informações não disponíveis nos sites das ONGs, o que enriqueceu muito a pesquisa. A coleta de dados objetivos, e que se referiram à saúde, educação, trabalho e inclusão em programas sociais foram fornecidos em tempo hábil por solicitação aos respectivos Ministérios pelo sítio *e-sic*.

Superados esses desafios da fase de coleta de dados, a fase de análise dos dados fez com que emergissem muitas informações que permitiram uma visão ampla de como estava ocorrendo o processo de integração dos venezuelanos na cidade de João Pessoa, deixando-se vislumbrar boas práticas, mas com o fim de analisar se estas contribuíram para a sua autossuficiência na cidade de acolhimento.

A resposta à primeira hipótese, ao fim da coleta de dados e respectiva análise ficou bem clara, ou seja, o ensino do português aplicado no contexto do projeto PLAC (Português como Língua de Acolhimento) da CSVM/NEPDA/UEPB, a garantia de acesso à saúde, à educação, ao trabalho, a inclusão no programa social bolsa família, a existência de iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados, e a elaboração de políticas pelo Poder Público constituem BP, promovem equidade, e contribuem para o processo de integração de venezuelanos na cidade de João Pessoa, Paraíba.

Na análise dos dados, vários indicadores foram utilizados para verificar os princípios de boas práticas, considerando-se que os princípios dos Direitos Humanos e equidade, *advocacy*, da participação, da coordenação organizada, da construção de capacidades, do sistema de suporte integrado, da relevância, da mitigação de riscos e da abordagem sustentável foram contemplados. Pondera-se, no entanto, que, embora todos os princípios tenham sido contemplados, mais engajamento do local de acolhimento por meio de representantes do poder público, da sociedade civil e de empresas privadas, e até de indivíduos, pode contribuir mais para maior e melhor integração dos venezuelanos na cidade de João Pessoa.

Nesse tocante, faz-se referência aos dados coletados por meio das entrevistas realizadas com profissionais que trabalharam na ONG Aldeias Infantis SOS e os monitores voluntários que lá lecionaram português, no âmbito do projeto PLAc. A análise dos quadros um e três demonstram os fatores que contribuem para o processo de integração de venezuelano na cidade de João Pessoa, destacando-se a responsabilidade do Poder Público municipal e estadual de atuar em rede e articulado para atender às demandas e às necessidades desse público, criando, desenvolvendo e propondo políticas públicas específicas na área de migração e refúgio.

Outra participação importante como facilitadora do processo de integração de migrantes é a atuação da sociedade civil, via ação de ONGs, Igrejas, Universidades (projeto PLAc), da criação da Rede Local de Acolhimento e Integração a migrantes e refugiados, audiências públicas para discutir a questão da migração e refúgio na cidade, e a participação do setor privado, por meio de oferta de cursos profissionalizantes. Destaca-se ainda a participação do próprio migrante e solicitante de refúgio como ator de sua própria história, tentando empreender, como também ações de solidariedade de indivíduos que tentam ajudar essas pessoas na integração local.

Muito referido nas entrevistas foi a dificuldade, e até a ausência de planejamento de gestão de órgãos que atuam na questão da migração e do refúgio, em nível federal, estadual e municipal, o que gera uma fragmentação entre os serviços que atuam na área de migração e refúgio. A dificuldade na validação de diplomas de nível superior pelas Universidades Federais brasileiras também é outro fator que retarda a comprovação de competências para atuar de forma legal em vários setores da sociedade, e que contribuiria para a autossuficiência dos venezuelanos na cidade de João Pessoa.

Práticas xenofóbicas, desconhecimento de parte da sociedade sobre os direitos dos migrantes e solicitantes de refúgio, e dificuldade de encontrar moradia, trabalho e aprender formalmente o idioma se colocam também como fatores que retardam o processo de integração na sociedade, especificamente, na cidade de João Pessoa.

Considerando o exposto, a segunda hipótese de pesquisa também foi respondida. As boas práticas verificadas a partir do ensino do português no contexto do projeto PLAc da CSVN/NEPDA/UEPB, e aquelas verificadas a partir do acesso à saúde, à educação e ao trabalho, bem como a inclusão no programa bolsa família, a existência de iniciativas da sociedade civil e/ou entes privados, e a elaboração de políticas pelo Poder Público criam condições de autossustentabilidade para os venezuelanos interiorizados, e/ou reunificados na cidade de João Pessoa no estado da Paraíba. No entanto, considera-se que essas condições são ainda insuficientes para garantir, ao menos no curto prazo, plena integração desses migrantes na cidade.

A curva de aprendizado que inclui a criação, organização, desenvolvimento e aplicação de políticas públicas em várias áreas voltadas para facilitar e realmente integrar migrantes na cidade de João Pessoa, ainda está em um caminho ascendente. A falta de articulação entre poder público e órgãos responsáveis pelas medidas nos níveis federal, estadual e municipal ainda necessitam de maior coesão e sintonia, para que o resultado de ações e políticas voltadas para esse público sejam mais eficazes e eficientes.

Por outro lado, observa-se uma importante participação da sociedade civil (ONGs, Universidades, setor privado, Igrejas, indivíduos) atuando em prol dos migrantes em várias áreas, como serviço social, psicologia, educação social, ensino do português, oferta de cursos profissionalizantes, disponibilização de abrigos, doação de alimentos, e voluntariado, o que no curto prazo facilitam e contribuem para o processo inicial de integração de venezuelanos na cidade de João Pessoa.

A experiência do PLAc também merece destaque, não apenas como iniciativa de boas práticas e de extrema importância para o processo de integração de venezuelanos, mas também como meio de aprendizado de problemas inerentes à própria metodologia

empregada, permitindo que os problemas existentes sejam encontrados e o método seja aperfeiçoado, contribuindo, nesse sentido, para o encurtamento da curva de aprendizado e para a replicação da iniciativa em outras ONGs.

Problemas existem e foram destacados nas entrevistas, como a questão da xenofobia, e do desconhecimento de parte da sociedade sobre os direitos dos venezuelanos interiorizados e reunificados para a cidade. Trabalhos de conscientização contribuiriam para aumentar informações sobre a migração forçada internacional, a busca de proteção desses venezuelanos em outro Estado, a vontade e a necessidade de reconstrução da vida em outro local e necessidade de ajuda. Mudar o entendimento da sociedade sobre essas necessidades é um processo educativo e de longo prazo.

Para finalizar, as respostas encontradas pela pesquisadora pretendem contribuir para a curva de aprendizado de setores que trabalham com migração forçada e refúgio não apenas na cidade de João Pessoa, mas também em outras cidades e estados.

Resgatando o pensamento de Chatty (2014, p. 3) sobre a importância do campo de estudo sobre refúgio e migração forçada, pesquisas desenvolvidas nesse campo de estudo, a exemplo da atual, têm o imperativo ético e moral de contribuir com os seus resultados para a melhoria das condições de vida da população estudada, facilitando, dessa forma, o processo de integração dessas pessoas em uma nova sociedade.

REFERÊNCIAS

- ACNUR BRASIL(2019a). Histórico. Disponível em <<https://www.acnur.org/portugues/historico/>>. Acesso em 15/05/2019
- _____ (2019b) O que é a Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/>Acesso em 19/08/2019.
- _____ (2021a) Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados. Disponível em <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Protocolo_de_1967_Relativo_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf> Acesso em 19/08/2019
- _____ (2021b) Protegendo Refugiados no Brasil e no Mundo. 2018. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Protegendo-Refugiados-no-Brasil-e-no-Mundo_ACNUR-2018.pdf>Acesso em 19/08/2019
- _____ (2021c) Guiding Principles for Urban Refugee Programming. Disponível em <https://www.unhcr.org/57348c6c7.pdf> Acesso em 20/11/2019
- _____ (2021d) Cátedra Sérgio Vieira de Mello. **Relatório Anual**, 2020. Disponível em <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio-Anual-CSVM-2020.pdf>> Acesso em 10/10/2020
- _____ (2021e) **15 anos de Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil : Universidades e pessoas refugiadas** / Organizado por José Blanes Sala... [et al.] — São Bernardo do Campo, SP: Universidade Federal do ABC, 2020. Disponível em <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/10/15-Anos-C%C3%A1tedra-Sergio-Mello.pdf>> Acesso em 16/02/2021
- _____ (2021f) Global Trends Forced Displacement in 2020. **Report**. Disponível em <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/60b638e37/global-trends-forced-displacement-2020.html> Acesso em 15/02/2021
- ALDEIAS INFANTIS (2020). Sobre Nós. Disponível em <<https://www.aldeiasinfantis.org.br/>> Acesso em 20/11/2019
- AMC 1994. Leading the Way: A Study of Best Manufacturing Practices in Australia and New Zealand. Australian Manufacturing Council, Melbourne.
- ANTÓNIO, M. (2019). “O Viajante”. Disponível em <<https://migramundo.com/o-viajante-poema-de-mois-es-antonio/>> Acesso em 10/08/2021
- APPLEYARD, R. (1991). International Migration: Challenge for the Nineties. Genebra: IOM.
- ARANGO, J. (2000a) Explaining migration: a critical view. **International Social Science journal**, 65: 285-296, September 2000
- ARANGO, J. (2000b). Enfoques conceptuales y teóricos para explicar la migración in **Revista Internacional de Ciências Sociais**. **Septiembre**. Nº 165, p. 33-47. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000123859_spa> Acesso em 21/11/2019
- AVERY, C. (1984) Refugee Status Decision-Making: The System of Ten countries in **Stanford Journal of International Law** 17: 183-241.

AXELHOD, R; KEOHANE, R. O. (1993) Achieving Cooperation Under Anarchy: Strategies and Institutions in **Neorealism and Neoliberalism. The Contemporary Debate**. David A. Baldwin, editor. New York. Columbia University Press, 1993.

BALDWIN, D. (1993) Neoliberalism, Neorealism, and World Politics in **Neorealism and Neoliberalism. The Contemporary Debate**. David A. Baldwin, editor. Columbia university press. New York. 1993.

BARDIN, L (2011). **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEAUMONT, N. (2005). Best Practice in Australian manufacturing sites. **Technovation**, v.25, p. 1291-7.

BETTS, A. (2009) **Forced Migration and Global Politics**. Published By Wiley-Blackwell, United Kingdon. 2009.

_____ (2011) **Refugee in International Relations**. Edited by Alexander Betts and Gil Loescher. Oxford University Press. New York. 2011

_____ (2014) International Relations and Forced Migration in **The Oxford Handbook of Refugee & Forced Migration Studies** edited by Elena Fiddian-Qasmiyeh, Gil Loescher, Katy Long, Nando Sigona. Oxford University Press. 2014

BRASIL(2019a) CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988. Lei 13.445 de 24 de maio de 2017. Dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece os princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#art124>. Acesso em 15/08/2019

_____ (2019b) CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988. Lei 9.474 de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9474.htm>. Acesso em 19/08/2019

_____ (2020a) CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988. Lei 13.684 de 21 de junho de 2018. Dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Disponível em <<https://legis.senado.leg.br/norma/27409248/publicacao/27409396>> Acesso em 20/11/2019

_____ (2020b). Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (E-sic). Disponível em <<https://e-sic.cgu.gov.br/falabr.html>> Acesso em 18/11/2019

_____ (2020c) Operação Acolhida. Histórico. Disponível em <<https://www.gov.br/acolhida/historico/>> Acesso em 20/05/2020

_____ (2020d). Mais 1,5 mil venezuelanos são interiorizados por meio da Operação Acolhida. Disponível em <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/11/mais-1-5-mil-venezuelanos-sao-interiorizados-por-meio-da-operacao-acolhida>> Acesso em 12/11/2020

_____ (2021a) CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Capítulo III Da Educação, Da Cultura e Do Desporto Seção I Da Educação. Art. 211 §2º §3º. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_const.pdf> Acesso em 20/07/2020

_____ (2021b) Portaria nº 652 de 25 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-652-de-25-de-janeiro-de-2021-300740786>> Acesso em 07/07/2020

_____ (2021c) Governo Federal e OIM iniciam pesquisa nacional sobre população indígena venezuelana no Brasil. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/governo-federal-e-oim-iniciam-pesquisa-nacional-sobre-populacao-indigena-venezuelana-no-brasil>> Acesso em 20/07/2020

BRETELL, C. (1999) “The City as Context: Approaches to immigrants and Cities”, in: **Proceedings**, Metropolis International Workshop, Lisbon, September 28-29, 1998. Luso-American Foundation for the Development, Lisbon, pp. 141-154.

BULL, H. (2002) **The Anarchical Society. Study of Order in World Politics**. 3th edition. Published by Palgrave USA. 2002

BURAWOY M. (1976) “The function and reproduction of migrant labour: Comparative material from Southern Africa and the United States”, **American Journal of Sociology**, 82(5), pp. 1031-1042.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (2021) Bolsa Família. Disponível em <<https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>> Acesso em 18/09/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (2020) Projeto de Lei nº 019/2020. Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção dos Direitos dos Migrantes e Refugiados no Município de João Pessoa. Disponível em <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/108548/plo_019.2020_-_politica_municipal_voltada_a_promocao_dos_direitos_dos_povos_migrantes_e_refugiados.pdf> Acesso em 12/11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (2021) CMJP promove debate sobre a situação dos venezuelanos na Capital. Disponível em <<https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/cmjp-promove-debate-sobre-a-situacao-dos-venezuelanos-na-capital-2>> Acesso em 05/05/2020

CAMP, R.C. (1989). **Benchmarking: The Search for Industry Best Practices that Lead to Superior Performance**. Quality Press/Quality Resources, Milwaukee, WI

CAMPOS, R. P. et al (2010). Rumo a uma metodologia para o estudo de boas práticas em cooperação internacional in **R. Eletr. de Com. Inov. Saúde. Rio De Janeiro**, V. 4, N1, P. 165-176. MARC, 2010.

CARUSO, G. (2011) “The Concept Of Best Practice”: A Brief Overview of Its Meanings, Scope, Uses, And Shortcomings in **International Journal of disability Development and education**, September, 2011.

CASTLES, S. (2003) As Migrações Internacionais no limiar do século XXI: Questões e tendências globais in **Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios**. Fim do Século Edições.

CASTLES, S; DE HAAS, H. MILLER, M. J. (2014) **The Age of Migration. International Population Movement in the Modern World**. 5th edition. Published by Palgrave Macmillan. USA.2014.

CHATTY, D. (2014). Anthropology and Forced Migration in **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**. Qasmiyeh E. F.; Loescher; Long, K. Sigona, N. Editors. Oxford University press.

CNBBNE2 (2021) Arquidiocese da Paraíba mantém casas de acolhimento para indígenas venezuelanos. Disponível em <<https://cnbbne2.org.br/arquidiocese-da-paraiba-mantem-casas-de-acolhimento-para-indigenas-venezuelanos/>> Acesso em 02/02/2021

COHEN, R. (2005), “Globalização, migração internacional e cosmopolitismo cotidiano”, in António Barreto (org.), **Globalização e migrações**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 25-43.

COLSON, E. (1971) **The Social Consequences of Resettlement: The Impact of the Kariba Resettlement upon the Gwembe Tonga**. Manchester: University of Manchester Press, 277p.

COX, R. (1981) Social Forces, States and World Orders. Beyond International Relation Theory in **Millenium. Journal of International Studies** vol 10. Nº 2

COX, R, SINCLAIR, T. (1996) **Approaches to World Order**. Cambridge University Press. Cambridge. England.1996.

DEVERAK, R. (2005) **Theories of international relations** / Scott Burchill ... [et al.]. – 3rd ed. Palgrave Macmillan. New York. USA. 2005.

ELIE, J. (2014) Histories of Refugee and Forced Migration Studies in **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**. Qasmiyeh E. F.; Loescher; Long, K. Sigona, N. Editors. Oxford University press

FAO (2020) Good Practice template. Disponível em <http://www.fao.org/3/as547e/as547e.pdf>. Acesso em 26/12/2020

FIDDIAN-QASMIYEH, E. et al (2014). Introduction: refugee and forced migration studies in transition in **The Oxford Handbook Of Refugee & Forced Migration Studies**. Oxford University press.

FONSECA, M. L. (2003) Integração dos Imigrantes: Estratégias e Protagonistas. Conferência Efectuada No “I Congresso Imigração em Portugal – Diversidade, Cidadania e Integração” Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 18-19 de dezembro de 2003. Disponível em <http://www.ceg.ul.pt/migrare/events/ICongressoLF.htm>

FONTES, I. E. M. T. (2010) Imigração e Integração Social: A integração social de imigrantes no distrito de Santarém. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. 2010. Coimbra. Pp. 79. Disponível em <<https://eg.uc.pt/bitstream/10316/14584/1/Imigra%C3%A7%C3%A3o%20e%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20Social%20-%20A%20integra%C3%A7%C3%A3o%20social%20de%20imigrantes%20no%20distrito%20de%20Santar%C3%A9m.pdf>> Acesso em 15/12/2019.

FORJAZ, M. C. S. (1993) Os exilados da década de 80: Imigrantes Brasileiros nos Estados Unidos in **Revista de Administração de Empresas I EAESPI FGV**, São Paulo, Brasil. Disponível em <https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75901993000100008.pdf>. Acesso em 15/04/2020

GOES et al (2017) Teoria Crítica: Fundamentos e Possibilidades para pesquisas em avaliação educacional in **Rev.Eletrônica Pesquiseduca**, ISSN: 2177-1626, v. 09, n. 17, p. 72-90. jan.-

abr.2017. Disponível em <<https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/view/574/pdf>> .
Acesso em 16/03/2020

GOLDSTONE, J. A. et al (2005) A global forecasting model of political instability in **convention paper**, Annual Meeting of American Political Science Association. Philadelphia.

GOLOVIN, J. (1996). Best Practice makes perfect. **Manufacturing Systems** 14, 74–75.

GOOD PRACTICES FOR URBAN REFUGEES. (2019) Disponível em <
<<http://www.urbangoodpractices.org/pages/view/what-is-a-good-practice/lang:eng>>. Acesso em 16/08/2019

GOODWIN-GILL, G. S. (2014). The International Law of Refugee Protection in **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**. Qasmiyeh E. F.; Loescher; Long, K. Sigona, N. Editors. Oxford University press.

GREGORY J. W.; PICHE V., 1983, “African return migration: Past, present, and future”, **Contemporary Marxism**, 7, pp. 169-183.

GRIFFIN, A. GLEASON, G. PREISS, R. SHEVENAUGH, D. (1995). Best Practice for customer satisfaction in manufacturing firms. **Sloan Management Review** 36, 87–98.

HADDAD, E. (2008) **The Refugee In International Society. Between Sovereigns**. Cambridge University Press. Cambridge, UK. 2008.

HARREK-BOND, B. (1986) **Imposing Aid: Emergency Assistance to Refugees**. Oxford: Oxford University Press

HATHAWAY, J. C. (1991). The Law of Refugee Status (Toronto: Butterworths, 1991) (ed), **Reconceiving International Refugee Law** (Cambridge, Mass: Kluwer Law International, 1997).

HEIBELER, R., KELLY, T.B., KETTEMAN, C. (1988). **Best Practices—Building Your Business with Customer-Focused Solutions**. Simon & Schuster, New York. 1988.

HOBDEN, S.; JONES, R. W. (2008) Marxist Theories of International Relations in **The Globalization of World Politics. An Introduction to international relations**. 4th ed. John Baylis, Steve Smith, Patricia Owens. Oxford University Press

HOFFSTAEDTER, G. K.K. (2015). Between a rock and a hard place in **Urban refuges: challenges in protection, services and policy**. Edited by Koichi Koizume, Gerhard Hoffstaedeter. Routledge research in place, space and politics. New York, NY. 2015.

HOPKINS, T. K; WALLERSTEIN, I. (1977). Patterns of Development of the Modern World-System in **Review** (Fernand Braudel Center), Vol. 1, No. 2 (Fall, 1977), pp. 111-145.

HURREL, A. (1999) A sociedade internacional e a governança global in **Lua Nova** n° 46, p. 55-75.

IBGE. CENSO DEMOGRÁFICO (2000). Migração e Deslocamento. Resultados da amostra. Rio de Janeiro, p. 1-158, Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/88/cd_2000_migracao_deslocamento_amostra.pdf>. Acesso em 12/12/2019

IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS (2020). Para atender refugiados, Igreja de Jesus Cristo vira parceira da Casa do Migrante na Paraíba. Disponível em <<https://noticias-br.igrejadejesuscristo.org/artigo/para-atender-refugiados--igreja-de-jesus-cristo-vira-parceira-da-casa-do-migrante-na-para-iacute-ba>>. Acesso em 15/02/2020.

JUBILUT, L; L. APOLINARIO, S. . O. S. (2010) A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração in **Revista Direito Gv**, SÃO PAULO 6(1) | P. 275-294 | JAN-JUN 2010. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rdgv/a/wzVCCYn6Jzm9FGdyWWhdxSB/?lang=pt&format=pdf>>

JUSTINO, D. (2007), “Integração política e cívica – cidadania e civismo. Participação política. Acesso à nacionalidade” in Vitorino, António (org.), **Imigração: Oportunidade ou Ameaça?** Estoril: Princípa Editora, pp.151-167.

KALIN, W. (2014) Internal Displacement in **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**. Qasmiyeh E. F.; Loescher; Long, K. Sigona, N. Editors. Oxford University press.

KEOHANE, R. O. (1993) Institutional theory and the realist challenge after the cold war in **Neorealism and Neoliberalism. The Contemporary Debate**. David A. Baldwin, editor. Columbia University Press

KING, R. (2012) Theories and typologies of migration: an overview and a primer in Willy Brandt series of **working papers** in international migration and ethnic relations 3/12. Malmö university. Published by Malmö Institute for studies of migration, diversity and welfare, Sweden. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/260096281_Theories_and_Typologies_of_Migration_An_Overview_and_A_Primer> Acesso em 04/12/2019

KOPPENBERG, S. (2012) Where Do Forced Migrants Stand in Migration and Development Debat. **Oxford Monitor of Forced Migration**. Vol 2, nº 1. P. 77-90 Disponível em <<http://www.migration4development.org/fr/resources/library/where-do-forced-migrants-stand-migration-and-development-debate-0>>. Acesso em 07/01/2020

LEE, E. S. (1966), “A Theory of Migration”, **Demography**, 3(1), 47-57.

MALKKI, L. (1995) Refugee and Exile: From Refugee Studies to the National Order of Things in **Annual Review of Anthropology** 24: 495-523

MARTIM, D. (1982) Large-Scale Migrations of Asylum -Seekers in **American Journal of International Law** 76:598-605.

MASSEY et al (1993) Theories of International Migration: A Review and Appraisal in **Population and Development Review**, Vol. 19, No. 3 (Sep., 1993), pp. 431-466.

MEARSHEIMER, J. (1994-5) The False Promise of International Institutions in **International Security**, Vol. 19, No. 3 (Winter, 1994-1995), pp. 5-49.

MILNER, H. (1992) International Theories of Cooperation among Nations: Strengths and Weaknesses in **World Politics** Vol. 44, No. 3 (Apr., 1992), pp. 466-496.

MOONEY, E. D. (2003) Towards a protection regime for internally displaced persons in NEWMAN, E.; van SELM, J. (2003). **Refugees and forced displacement: international security, human vulnerability and the state**. The United Nations University. New York, USA.

MPF (2020). Paraíba inicia processo de formação de rede de atenção a refugiados e migrantes. Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/paraiba-inicia-processo-de-formacao-de-rede-de-atencao-a-refugiados-e-migrantes>>. Acesso em 15/06/2019

NOLASCO, C. (2016) Migrações Internacionais: Conceitos, Tipologia e Teorias. Oficina do CES n.º 434 março de 2016 Disponível em <https://ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/14615_Oficina_434.pdf> Acesso em 11/12/2019

OCDE (2011) Statebuilding in fragile contexts: key terms and concept in Supporting Statebuilding In Situations of Conflict and Fragility: Policy Guidance. Disponível em <<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264074989-5-en.pdf?expires=1619580090&id=id&accname=guest&checksum=39E395C2BEFA31F70C67328944D4157C>> Acesso em 12/08/2020

OIM (2019). Glossary of Migration. Disponível em <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf> Acesso em 20/03/2021

_____(2020) Manaus/ Rodada 1. março 2020. Monitoramento do Fluxo da População Venezuelana. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/default/files/Publications/DTM%20Manaus%20_%20Mar%C3%A7o%20de%202020%20.pdf> Acesso em 16/04/2020

_____(2021) Em apoio direto à Operação Acolhida, OIM chega a 10 mil passagens fornecidas para interiorização de venezuelanos. Disponível em <<https://brazil.iom.int/news/em-apoio-direto-%C3%A0-opera%C3%A7%C3%A3o-acolhida-oim-chega-10-mil-passagens-fornecidas-para-interioriza%C3%A7%C3%A3o>> Acesso em 05/02/2021

OLIVEIRA, G.C. (2017) Estudos da paz: origens, desenvolvimentos e desafios críticos atuais in **Rev. Carta Inter.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, 2017, p. 148-172.

ONU (2020) Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 Disponível em <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf> Acesso em 12/02/2020

ONU (2021) Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>> Acesso em 10/04/2020

ONUF, N. G. (2013) **World of Our Making. Rules and rule in social theory and international relations.** Routledge. USA.

ONUHABITAT (2020) UNHCR and UN-Habitat co-moderate “refugees and asylum-seekers in urban areas” session. Disponível em <<https://unhabitat.org/unhcr-and-un-habitat-co-moderate-%E2%80%9Crefugees-and-asylum-seekers-in-urban-areas%E2%80%9D-session>> . Acesso em 12/11/2020

PACÍFICO, A.C. P; NETO, R. A. L.A. (2017) **A Proteção Nacional e Internacional aos Deslocados Ambientais. Os deslocados no sertão nordestino brasileiro.** Lumen Juris; 1ª edição.

PAPADEMETRIOU, D. (2003) Policy considerations for Immigrant Integration in The Online Journal of The Migration Police Institute. Migration Information Source. Fresh,

Global. Authoritative. 2003. Disponível em
<<https://www.migrationpolicy.org/article/policy-considerations-immigrant-integration>>. Acesso em 10/04/2020

PECEQUILO, C. S. (2010) **Introdução as Relações Internacionais. Temas, Atores e Visões**. 8ª Edição. Petrópolis, Rj. Editora Vozes.

PETERSEN, W. (1958), “A General Typology of Migration”, **American Sociological Review**, 23(3), 256-266

PETERSEN, W. (1968), “Migration. Social Aspects”, in David L. Sills (org.), **International Encyclopedia of the Social Sciences**. New York: The Macmillan Company & The Free Press, 10, 286-292.

PICHÉ, V. (2013) Contemporary Migration Theories as Reflected in their Founding Texts in **Population** Volume 68, Issue 1, 2013, pages 141 to 164. Disponível em <https://www.cairn-int.info/article-E_POPU_1301_0153--contemporary-migration-theories-as-refle.htm#> Acesso em 23/12/2019

PIORE, M. (1979). **Birds of Passage. Migrant Labor and Industrial Societies**. Cambridge: Cambridge University Press.

PIRES, R. P. (2003). **Migrações e Integração**. Oeiras: Celta Editora.

PORTAL CORREIO (2020) Casa do Migrante Acolhe 28 Refugiados Da Venezuela Na PB

Disponível em <<https://portalcorreio.com.br/casa-do-migrante-acolhe-28-refugiados-da-venezuela-na-pb/>>. Acesso em 01/08/2020.

PORTES, A. (1999) – **Migrações Internacionais. Origens, Tipos e Modos de Incorporação**, Oeiras, Celta Editora.

RAVENSTEIN, E. G. (1885), “The Laws of Migrations”, **Journal of the Statistical Society of London**, 48(2), 167-235.

R4V - Plataforma Regional de Coordenação Interagencial (2021a). Resposta para os venezuelanos. Disponível em <<https://r4v.info/es/situations/platform>>. Acesso em 15/01/2021

_____ (2021b) Informe Interiorização Brasil. março, 2021. Disponível em <<https://r4v.info/es/documents/details/86203>> Acesso em 15/01/2021

_____ (2021c) Monitoramento de Retorno de Refugiados e Migrantes Venezuelanos. Disponível em <<https://www.r4v.info/pt/brazil>>. Acesso em 16/01/2021

SEIXAS, B. S; DE LIMA, I. C. M. (2020) O Estado Democrático de Direito e a Operação Acolhida: análise acerca do acolhimento dos refugiados venezuelanos no estado de Roraima in **Revista Âmbito Jurídico** nº 199 – Ano XXIII – Agosto/2020.

SENAC (2020) Fecomércio e Senac capacitam venezuelanos. Disponível em <<https://pb.senac.br/noticias/fecomercio-e-senac-paraiba-capacitam-venezuelanos/>> Acesso em 04/04/2020

SERVIÇO PMN (2020). Nossa Missão. Disponível em <<http://spmnordeste.blogspot.com/>> Acesso em 15/11/2019

SHACKNOVE, A. E. (1993) From Asylum to Containment in **International Journal of Refugee Law** 5, 4, p. 516-33.

SILVA, T. F. DE M. (2014). Cooperação para a Integração dos Refugiados Colombianos no Chile: o caso dos chilombianos. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Estadual da Paraíba. Centro de Ciências Sociais e Biológicas Aplicadas. 2014, 128 pp. Disponível em <<http://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/tede/2072/1/PDF%20-%20Thalita%20Franciely%20de%20Melo%20Silva.pdf>>. Acesso em 18/12/2019

SILVA, S. F. L.; PACÍFICO, A.P. (2020) Atuação da Rede Local na Proteção de Venezuelanos Durante a Pandemia de Covid 19 na Paraíba. **Anais V SERPINF e III SENPINF**. Disponível em <<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/serpinf-senpinf/assets/edicoes/2020/arquivos/25.pdf>>. Acesso em 19/02/2020

SNYDER, J. (2011). Realism, Refugees, and Strategies of Humanitarianism in **Refugees in International Relations**. Edited by Alexander Betts and Gil Loescher. Oxford University Press.

SOUZA, L. A. D. (2019) Uma análise do processo decisório, do planejamento e da execução da Operação Acolhida. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019. 145 f. Disponível em <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/4976>> Acesso em 25/03/2020

STARK, O. (1978) Economic-Demographic Interactions in **Agricultural Development: The Case of Rural-to-Urban Migration** (Rome: FAO).

_____ (1991) **The Migration of labor** (Cambridge and Oxford: Blackwell).

UEPB (2019) Relatório Final de Atividades PLAc

WALDMAN, E.; AITH, F. (2020) Parecer Jurídico-Sanitário Fechamento De Fronteiras Terrestres do Brasil para o controle da disseminação da Covid-19: Aspectos Jurídicos e Epidemiológicos. Disponível em <https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2020/12/PARECER_JURI%CC%81DICO_SANITA%CC%81RIO_FRONTEIRAS_CEPEDISA_FSP_USP.pdf> Acesso em 06/01/2021

WALTZ, K. (1979). **Theory of International Politics**. Publicado por Addison-Wesley Publishing Company. University of California Berkeley.

WENDT, A. (1995) Constructing International Politics in **International Security**, Vol. 20, No. 1 (Summer, 1995), pp. 71-81

WHITE, P. (1999) - Minority residential histories in the city: context, process and outcome, in **Proceedings**, Metropolis International Workshop, Lisbon, September 28-29, 1998. Luso-American Foundation for the Development, Lisbon, pp. 155-186.

YIN, R. K. (2001). **Estudo de Caso, Planejamento e Método**. Bookman, 2ª Edição.

ÍNDICE REMISSIVO

A

acolhimento, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21,
22, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 39, 46, 51, 56, 57,
58, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 77, 79, 83

B

Brasil, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33,
45, 49, 56, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 78,
79, 83, 84

C

cultura, 21, 22, 24, 26, 40, 42, 43, 44, 54, 56, 58, 66,
68

I

inclusão, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 27,
31, 33, 53, 61, 63, 65, 66, 67, 73, 74
integração, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19,
21, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 49, 51, 56, 57, 58, 59,
61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74,
75, 79

J

João Pessoa, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19,
20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 56, 58,
61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 78

M

migração, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 26, 34, 35, 36,
37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49,
50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 64, 68, 69, 70, 71,
72, 74, 75, 79, 81
migrantes, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23,
24, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42,
43, 44, 48, 49, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67,
68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 82

N

Nordeste, 14, 20, 32, 65, 67

O

ONG, 9, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 32, 56, 63,
64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 74

P

Paraíba, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22,
24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 56, 58, 63, 64,
65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 84

R

refugiados, 6, 8, 9, 10, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25,
26, 33, 35, 46, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 60,
61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 78,
81, 82, 83

S

social, 8, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 27, 31, 32, 33, 35,
36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 61, 64,
65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 77, 79, 82
sociedade, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24,
25, 26, 27, 32, 33, 39, 40, 45, 47, 49, 53, 54, 55,
56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69,
70, 71, 72, 73, 74, 75, 80

U

Universidade, 9, 10, 15, 21, 22, 61, 63, 64, 65, 70, 71,
72, 76, 79, 84

V

venezuela, 83
Venezuela, 8, 10, 12, 45, 56, 66, 73, 83
venezuelanos, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,
19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,
32, 33, 45, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66,
67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 83

